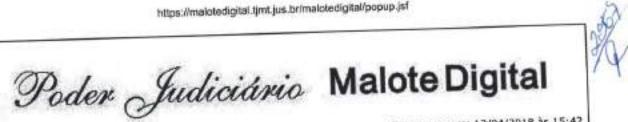
https://maiotedigital.tjmt.jus.br/maiotedigital/popup.jsf

De Por	der Judiciário Malote Digital
	RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO
Remetente: Destinatário: Data de Envio:	81120183295988 OF. 171-2018.pdf SECRETARIA DA 4ª VARA CRIMINAL - CUIABÁ (ELGINETE CRUZ DO NASCIMENTO DA SILVA) CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CUIABÁ (TJMT) 13/04/2018 15:46:56 ofício nº 171/2018 e Decisão
Destinatário: Data de Envio:	81120183295989 DECISÃO.pdf SECRETARIA DA 4ª VARA CRIMINAL - CUIABÁ (ELGINETE CRUZ DO NASCIMENTO DA SILVA) CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CUIABÁ (TJMT) 13/04/2018 15:46:56 ofício nº 171/2018 e Decisão



https://maiotedigital.tjmt.jus.br/maiotedigital/popup.jsf



Impresso em: 13/04/2018 às 15:42

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 81120183295881 Documento: OF. 167-2018.pdf Remetente: SECRETARIA DA 4ª VARA CRIMINAL - CUIABÁ (ELGINETE CRUZ DO NASCIMENTO DA SILVA) Destinatário: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - CUIABÁ (TJMT) Data de Envio: 13/04/2018 15:41:31 Assunto: OFICIO Nº 167/2018



13/04/2018

https://malotedigital.timt.jus.br/malotedigital/popup.jsf



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 13/04/2018 às 17:26

3

RECIBO DE ENVIO

Documento: OF. 172-2018.pdf

Código de rastreabilidade: 81120183296640

Remetente: SECRETARIA DA 4ª VARA CRIMINAL - CUIABÁ

ELGINETE CRUZ DO NASCIMENTO DA SILVA

Data de Envio: 13/04/2018 17:23:34

Assunto: Oficio nº 172/2018 e DECISÃO

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
UMT - 4ª VARA (TRF1)		
SIMT - 7ª VARA (TRF1) SIMT - 2ª VARA Culabá (TRF1)		
SJPR - 2ª Vara Federal de Ponta Grossa (TRF4)		1
SIMT - 58 VARA (TRF1)		110
SJMT - 1* VARA Culabà (TRF1) SJPR - 4* Vara Federal de Ponta Grossa (TRF4)	0	b.
SJPR - 44 Vara Federal de Fonde Groups (*****) SJMT - 34 VARA (TRF1)		1
CIMT - 6# VARA JEF (TRF1)		
SJPR - 1* Vara Federal de Ponta Grossa (TRP4)		
SIMT - 98 Vara JEF (TRF1)		1
SJPR - 3ª Vara Federal de Ponta Grossa (TRF4)	1	
SJMT - 8ª VARA (TRF1)		So Impr

https://malotedigital.tjmt.jus.br/malotedigital/popup.jsf

1.334





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Junite - se. en 19/04/18

Tipo de documento: Informações Processuais Código de rastreabilidade: 81120183304826 Nome original: Of. 331-2018.PDF Data: 18/04/2018 12:30:27 Remetente:

4 CUIABÁ

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO - CUIABÁ

TJMT

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 54481-50.2013.811.0041. Assunto: Ofício nº 331 2018 SERVIÇO NOTARIAL DE CUIABĂ PRIVATIVO DE PROTESTO DE TITULOS SERVIÇO NOTARIAL DE CUIABA, MT CITHILIA ALZITA PEREIRA DA SILVA MOLINA TABELIĂ • CPF: 474 Jan S91-04 Res Campo Grande, 533 • Centre • Cuebel • MT • Telefone: 3424 9999

Cuiabá/MT, 16 de abril de 2018.

Oficio n.º 331/2018

À

1º Vara Civel - Especializada em Falência, Recuperação Judicial e Cartas Precatórias Comarca de Cuiabá/MT

Ref.: Processo n.º 54481-50.2013.811.0041 - Código: 851547 Polo Ativo: Lopes e Vieira Ltda - Pavão Transportes Ltda

M.M. Juiz:

Recebemos o Oficio n.º 167/2018, proveniente dessa Vara, determinando a baixa dos apontamentos e protestos existentes em nome das recuperandas, em relação aos créditos alcançados pelo plano de recuperação judicial.

Procedemos busca em nossos arquivos e não encontramos títulos protestados sujeitos aos efeitos da recuperação, passíveis de cancelamento, conforme decisão de V. Exa

Respeitosamente,

4º Serviço Notarial de Cuiabá/MT Protesto de Títulos e Notas Sivana Pereira da Silva Meina Vallim Tateire Subtenta Desgnada * stimuço noracea.



ALL STOLED COMPANY AND ALL STOLED AN

NATO SHORED. ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

Officio nº 188/2018/SG/JUCEMAT

Cuiabá, 09 de maio de 2018.

A sua Senhoria, o Senhor, CESAR ADRIANE LEONCIO Gestor Judiciário Comarca de Cuiabá 1º Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência CUIABÁ – MT.

Assunto: Resposta

Senhor Gestor,

 Trata-se o presente expediente de resposta ao Oficio 170/2018, de 26 de março de 2018, da Comarca de Cuiabá, que trata do processo 54481-50.2013.811.0041.

 Em atendimento à solicitação de Vossa Senhoria, vimos informar que foi procedida a anotação de Recuperação Judicial referente a empresa PAVÃO TRANSPORTES LTDA, e LUIS CARLOS PAVÃO TRANSPORTES, e acrescentado ao nome empresarial à expressão "em recuperação judicial".

Respeitosamente,

Júlio Frederico Müller Neto Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais Código de rastreabilidade: 81120183368913 Nome original: OFICIO 110-JE-2018.pdf Data: 16/05/2018 11:09:37 Remetente:

FABRÍCIO FIGUEIREDO NASCIMENTO SECRETARIA DA 4ª VARA CRIMINAL - CUIABÁ TJMT

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHANDO

Junte - 20.



COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO Av. Tancredo Neves, 250-Jd. Kennedy-Cuiabá-MT-CEP. 78.065-200 Fone: (65) 3051-5300 - fax: (65) 3051-5333 JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR Oficial de Registro de Imóveis JOSÉ PIRES MIRANDA DE ASSIS Oficial Substituto

OFICIO Nº 110 JE/2018

Cuiabá/MT., 11 de Maio de 2.018.

DA: Oficial do 6 º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT.
A: Exma, Sr.º Dr.º ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA - MM.º Juíza de Direito da Primeira Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Cuiabá-MT

MMª Juíza,

Conforme Oficio nº 167/2018, expedido pelo Juízo da Primeira Vara Civel Especializada em Recuperação Judicial e Faléncia da Comarca de Cuiabá/MT, aos 26/03/2018, recebido em 16/04/2018, via malote digital - código de rastreabilidade: B1120183296571, por ordem de Vossa Excelência, assinado pelo Sr. Cesar Adriane Leôncio - Gestor Judiciário, extraído dos autos de Recuperação Judicial - Processo nº 54481-50.2013.811.0041 (Código nº 851547), acompanhado do respeitável despacho datado de 29/08/2017, tendo como Polo Ativo: LOPES E VIEIRA LTDA - PAVÃO TRANSPORTES LTDA, LUIZ GUSTAVO AIDAR PAVAO e Outros e Polo Passivo: BANCO SAFRA, C.C.L.A.A. CENTRO NORTE DO MATO GROSSO -SICRED CENTRO NORTE e Outros, solicitando a balxa nos protestos existentes em nome das recuperadas: PAVÃO TRANSPORTES LTDA - CNPJ/MF nº 07.776.593/0001-21 e LUIS CARLOS PAVÃO TRANSPORTES LTDA - CNPJ/MF nº 07.776.593/0001-21 e LUIS CARLOS PAVÃO TRANSPORTES - ME - CNPJ/MF nº 07.250.989.0001-30, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que referido oficio encontra-se endereçado ao <u>Tabelião do Cartório de Protesto</u> <u>de Cuíabá-MT</u>.

Sem mais para o momento, reitero a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OFICIAL DO S" SERVIÇO NOTARIALE REGISTRO DE MOVEIS

6°. Serviço Notarial Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã José Pires Miranda de Assis Tabelião Substituto Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabanedo 2º Tabelião Substituto Joaquim Carlos de Abreu Assis Júlia Maria Assis Asckar Volpato Escreventes Juramentedos Culaba - MT - Fone: (65) 3051-5300

JIC_100396



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1º VARA ESPECIALIZADA EM FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE CUIABÁ/MT

PROC. 54481-50.2013.811.0041 CÓD: 851547

LOPES E VIEIRA LTDA - PAVÃO TRANSPORTES LTDA, já

devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, através de seus advogados que esta subsereve, expor e requerer o que segue.

Inicialmente, a Recuperanda informa o óbito de um de seus sócios, Sr. Luis Carlos Pavão, ocorrido em 01 de maio de 2018, pugnando pela concessão de prazo para a regularização de seus documentos constitutivos.

Outrossim, considerando que a dívida arrolada nos presentes autos pela Recuperanda em face do credor Banco Santander, foi novada em virtude da homologação do plano de recuperação judicial, requer a intimação do mesmo, a fim de que efetue a baixa do gravame incidente sobre os veículos cujos documentos encontram-se anexos à presente petição.

Por fim, requer a juntada do incluso substabelecimento.

Nestes termos, Pede deferimento.

Rondonópolis, 01 de junho de 2018.

Antonio Frange Junior OAB/MT: 6.218

Verginia Chinelato OAB/MT: 24.047

São Paulo – SP: As. Megalhãos de Cestro, 4.800, 1.4º ander, E.S.Park Tower, Cidade Jardim Corporate Center – 05002-001 Calada – NT: Av. Drº Hélio Ribeiro, 525, 8º ander, E.t. Helter Duel Beaniass Office & Corporate, Micoreda – 78048-250 Telefone: (11) 3199-4234 / (31) 3306-9470 / (55) 2135-3070/ (55) 3423-3543 dendirecto Brazadivinada.com br



SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, Dr. Antonio Frange Junior, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MT nº 6.218, substabeleço com reservas de iguais, os poderes a mim conferidos, á Dra. Verginia Chinelato, brasileira, advogada inscrita na OAB/MT nº 24.047, estabelecida à Rua Treze de Maio, nº. 950, Rondonópolis/MT.

Rondonópolis, 19 de abril de 2018.

Antonio Frange Junior OAB/MT 6.218

Pádina

Bite Paulo - SP: Ar. Magalitikes de Casimo, 4.800, 14º andre, Ed Park Tower, Odade Janlies Cerporate Center - 05502-021 Cataba - M7: Ar. D* Helio Ribero, 525, 6º andre, Ed. Heliber Oud Baainess Office & Corporate, Alverada - 78048-220 Rendmentediminanthocasts cont.br - www.maastvoosele.com.br

		-		GOUNTING WWW DUCK
		interior enabled and an	est est	Monteel et ales
San I apago is an	aut	An anter	19 19	Cocido da Server
upputserut n	ningh.	8 8 0000	- STREET COMPANY	obsection on accelerate tables and all tables accelerated on the second
	4-2	Alley and	#10H	USED TRACE IN SHORE THE
Salar Suntana		Statement R	10 25 ·	EHOLING WHI DIVIN WAYNE
eC printegrav o objumer pa objecto Enos elem to TW-ABAU/2	no.			OFICEAL DE CUMBENT
			AND A DESCRIPTION OF A	ON DOLVARE AL DIOLAD OD INVON
all distance and an interesting	cação de seu portador. Nação do documento origin	resarge ab stwaeerstot crueg Ottrebi mac civileessen obne	e maanegelb gen amioe	cultures of solutions eA *
item class estimate and it	oeujatives odrug		16000000	IntonobineR 490
			No. Comment	hotielE ab olunt
(It)	MUNICIPIO	D¥238 / ¥NOZ	ONERO	LIPO DOCUMENTO
		0		CARLYO MACHINE OF PRINCE
0	FLOOD CONT	0	- DANSIE SING	BINGWSSV/
0			29962001	Silv / Std
g	dBidSE	OADIGENXE ATAD	CHEWON	DINSWICOO Dell
BOADIJAV BO ATAO	ACGIO39X3 OADRO	ologene inte		ONTRAGAS BE EXDANTON
	ECLARANTE CIA DE OLIVEIRA LOPE VOREI ANTRE CORRECE	RAM) ,TM-AGA OTIRO O LIOTESTA	NUMCIPIO E CEMITÉR NUMCIPIO E CEMITÉR NUMCIPIO E CEMITÉR	BTROM AG ARUA DINIMADO CICAMBRO COCHANAL
5	CIA DE OUVEIRA LUPE	RAM) ,TM-AGA OTIRO O LIOTESTA	CBW 1013 NUMCING E CEMILER WINNCING E CEMILER WINNCING E CEMILER 11	пецію de maio de dois mil et compose victor de maio de dois mil et doise de victor contrada. M auss de victor de dois de devir tamento centre et doise do docume centre do do docume vienanto de do docume vienanto de do docume vienanto de do docume de do d
2 00 0 00 00 000	CIA DE OLIVEIRA LOPE	о, se соинестрој RAM (Мато MAR	CBM 7017 Transito 44 15-00:00 MTO DO MEDICO QUE M MUNICIPIO E CEMITER MUNICIPIO E CEMITER	ить в нояь ре гисание и пене об тако он дов та и пене об тако он дов та и оск, ре гисанието сск, ре гисанието оск, ре гисание сскитенто семинто сем
8502 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0	CIA DE OLIVEIRA LOPE	о, se соинестрој RAM (Мато MAR	CBM 7017 Transito 44 15-00:00 MTO DO MEDICO QUE M MUNICIPIO E CEMITER MUNICIPIO E CEMITER	пецію de maio de dois mil et compose victor de maio de dois mil et doise de victor contrada. M auss de victor de dois de devir tamento centre et doise do docume centre do do docume vienanto de do docume vienanto de do docume vienanto de do docume de do d
mi2 TM-ÅBAN ONA 89M 7 AIG 8705 60 7 70 8705 20 80 7 70 8705 20 80 80 80 80 80 80 80 80 80 80 80 80 80		133452227 8.0ENOS AIRES N° 332, а. SE соинестро) яАМ (отпо обято	PEREIRA PAVAO. R MUNCIPIO E CEMITER MUNCIPIO	ить в нояь ре гисание и пене об тако он дов та и пене об тако он дов та и оск, ре гисанието сск, ре гисанието оск, ре гисание сскитенто семинто сем
TM-ABAR ONA 89M 7 40 8705 90 7 10 80 2 2		то ссименто de ноента 78852621 2325.17 2325.17 2325.17 2325.10 2325.	BRANCA BRANCA MUNCIPIO E CEMITER MUNCIPIO E CEMITER T T T T T T T T T T T T T T T T T T	М текстолов искло в яварейкого иско в яварейкого иско в яварейкого иско в яварейкого иско в яварейкого иско от колекто ослива, или, соновала в иско от иокта ослива, или, соновала иско от колекто ослива иско от колекто ослива
mi2 TM-ÅBAN OVA 89M 7 40 8705 60 7 70 8705 2	ADE INCACÃO ID. DAS ANIÈRICAS. CL JD. DAS ANIÈRICAS. CL JECLARANTE CIA DE OLIVIEIRA LOPE CIA DE OLIVIEIRA LOPE	BUENOS AIRES, N° 332, BUENOS AIRES, N° 333, BUENOS AIRES, N° 333,	20R BRANCA BEREIRA PAVAO. R PEREIRA PAVAO. R Interna 46 15.00.00 It MUNCIPIO E CEMITER MUNCIPIO E CEMITER MUNCIPIO E CEMITER NTO DO MEDICO OUE A NTO DO MEDICO OUE A NTO DO MEDICO OUE A	М текстолов искло в яварейкого иско в яварейкого иско в яварейкого иско в яварейкого иско в яварейкого иско от колекто ослива, или, соновала в иско от иокта ослива, или, соновала иско от колекто ослива иско от колекто ослива
mi2 TM-ÅBAN 0MA 89M 7 40 8705 60 7 70 8705 20 8705 20 8005 20 8005 8005 8005 8005 8005 8005 8005 80	ADE INCACÃO ID. DAS ANIÈRICAS. CL JD. DAS ANIÈRICAS. CL JECLARANTE CIA DE OLIVIEIRA LOPE CIA DE OLIVIEIRA LOPE	то ссименто de ноента 78852621 2325.17 2325.17 2325.17 2325.10 2325.	20R BRANCA BEREIRA PAVAO. R PEREIRA PAVAO. R Interna 46 15.00.00 It MUNCIPIO E CEMITER MUNCIPIO E CEMITER MUNCIPIO E CEMITER NTO DO MEDICO OUE A NTO DO MEDICO OUE A NTO DO MEDICO OUE A	М текстолов искло в яварейкого иско в яварейкого иско в яварейкого иско в яварейкого иско в яварейкого иско от колекто ослива, или, соновала в иско от иокта ослива, или, соновала иско от колекто ослива иско от колекто ослива
mi2 TM-ÅBAN OVA 89M 7 40 8705 60 7 70 8705 2	ADE INCACÃO ID. DAS ANIÈRICAS. CL JD. DAS ANIÈRICAS. CL JECLARANTE CIA DE OLIVIEIRA LOPE CIA DE OLIVIEIRA LOPE	1 55 2016 4 00364 662 012 257.600 67/16 100 257.600 67/16 100 200.751.600 54 662 105 33323657 33235657 33235657 133235677 133235677 133235677 133235677 133235677 133235677 133235677 133235677 133235677 133235677 133235677 133257 133257 133257 133257 1332577 133257 133257 133257 1332577 1332577 13325777 13325777 133257777 1332577777 1332577777777777777777777777777777777777	ок <u>вклисл</u> ок <u>вклисл</u> в в в в окото ке те ос.оо в осемитек ито ро мерісо оце ито ро мерісо оце ито ро мерісо оце ито ро мерісо оце оде оде оде оде оде оде оде од	М текстолов искло в яварейкого иско в яварейкого иско в яварейкого иско в яварейкого иско в яварейкого иско от колекто ослива, или, соновала в иско от иокта ослива, или, соновала иско от колекто ослива иско от колекто ослива
mi2 TM-ÅBAN OVA 89M 7 40 8705 60 7 70 8705 2	ISZET 19 MOE ISZET 19 ISZET 19 ISZELARANTE ISZELARANTE ISZELARANTE ISZELARANTE	017 824 996-27 матијсиња в 65 2018 4 00364 662 012 в 55 7600 силекито бе ројенте 13323467 в 50 синестрој 13323467 в 73323467 13323 133	ов <u>вялисл</u> овутео о ветоно на те облосо реденал рамого о и то ро мерисо о и то то то то то то то то то то	ост общение и проставите и про
mi2 TM-ÅBAN 0MA 83M 7 40 6005 60 7 0 5005 7 0 50 2 2 50 2 50	ISZET 19 MOE ISZET 19 ISZET 19 ISZELARANTE ISZELARANTE ISZELARANTE ISZELARANTE	матиюче. матиюче. мата в обабь оба ота в 36 стало обабь оба ота в 36 стало обе ремти таза, 65 соинестро в 30 стало обе тоемти таза, 13323467 в 30 стало обе тоемти в 30 стало	ов <u>вялисл</u> овутео о ветоно на те облосо реденал рамого о и то ро мерисо о и то то то то то то то то то то	ост общение и проставите и про
mi2 TM-ÅBAN 0MA 83M 7 40 6005 60 7 0 5005 7 0 50 2 2 50 2 50	O ISSET 19 ISSET 19 ISS	може исяк област облато исяк област облато исяк област област област исяк област област област област исяк област област област област исяк област	LU 965760 0 965760 0 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	ост общение и проставите и про
mi2 TM-ÅBAN 0MA 89M 7 40 8705 60 7 70 8705 20 8705 20 8005 20 8005 8005 8005 8005 8005 8005 8005 80	O ISSET 19 ISSET 19 ISS	може исяк област облато исяк област облато исяк област област област исяк област област област област исяк област област област област исяк област област област област исяк област	LU 965760 0 965760 0 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	ост общение и проставите и про
mi2 TM-ÅBAN OVA 89M 7 40 8705 60 7 70 8705 2	ANTURATS BITO Dickofo 10 DAS AMERICAS, CL Mos Mick Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mick Mos Mick Mick Mos Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mos Mos Mick Mos Mos Mos Mos Mos Mos Mos Mos Mos Mos	IL DAS PESSOAS 1 MOME		общи станования и простанования и простанован
mi2 TM-ÅBAN OVA 89M 7 40 8705 60 7 70 8705 2	ANTURATS BITO Dickofo 10 DAS AMERICAS, CL Mos Mick Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mick Mos Mick Mick Mos Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mos Mos Mick Mos Mos Mos Mos Mos Mos Mos Mos Mos Mos	ОДАО DE ÓI иоме		общи станования и простанования и простанован
mi2 TM-ÅBAN 0MA 89M 7 40 8705 60 7 70 8705 20 8705 20 8005 20 8005 8005 8005 8005 8005 8005 8005 80	ANTURATS BITO Dickofo 10 DAS AMERICAS, CL Mos Mick Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mick Mos Mick Mick Mos Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mos Mos Mick Mos Mos Mos Mos Mos Mos Mos Mos Mos Mos	IL DAS PESSOAS 1 MOME		общи станования и простанования и простанован
mi2 TM-ÅBAN ONA 89M 7 AIG 8705 60 7 70 8705 20 80 7 70 8705 20 80 80 80 80 80 80 80 80 80 80 80 80 80	ANTURATS BITO Dickofo 10 DAS AMERICAS, CL Mos Mick Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mick Mos Mick Mick Mos Mos Mick Mos Mick Mos Mick Mos Mos Mos Mick Mos Mos Mos Mos Mos Mos Mos Mos Mos Mos	IL DAS PESSOAS 1 MOME		общи станования и простика и про

UBLICA FEDERA TIVA 111 MINISTERIO DAS CIDADIS DENDITION DETRAN - MT 71 302958064196335 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO 59716184580 05/08/2010 19:10:01 1 965637247 ********** M T NORTE TRANSFORTE RODOVIARIO TDYEL EEQ AV X SL 07 78098300 CUIABA-MT DIST INDUSTRIA 初込ため 07250989/0902-11 NJA0615 JEAN CARRELEO DA SILVA 0031456/PA SBWA952PO8R838088 CAR/CANINHAG/CARROC. FE DIESEL VW/8.180E DELIVERY 2008 2008 CMT 0.00T/1430 ALUGUEL BRANCA PIA018520 ALF/ BANCO ABN AMRO REAL S/A 2 /EIXO CULABA -00208/2010 50) TOL THAT

LGURO OBRIGATORIO DE DANCIS PESISIANS CARISADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TORREISTRE, OU POR EUA CARIGA, A PESISONS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DAVAT REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIE DAS CIDADES MT Nº 013219586600 BILVIETE DE SEGURO DPVAT NV 013219586600 CENTIFICADO DE REGISTRO E LIGENCIAMENTO DE VEIQULO **MENDORES** construction and a system by 01 00251382770 ********* 2017 ESTE É O SEU DILHETE DO SEGURO OPVAT AE PARA MAIS DEFORMAÇÕES, LEIA NO VERSE 1007044 CS MT DE NORTE TRANSP. ROD. DE CAR. AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA TRC www.seguredoralider.com.br DEO SAC DPVAT 0000 022 1204 = N 2 8 CEPPT (C1)P3 >-07.250,969/0002-11 8177530 T ENTRUCIO TO DATA ENTRAD € 2017 26/06/2017 0221378/MT 95M605304AB738774 Ð M STATISTICS IN PARTY 01 07.250,988/0002-11 NTX7880 12 CAR/CAMINHAO/CARFOC FEC DIESEL WINDALMIKELO 2010 2010 ABO TAL M.BENZ/L 1820 MARCA MINED 0251382770 M. BENZ/L 1620 CON PROPERTY. ANT: PAR -9BH695304AB738774 CAP POI CA 10 ALOGUEL 2010 BRANCA 32.00T/231CV INTER DUTINE VTHEL COTA HALLA PREMIO TARIFARIO CART & OHIER ************************* **** 臣 TORNAL PNA ************************* W. **** CONTRACTOR AND A CONTRACTOR OF MEL X HIGHAN CHARACTER (THE THE PART - HIGHAN HOTAL CON - DATE OF PAGO EN RO OBRIGATC12/06/2017 -DATA OL OUTDUCK TADITALING COMMONT OF CONTRACTORN . ALF: BANCO SANTANDER S. A. MOTOR: 9 0697600698759/8 EIX0/22.00PBT//POSS SEGURADORA LIDER - DEVAT UIDOB CNPJ 07.776.593/0001-21 ASIA 6105 128/08/2017 CUIABA/MT

construction and and a substitution of and endered of http://apolo.limit.jus.br/web/ValidadorDocumento Documento: 1307501 - Protocotado em: 01/06/2018 às 15:50:33 e assinado dietrônicamente por: VERGINIA CHINELATO:31059649837

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ATORIO DE DIMOS PELSOAIS CAUSA 5.06 VIA TEARESTRE, OU MOR SUA C NANSPORTADAS OU MAD - SEGURO D MINISTERIO DAS CIDADES **BENRERBN** DETHAN - MT NT 013219586576 MT Nº 013219586596 BILHETE DE SEGURO DEVAT CERTIFICADO DE REGISTRO E LIOENCIAMENTO DE VEICULO ED CONT IN THAT WAS NOT MATRC. 01 00251385738 ******** AE 2017 CS MT DE NORTE TRANSF. ROD. DE CAR. TRC ESTE É O SEU BILNETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO DEC AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA N 2 www.seguradoralider.com.br 2 H BAC DPVAT 0800 022 1204 E 22 07.250.989/0002-11 NTX7590 D 81 0221369/MT 9EM095304AB733639 PREACEDO ---- CRUA ENVELAD 玊 - rondets re-2017 28/06/2017 CAR/CAMINRAD/CARROC FEC DIESEL 114 Set com 01 07.250.969/0002-11 GIANUA / MILLETD NTX7580 ARED KIND 100001000 M.BENZ/L 1820 2010 2010 MANYTA / MOTION 00251385736 CAP POT IL M_HENZ/L 1620 CATEGORIE COM PREZNANCE AND 32.00T/231CV Allo Paris ALUGUEL BRANCA 2010 10 9EM695304AE733639 COTA CARDAN -SENC COTA UNICA-1 VAND COD ARES . ARRENAMES DREAMERS P FROM PUR-PREMID TARIFARIO v - PARETELAMENTES / CEDTINE 2" XXXXXXX ***** A PAGE CHIRO OBRIGATCI2/06/2017 CHS COOP MEANING PRES CONTRON ALF: BANCO SANTANDER S. A. MOTOR: 9 0697300694753/CSV: 1543303889/3 ETX OAT LOD OF SPRING Tienes that MHCELACO 12/06/2017 0/22.00PBT//POSSUIDOR_CNPJ 07.776.5 SEGURADORA LÍDER - DPVAT Witchels Postan Georgen CUIABA/MT CHEP/ 01. 248-10 (01010) 1-04 28/08/2017

Documento: 1307501 - Protocolado em: 01/06/2018 às 16:50:33 e ass. Jo eletrônicamente por: VERGINIA CHINELATO:310596456 Autenticidade do documento: 1504e168-5741-4791-817e-451450174ata. Para conferir a autenticidade acesse o endereço http://apolo.timt.jus.br/web/ValidadorDocumento

2胎 - 加油的出 14055 - 59952272838



Ministério Público do Estado de Mato Grosso 3ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá

Missão: Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania.

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Processo nº 54481-50.2013.811.0041 – Código TJ: 851547 Requerente: Lopes e Vieira Ltda – Pavão Transportes Ltda Administrador Judicial: Aline Barini Néspoli Recuperação Judicial

MM. Juiz;

Trata-se de requerimento de recuperação judicial formulado pela empresa Lopes e Vieira Ltda – Pavão Transportes Ltda.

Ciente da decisão proferida às fls. 2541/2546-vº, que declarou aprovado o plano apresentado na assembleia geral de credores,

Esther Louise Asynthisque Peicota Promotora de Justiça

Recuperação Judicial nº 54481-50.2013 Código TJ 851547

D.C.S.



Ministério Público do Estado de Mato Grosso 3ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá 2

Missão: Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania.

homologando-o e, por consequência, concedendo a recuperação judicial às empresas Lopes e Vieira Ltda e Luis Carlos Pavão Transportes ME, dentre outras deliberações.

Cuiabá – MT, 06 de junho de 2018.

Esther Louise Asvolinsque Peixoto Promotora de Justiça

D.C.S.

CORREIOS · CE	9912327430 \ DR-MT
estinatário: O SENHOR(A) REPRESENTANTE LEGAL DO ERASA EXPERIAN - AV. HISTORIADO.1 UBENS DE MENDONÇA, Nº 2254 - 1003 - 005, BOSQUE DA SAÚDE - 78.050-000 - CUIABÁ-MT	Remessa Local 9912327430 DR / MT FINANCEIRO 20 ABR 2018
DEREÇO FARA DEVOLUÇÃO Imeira Vara Civol Especializada em Recuperação Judicial e F Ja Des. Milon Figueirado Ferreira Mendes, sn D-Centro Polit Tentativas de Entrega Motivo da Dev 1 Data/?h Multivo da Dev 2 Data/?h Multivo da Dev 3 Data/?h Multivo da Dev 4 Data/ Multivo da Dev 1 Data/ Multivo	Assimilar e market de Responstivel de Responstivel de Responstivel Felipe S-Recusado Felipe S-Recusado Felipe S-Recusado Responstivel Carterro Responstivel
edat-50.0013.611.0041 Control Nº 169-2018 CÓDIGO 851	547
iome Legivel Recebedor Matrilian	REPUTING REPOINTING
usinarura do Recebedor	Cata
	Enternal de Enternal
	messa Local-Comprovação de Entrega 9912327430 \ DR-MT
CORREIOC CE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL - AV VEREADOR JULIANO COSTA MARQUES . 99 VEREADOR JULIANO COSTA MARQUES . 99 COM AV RUBENS DE MENDONÇA	9912327430 \ DR-MT
CE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL - AV VEREADOR JULIANO COSTA MARQUES . 99 ESQUINA COM AV. RUBENS DE MENDONÇA Jardim aclimação - 78050907 - Culabâ-MT Nr. Interno: 265394 NDERECO PARA DEVOLUÇÃO INDERECO PARA DEVOLUÇÃO	9912327430 \ DR-MT

0

0

45-6

254+

1 constat		CE Rem	essa Local-Comprovação de Entrega 9912327430 \ DR-MT
> CORREIOS	120		CONTRACT OF TA OF
Destinatário: PROCURADOR DA F MATO GROSSO - RU MARECHAL RONDO CUIABÁ-MT	IA SEIS. 00	A	Remessa Local 9912327420 DR / MTS FINANCEBRO 2 5 FEV 2014
Nr. Interno: 26	5400		
			WECT-W
NDEREÇO PARA DEVOLI ara Especializada de Falón tua Des. Milton Figuerado I Tentativas de En	Fernaira Mendes	Motivo da Dev	PrecatorissCuistă co Administrativo- olução 5-Recusado
ara Especializada de Falor tua Dos Milton Figuerado f Tentativas de En 1 Data//	reraira Mender	Motivo da Dev 1-Mudou-St 2-End Insuficiente	do Responsável B-Recusado B-Recusado
1 Data// 2 Data//	Ferraira Mendes	Motivo da Dev 1-Mudou-Se 2-End Insuficiente 3-Não existe o Nr.	do Responsável 6-Nilo Proc. 7-Noserve 2-Auserve
ara Especializada de Falan tua Dos. Málon Figuerado F Tentativas de En 1 Data// 2 Data// 3 Data// Atençãol Na ausência do	Fernaira Mendes htrega h III h IIII h IIIIII h IIIIII h IIII h IIIIII h IIII	Motivo da Dev 1-Mudou-SR 2-End Insuficiente 3-Não existe o Nr. 4-Desconhecido pós 3 (três) tentativa	do Responsável S-Recusado 6-Não Proc. 7-Auserita S-algebo
ara Especializada de Falan bas Dos. Málon Figuerado F Tentativas de En 1 Data// 2 Data// 3 Data// Atenção Na ausência do de entresa.dev saast-50.2013.811.0041 C	Fernaira Mendes strega h h h destinatúrio, a solver para o en ódigo: 851547	Motivo da Dev 1-Mudou-SR 2-End.Insuficiente 3-Não existe o Nr. 4-Desconhecido pós 3 (três) tentativa dereco acima	do Responsável S-Recusado 6-Não Proc. 7-Auserita S-algebo
ara Especializada de Falan tua Dos. Málon Figuerado F Tentativas de En 1 Data// 2 Data// 3 Data// Atençãol Na ausência do	Fernaira Mendes strega h h h destinatúrio, a solver para o en ódigo: 851547	Motivo da Dev 1-Mudou-Se 2-End Insuficiente B-Não existe o Nr. 4-Desconhecido pós 3 (três) tentativa dereco acima	do Responsável S-Recusado 6-Não Proc. 7-Auserita S-algebo

CORREIOS · CE	Remessa Local-Comprovação de Entrega 9912327430 \ DR-MT
Destinatário: AO SENHOR(A) REPRESENTANTE LEGAL CDL - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTA: CUIABÁ - AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº 750, CENTRO - 78.005-370 - CUIABÁ-MT	DA S DE Remesse Local 9952327430 DR / MT FINANCEIRO 919418 20 ABR 2018
NDEŘECO PARA DEVOLUÇÃO	d a Salanda Cillaba
Rua Des. Miton Figueirado Ferreira Mendes, an - D-Cener	a Político Administrativo- a Devolução Assinatura e Matricula
1 Data/ i_h @h-Madou-se 2 Data/ i_h @3-Não existe o 3 Data/ i_h @3-Não existe o 3 Data/ i_h @4-Desconhecto transfei Na ausência do destinatério, após 3 (três) ten	e Politico Administrativo- a Devolução ente 6-Não Proc. o Nr. 87-Ausente do 88-Falecido Francisco Júnio
Rua Des. Mitton Figueiredo Perteira Mendes, an - D'Centre Tentativas de Entrega Motivo d 1 Data	Politico Administrativo- a Devolução S-Recusado ente 6-Não Proc. Nr. 7-Ausente do B-Falecido ntativas 9-Outros
Bua Des. Miton Figueiredo Ferreira Mendes, an S. O'Centre Tentativas de Entrega Motivo d 1 Data	Politico Administrativo- a Devolução S-Recusado S-Re



Serasa Esperian – Unidade São Carlos Av. Dovtor Heltor José Reeli, 360 - CEP 13571 385 - São Carlos - SP - Brasă 3004 772B Capitals a regiões metropolitarios 0800 173 7728 Derrais localidades laperou para chamadas de telafores fiscal serasaexperian.com.br

AP.U.R 146412/2018

São Carlos, 08 de maio de 2018

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Vara: Primeira Vara Civel Espacializada em Recuperação Judicial a Fatência Endereço: AV DES MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES, 0 - CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO Cep: 78049905 Cidade: CUIABA - MT

Processo: 544815020138110041

Parte(s): PAVAO TRANSPORTES LTDA - CNPJ 07.776.589/0001-21 LUES CARLOS PAVAO TRANSPORTES ME - CNPJ 07.250 989/0001-30

Exmo(a), Sr(a), Dr(a), Juiz(a),

Levamos ao conhecimento desse D. Juizo que o Oficio em referência foi cumprido em seus exatos termos.

Contudo, por tratar-se de suspensão temporária de divulgação de informações cadastrais, cumprimos o dever de alertar a esse D. Julizo e à parte interessada que a Serasa Experian é apenas uma das Empresas de Dedos Cadastrais que atuam no Pais. Em vista disso, a eficâcia da tutola deferida podará não alcançar o resultado e a abrangência esperados, se apenas a Serase Experien estiver intimada a cumprir vossa r, medida liminar, se as outras empresas de dados cadastrais de Proteção ao crécito também não forem oficiacias

Informamos que do cadastrado de inadimplentes da Serasa Experian tol(ram) excluida(s) a(s) seguinte(s) anotação(ões):

PAVAO TRANSPORTES LTDA - 07.776.883/0001-21

Protesto(s)

DATA		VALOR	PRAÇA	UF	DT INCLUSÃO	DT DISPON	DT EXCLUSÃO
10/10/2014	Cartório 04	R\$ 267.50	CBA	МТ	14/10/2014	14/10/2014	08/05/2018

Contudo, permaneceram no banco de dados da SERASA, a(s) seguinte(s) informação(ões);

LOPES E VIEIRA	LTDA - 07.776.5	3/0001-21				
Recuperação Ju	idicia!				80.789.82A	
DATA	ORIGEM	PRAÇA	UF	DT INCLUSÃO	DT DISPON	
29/08/2017	Vara 1	CBA	MT	13/09/2017	13/09/2017	Recuperação Deferida
11/12/2013	Vare 1	CBA	MT	31/03/2015	31/03/2015	Recuperação Requarida

LUIS CARLOS PAVAO TRANSPORTES ME - 07.250.989/0001-30

Recuperação Judicial

DT DISPON DT INCLUSÃO UF PRACA ORIGEM DATA



3º SERVIÇO NOTARIAL E REG. DAS PESSOAS NATURAIS DE CUIABA/MT

Abadia de Barros Maciel Lemos dos Santos Tabeliã

Oficio n. 0798/2018

Cuiabá/MT, 18 de Junho de 2018.

Ilustríssimo(a) Sr. (a),

Em atenção ao ofício n.º 172/2018, processo n.º 54481-50.2013.811.0041 (Cod. 851547), informo a Vossa Senhoria que esta Serventia atende notas e registro civil e não efetua o serviço solicitado, devendo o mesmo ser encaminhado para um cartório de Registro de Imóveis.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima 🛓

Respeitosamente.

Minai Luite de Abreida Mascimento Escrevente Juramentada 3º Serviço Notarial e Registral Cuiabó - MT



Ao Ilustríssimo (a) Sr. (a)

CESAR ADRIANE LEONCIO

Gestor Judiciário - Juízo da Primeira Vara Cível em Recuperação Judicial e Falência – Cuiabá/MT.

> Cartório 3º Ofício de Cuiabá/MT Rua Barão de Melgaço, 3758 – B. Centro- Tel.: (65) 3052-0466 – Cuiabá/MT – CEP: 78.005-300 E-mail: cart3of@terra.com.br



3º SERVIÇO NOTARIAL E REG. DAS PESSOAS NATURAIS DE CUIABÁ/MT

Abadia de Barros Maciel Lemos dos Santos Tabeliã

Ofício n. 0797/2018

(D)

Cuiabá/MT, 18 de Junho de 2018.

2581

01 - 11/1/103 15/17/17 - 667071/2018

Ilustríssimo(a) Sr. (a),

Em atenção ao ofício n.º 167/2018, processo n.º 54481-50.2013.811.0041 (Cód. 851547), informo a Vossa Senhoria que esta Serventia atende notas e registro civil e não efetua o serviço solicitado, devendo o mesmo ser encaminhado para um cartório de Registro de Imóveis.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente.

Minaci Leite de Almeida Tlascimente Escrevente Juramentada 3º Serviço Notarial e Registral Cuisbà - MT



Ilustríssimo (a) Sr. (a)

CESAR ADRIANE LEONCIO

Gestor Judiciário - Juízo da Primeira Vara Cível em Recuperação Judicial e Falência – Culabá/MT.



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1º VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FALENCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE CUIABÁ -ESTADO DE MATO GROSSO

Numeração Única: 54481-50.2013.811.0041 Código: 851547

Recuperação Judicial Pavão Transportes Ltda e Luís Carlos Pavão Transportes ME

ALINE BARINI NÉSPOLI, administradora judicial, já qualificada nos autos em epigrafe, vem à presença de V. Exa, nos termos do art. 22, II, "a" e "c" da LRF, apresentar relatório das atividades das recuperandas, contendo análise contábil do mês de março a agosto de 2018, bem assim juntar cópia dos balanços patrimoniais e demonstrativos de resultado dos exercícios mencionados.

Por fim, requer todas as intimações sejam publicadas em nome de Aline Barini Néspoli, OAB/MT n. 99.229, sob pena de nulidade.

Cuiabá, 21 de noverybro de 2018.

Aline Barini Néspoli OAB/MT n. 9.229

www.abn.adm.br alinebarini@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166



Processo n.º 54481-50.2013.811.0041 - Código 851547

1 ª Vara Cível Especializada em Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Cuiabá –MT

PAVÃO TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.776.593/0001-21, e LUIS CARLOS PAVÃO TRANSPORTES ME, CNPJ 07.250.989/0001-30

RELATÓRIO DE ATIVIDADES e CONTÁBIL

MARÇO A AGOSTO 2018

(Art. 22, II, "a" e "c", LRF)

alinebarin@abr.adm.br 65.3359.2315 | 65.99983.3166 Av, Hist. Rubens de Mendonça, 2.000, sl. 707, Ed. Centro Empresarial Cuiabá. Bosque da Saúde. Cuiabá/MT. CEP: 78/050-00

www.abn.adm.br



A razão pela qual os apresenta em Juízo nesta data decorre do fato de que a empresa apresentou os balancetes de março a agosto de 2018 para a análise da performance econômico financeira em novembro de 2018.

Ressalta-se que o acompanhamento das atividades das empresas PAVÃO TRANSPORTES LTDA., CNPJ 07.776.593/0001-21 e LUIZ CARLOS PAVÃO TRANSPORTES ME., CNPJ 07.250.989/0001-30, continua através de visitas periódicas, onde verificamos que as recuperandas estão com suas atividades de distribuição, armazenamento de mercadorias secas e armazenamento em câmeras frias em plena normalidade, mantendo o quadro de colaboradores, apresentando movimentações e faturamento mensal crescente.

Analisando os resultados e variações patrimoniais demonstrados nos Balancetes Contábeis das recuperandas no período de março a agosto de 2018, podemos destacar as seguintes situações:

PAVÃO TRANSPORTES LTDA.

Nas contas patrimoniais do <u>ATIVO</u> no Balancete de agosto de 2018, podemos destacar como relevantes as seguintes contas:

Ativo Circulante

a) "Numerário Caixa" fechou com saldo de R\$ 11.048,27 representando 0,05% do Ativo Total;

b) "Banco Conta Movimento" fechou com saldo de R\$ 261.957,95 representando 1,22% do Ativo Total;

> www.abn.adm.br alinebarini@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166



c) "Duplicatas a Receber" fecharam com saldo de R\$ 5.271.448,74 representando 24,46% do Ativo Total; destacamos que essa conta registrou no balancete de fevereiro de 2018 o saldo de R\$ 4.883.396,21 que representava 24,35% do Ativo Total, ou seja, a conta apresentou incremento nos meses de março a agosto em relação a fevereiro de 7,95%;

258

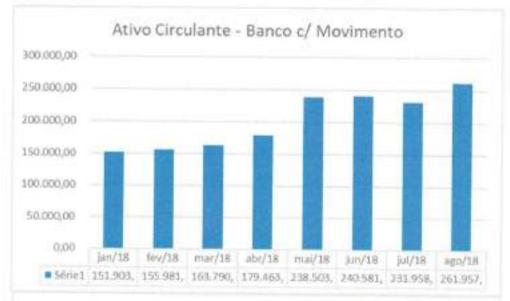
 d) "Consórcios em Andamento" fechou com saldo de R\$ 5.609.793,64 representando 26,03% Ativo Total;

e) "Estoques" fecharam com saldo de R\$ 992.939,67 representando 4,61% do Ativo Total.



www.abn.adm.br alinebarini@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166





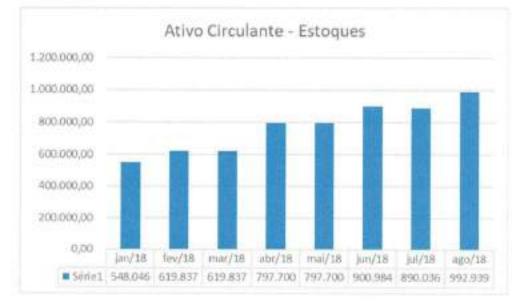
2986





alinebarini@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166





250

Ativo Não Circulante

a) "Residual do imobilizado" fechou com saldo de R\$
 9.401.095,62 representando 43,63% do Ativo Total. Obs. A Frota de veículos incorpora a maior parte do saldo registrado no imobilizado da recuperanda.



Nas contas patrimoniais do PASSIVO no Balancete de agosto

de 2018, podemos destacar como relevantes as seguintes contas:

www.abn.adm.br

alinebarini@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166



Passivo Circulante

a) "Fornecedores a Pagar" fechou com saldo de R\$
 905.725,60 representando 4,20% do Passivo Total;

 b) "Obrigações com Pessoal" fechou com saldo de R\$ 10.582,85 representando 0,05% do Passivo Total;

c) "Débitos Sociais" fechou com saldo de R\$ 8.958,26 representando 0,04% do Passivo Total;

d) "Débitos Fiscais" fechou com saldo de R\$ 39.587,16 representando 0,18% do Passivo Total;

 e) "Empréstimos e Financiamentos" fechou com saldo de R\$ 4.866.371,01 representando 22,58% do Passivo Total;

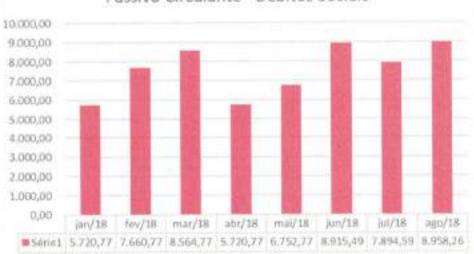


www.abr.adm.br alinebarini@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166











alinebarini@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166





2540

Passivo Não Circulante

 a) "Empréstimos e Financiamentos" fechou com saldo de R\$ 7.168.903,44 representando 33,27% do Passivo Total. Obs. Esta conta contábil não registra variações no período analisado.



www.abn.adm.br alinebarini@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166



DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

De acordo com os balancetes analisados, a recuperanda apresentou os seguintes resultados nos respectivos meses:

Janeiro apresentou Receita Operacional Liquida de RS

2.787.769,35 e <u>Custos dos Serviços Prestados no valor de R\$ -2.150.884,04</u> que representa -77,15% da Receita Liquida, gerando um Lucro Bruto de R\$ 636.885,31 representando 22,85% da Receita Liquida. As <u>Despesas Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ -420.820,12</u> representando -15,10% da Receita Liquida, apresentou ainda <u>Despesas Financeiras com saldo no valor de R\$ -29.199,43</u> representando -1,05% da Receita Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Líquido de R\$ 129.331,39</u> representando 4,64% da Receita Operacional Liquida.

Fevereiro apresentou Receita Operacional Liquida de RS

<u>2.821.541,85</u> e <u>Custos dos serviços Prestados no valor de R\$ -2.165.725,61</u> representando -76,76% da Receita liquida, gerando um Lucro Bruto de R\$ 655.816,24 representando 23,24% da Receita Liquida. As <u>Despesas Operacionais encerraram o</u> <u>mês com o saldo de R\$ -425.918,15</u> representando -15,10% da Receita Liquida, apresentou ainda <u>Despesas Financeiras com saldo no valor de R\$ -29.553,17</u> representando -1,05% da Receita Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Líquido de</u> <u>R\$ 138.227,65</u> representando 4,90% da Receita Operacional Liquida.

<u>Março</u> apresentou <u>Receita Operacional Liquida de R\$</u> <u>3.219.486,51</u> e <u>Custos dos serviços Prestados no valor de R\$ -2.355.082,88</u> representando -73,15% da Receita liquida, gerando um Lucro Bruto de R\$ 864.403,63 representando 26,85% da Receita Liquida. As <u>Despesas Operacionais encerraram o</u> <u>mês com o saldo de R\$ -490.961,85</u> representando -15,25% da Receita Liquida, apresentou ainda <u>Despesas Financeiras com saldo no valor de R\$ -34.066,35</u> www.abn.adm.br alinebarini@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166



representando -1,06% da Receita Liquida, finalizando o mês com o Lucro Líquido de <u>R\$ 229.988,21</u> representando 7,14% da Receita Operacional Liquida.

<u>Abril</u> apresentou <u>Receita Operacional Liquida de RS</u> <u>3.321,130,59</u> e <u>Custos dos serviços Prestados no valor de R\$ -2.401,999,15</u> representando -72,32% da Receita liquida, gerando um Lucro Bruto de R\$ 919.131,44 representando 27,68% da Receita Liquida. As <u>Despesas Operacionais encerraram o</u> <u>mês com o saldo de R\$ -507.077,46</u> representando -15,27% da Receita Liquida, apresentou ainda <u>Despesas Financeiras com saldo no valor de R\$ -35.184,56</u> representando -1,06% da Receita Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Líquido de</u> R\$ 260.733,82 representando 7,85% da Receita Operacional Liquida.

Maio apresentou Receita Operacional Liquida de R\$

<u>4.242.436.22</u> e <u>Custos dos serviços Prestados no valor de R\$ -2.933.538,71</u> representando -69,15% da Receita liquida, gerando um Lucro Bruto de R\$ 1.308.897,51 representando 30,85% da Receita Liquida. As <u>Despesas Operacionais</u> <u>encerraram o mês com o saldo de R\$ -627.441,10</u> representando -14,79% da Receita Liquida, apresentou ainda <u>Despesas Financeiras com saldo no valor de R\$ -43.536,23</u> representando -1,03% da Receita Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Líquido de</u> R\$ 426.027,31 representando 10,04% da Receita Operacional Liquida.

Junho apresentou <u>Receita Operacional Liquida de R\$</u> <u>3.665.632,91</u> e <u>Custos dos serviços Prestados no valor de R\$ -2.704.907.85</u> representando -73,79% da Receita liquida, gerando um Lucro Bruto de R\$ 960.725,06 representando 26,21% da Receita Liquida. As <u>Despesas Operacionais encerraram o</u> <u>mês com o saldo de R\$ -427.066,01</u> representando -11,65% da Receita Liquida, apresentou ainda <u>Despesas Financeiras com saldo no valor de R\$ -37.655,61</u>

> www.abn.adm.br alinebarini@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166



representando -1,03% da Receita Liquida, finalizando o mês com o Lucro Liquido de R\$ 333.362,26 representando 9,09% da Receita Operacional Liquida.

<u>Julho</u> apresentou <u>Receita Operacional Liquida de R\$</u> <u>3.467.730,63</u> e <u>Custos dos serviços Prestados no valor de R\$ -2.608.111.29</u> representando -75,21% da Receita liquida, gerando um Lucro Bruto de R\$ 859.619,34 representando 24,79% da Receita Liquida. As <u>Despesas Operacionais encerraram o</u> <u>mês com o saldo de R\$ -401.838,77</u> representando -11,59% da Receita Liquida, apresentou ainda <u>Despesas Financeiras com saldo no valor de R\$ -35.431,25</u> representando -1,02% da Receita Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Líquido de</u> R\$ 284.750,59 representando 8,21% da Receita Operacional Liquida.

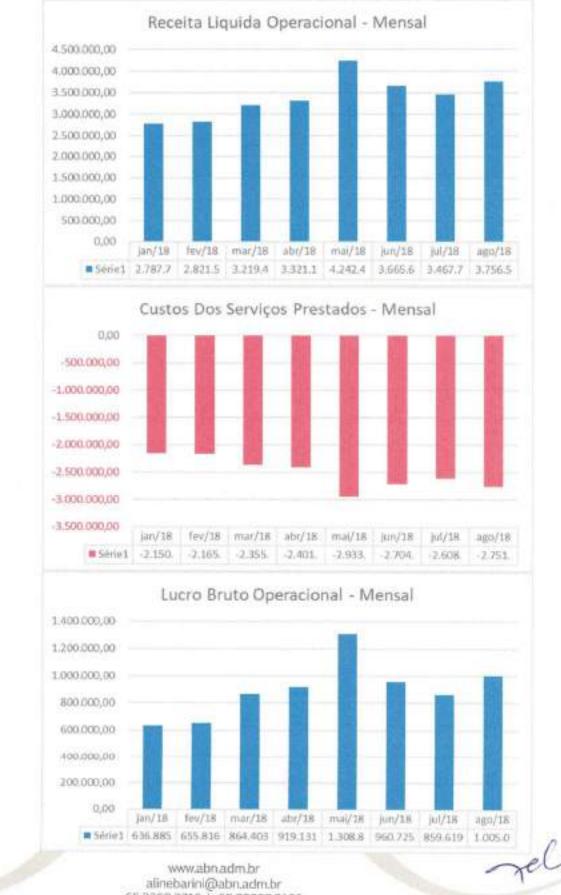
Agosto apresentou Receita Operacional Liquida de R\$

<u>3.756.524.13</u> e <u>Custos dos serviços Prestados no valor de R\$ -2.751.508,50</u> representando -73,25% da Receita liquida, gerando um Lucro Bruto de R\$ 1.005.015,63 representando 26,75% da Receita Liquida. As <u>Despesas Operacionais</u> <u>encerraram o mês com o saldo de R\$ -439.211,13</u> representando -11,69% da Receita Liquida, apresentou ainda <u>Despesas Financeiras com saldo no valor de R\$ -38.726,48</u> representando -1,03% da Receita Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Líquido de</u> <u>R\$ 353.871,50</u> representando 9,42% da Receita Operacional Liquida.

www.abn.adm.br alinebarini@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3165



259.



65.3359.2316 | 65.99983.3166









alinebarini@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166



INDICES DE LIQUIDEZ

No Acumulado dos meses de março a agosto de 2018, a recuperanda apresenta Liquidez Corrente de 2,08; Liquidez Geral de 1,66 e a Liquidez Seca de 1,91. Todos os índices levantados apresentaram crescimento nos meses analisados, conforme demonstrado no gráfico abaixo, muito por causa do crescimento dos saldos das contas "<u>Duplicatas a Receber</u>"; "<u>Consórcios em</u> <u>Andamento</u>" e "<u>Estoques</u>", todas com liquidez de curto prazo. Para que possamos aferir os índices apresentados, reiteramos a solicitação que fizemos no relatório anterior, onde solicitamos que a recuperanda envie os relatórios e demonstrativos das respectivas contas, relacionando os Clientes a Receber com valores e datas de vencimento (vencidos e vincendos) dos títulos que compõem o saldo, Cotas de Consórcio (contemplados ou não), bem como a relação dos itens que compõem o Estoque registrado na conta.

		Indice	e de Li	quide	z			
2,50								
2,00						_	_	-
1,50	-				_	_	_	-
1,00								
0,50								
0,00								
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jkin/18	t /18	ago/38
	jan/18	fev/18	mat/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18
Liquidez Corrente	1,68	1,73	1,75	1,77	1,83	1,90	1,99	2,08
Liquidez Geral	1,48	1,50	1,51	1,53	1,56	1,59	1,62	1,60

www.abn.adm.br alinebarini@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166



LUIZ CARLOS PAVÃO TRANSPORTES ME.

Nas contas patrimoniais do <u>ATIVO</u> no Balancete de agosto de 2018, podemos destacar como relevantes as seguintes contas:

Ativo Circulante

a) "Numerários Caixa" fechou com saldo de R\$ 2.459,68

representando 0,07% do Ativo Total;

b) "Banco Conta Movimento" fechou com saldo de R\$ 195.928,15 representando 5,92% do Ativo Total;

c) "Duplicatas a Receber " fechou com saldo de R\$

1.951.871,47 representando 58,98% do Ativo Total;



www.abn.adm.br alinebarini@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166







Ativo Não Circulante

a) "Residual do Imobilizado" fechou com saldo de R\$
 1.159.352,13 representando 35,03% do Ativo Total. Obs. A Frota de veículos incorpora a maior parte do saldo registrado no imobilizado da recuperanda.

www.abn.adm.br alinebarini@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166





2599

Nas contas patrimoniais do <u>PASSIVO</u> no Balancete de agosto de 2018, podemos destacar como relevantes as seguintes contas:

Passivo Circulante

a) "Fornecedores a Pagar" fechou com saldo de R\$
 281.406,91 representando 8,50% do Passivo Total;

 b) "Obrigações com Pessoal" fechou com saldo de R\$ 13.460,96 representando 0,39% do Passivo Total;

c) "Débitos Sociais" fechou com saldo de R\$
 4.059,09 representando 0,12% do Passivo Total;

d) "Débitos Fiscais" fechou com saldo de R\$
 32.985,68 representando 1.00% do Passivo Total;

e) "Empréstimos e Financiamentos" fechou com

saldo de R\$ 3.449.495,27 representando 104,23% do Passivo Total;

www.abn.adm.br alinebarini@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166





2600





alinebarini@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166



ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ PRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊ

851547 - 0 \ 0.

Advogado: Raphael Neves Costa Advogado: Inaldo Xavier de Siqueira Santos Neto Advogado: Helenise Sesti Reguelin Advogado: Gracielle de Almeida Campos Advogado: Rodrigo Sampaio de Siqueira Advogado: João Batista Araújo Barbosa Advogado: João Batista Araújo Barbosa Advogado: Cleber Lemes Almecer Advogado: Marco Antonio Mari Advogado: Marco Antonio Mari Advogado: Macirlene Pereira dos Santos Advogado: Carlos Alberto Rezende Fortes Junior Advogado: Carlos Alberto Rezende Fortes Junior Advogado: Andressa Freitas Borges Advogado: Felipe Eduardo de Amorim Xavier Advogado: Douglas Tadeu Magalhaes Advogado: Anne Botelho Cordeiro Advogado: Renato Alves da Silva

CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Certifico e dou fé que, nesta data, em cumprimento ao item 2.3.8 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso - CNGC, encerro o volume n.º 13 destes autos, com 2600 fls.

Cuiabá, 28 de agosto de 2019

Cesar Adriane Leôncio Escrivão(ã)



ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ PRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊ

851547 - 0 \ 0.

Advogado: Raphael Neves Costa Advogado: Inaldo Xavier de Siqueira Santos Neto Advogado: Helenise Sesti Reguelin Advogado: Gracielle de Almeida Campos Advogado: Rodrigo Sampaio de Siqueira Advogado: João Batista Araújo Barbosa Advogado: Cleber Lemes Almecer Advogado: Marco Antonio Mari Advogado: Marco Antonio Mari Advogado: Macirlene Pereira dos Santos Advogado: Carlos Alberto Rezende Fortes Junior Advogado: Andressa Freitas Borges Advogado: Felipe Eduardo de Amorim Xavier Advogado: Douglas Tadeu Magalhaes Advogado: Anne Botelho Cordeiro

Advogado: Renato Alves da Silva

CERTIDÃO DE ABERTURA DE VOLUME

Certifico e dou fé que, nesta data, em cumprimento ao item 2.3.8 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso - CNGC, procedi à abertura do volume nº 14 destes autos, a partir das fls. 2601.

Cuiabá, 28 de agosto de 2019

Cesar Adriane Leôncio

Escrivão(ã)



Con



Passivo Não Circulante

a) "Empréstimos e Financiamentos" fechou com saldo de R\$ 894.870,34 representando 27,04% do Passivo Total. Obs. Esta conta contábil não registra variações no período analisado.

> www.abn.adm.br alinebarini@abn.adm.br 65.3359.2315 | 65.99983.3166





DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

De acordo com os balancetes analisados, a recuperanda apresentou os seguintes resultados nos respectivos meses:

Janeiro apresentou Receita Operacional Liquida de R\$

2600

<u>277.852,78</u> e as <u>Despesas Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ -</u> <u>244.864,94</u> representando -88,13% da Receita Liquida, as <u>Despesas Financeiras</u> <u>fecharam o mês com R\$ -3.019,48</u> representando -1,09% da Receita Operacional Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Líquido</u> de R\$ 29.968,36 representando 10,79% da Receita Operacional Liquida;

Fevereiro apresentou Receita Operacional Liquida de R\$

294.332,90 e as <u>Despesas Operacionais encertaram o mês com o saldo de R\$ -</u> 259.388,46 representando -88,13% da Receita Liquida, as <u>Despesas Financeiras</u> <u>fecharam o mês com R\$ -3.198,58</u> representando -1,09% da Receita Operacional Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Líquido</u> de R\$ 31.745,86 representando 10,79% da Receita Operacional Liquida;

> www.abn.adm.br alinebarini@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166



<u>Março</u> apresentou <u>Receita Operacional Liquida de R\$</u> <u>266.431,21</u> e as <u>Despesas Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ -</u> <u>234.799,39</u> representando -88,13% da Receita Liquida, as <u>Despesas Financeiras</u> <u>fecharam o mês com R\$ -2.895,36</u> representando -1,09% da Receita Operacional Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Líquido</u> de R\$ 28.736,46 representando 10,79% da Receita Operacional Liquida;

Abril apresentou Receita Operacional Liquida de RS

660

329.698,02 e as <u>Despesas Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ -</u> 290.554,89 representando -88,13% da Receita Liquida, as <u>Despesas Financeiras</u> fecharam o mês com R\$ -3.582,90 representando -1,09% da Receita Operacional Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Liquido</u> de R\$ 35.560,23 representando 10,79% da Receita Operacional Liquida;

<u>Maio</u> apresentou <u>Receita Operacional Liquida de R\$</u> <u>385.905,48</u> e as <u>Despesas Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ -</u> <u>340.089,17</u> representando -88,13% da Receita Liquida, as <u>Despesas Financeiras</u> <u>fecharam o mês com R\$ -4.193,71</u> representando -1,09% da Receita Operacional Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Líquido</u> de R\$ 41.62260 representando 10,79% da Receita Operacional Liquida;

Junho apresentou <u>Receita Operacional Liquida de R\$</u> 366.765.36 e as <u>Despesas Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ -</u> 323.221.44 representando -88,13% da Receita Liquida, as <u>Despesas Financeiras</u> fecharam o mês com R\$ -3.985.71 representando -1,09% da Receita Operacional Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Liquido</u> de R\$ 39.558,21 representando 10,79% da Receita Operacional Liquida;

> www.abn.adm.br alinebarini@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166



Julho apresentou <u>Receita Operacional Liquida de R\$</u> 369.790,58 e as <u>Despesas Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ -</u> 325.887,50 representando -88,13% da Receita Liquida, as <u>Despesas Financeiras</u> fecharam o mês com R\$ -4.018,59 representando -1,09% da Receita Operacional Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Líquido</u> de R\$ 39.884,49 representando 10,79% da Receita Operacional Liquida;

Agosto apresentou Receita Operacional Liquida de R\$

<u>401.088,95</u> e as <u>Despesas Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ -</u> <u>353.469,99</u> representando -88,13% da Receita Liquida, as <u>Despesas Financeiras</u> <u>fecharam o mês com R\$ -4.358,72</u> representando -1,09% da Receita Operacional Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Liquido</u> de R\$ 43.260,24 representando 10,79% da Receita Operacional Liquida;



www.abn.adm.br alinebarini@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166





Coup



www.abn.adm.br alinebarini@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166



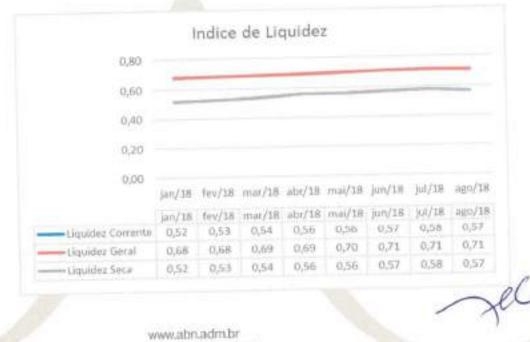


INDICES DE LIQUIDEZ

No Acumulado do período analisado, a recuperanda

Up

apresenta Liquidez Corrente de 0,57; Liquidez Geral de 0,71 e a Liquidez Seca de 0,57. Todos os índices levantados estão se mantendo estáveis nos meses analisados, conforme demonstrado no gráfico abaixo, muito por causa dos saldos da conta "<u>Duplicatas a Receber</u>" com liquidez de curto prazo.



alinebarini@abr.adm.br 65.3359,2316 | 65.99983.3166



No relatório anterior, quando analisamos as recuperandas do grupo, observamos que a empresa <u>Luiz Carlos Pavão Transportes ME</u> apresenta em suas contas contábeis no Grupo Despesas Operacionais e nas Despesas Financeiras, índices percentuais idênticos em relação a Receita liquida em todos os respectivos meses analisados ao longo de 2018, as Despesas Operacionais equivalem em todos os meses ao percentual de 88,13% da Receita Operacional liquida e as Despesas Financeiras equivalem a 1,09% da Receita Operacional Liquida, na empresa <u>Luiz Carlos Pavão o Lucro Líquido se repete em todos os meses com índice de 10,79%</u>.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2018.

Aline Barini Nespoli OAB/MT n. 9 9.229

alinebarini@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166 Av. Hist. Rubens de Mendonça, 2.000, sl. 707, Ed. Centro Empresarial Cuiabá. Bosque da Saúde. Cuiabá/MT. CEP: 78.050-000

www.abn.adm.br

Empresa:	LUIS CARLOS PAVÃO TRANSPORTES - MI		
CNPJ:	07.250.989/0001-30		
N.I.R.E.:	412.054.176.83 EM: 28/02/2005		
PERÍODO;	01/05/2017 ATÉ 31/05/2017		

D.R.E DEMONS	TRAÇÃO DO RESULTADO DO E	XERCÍCIO	
DESCRIÇÃO	SALDO	TOTAL	
RECEITA BRUTA		101-86	
SERVIÇOS PRESTADOS	309.475,98	309.475.98	
DEDUÇÕES		174 606 100	
(-) IMPOSTOS	(24.696.18)	(24.695.16)	
RECEITA LÍQUIDA		284.779.80	
UCRO BRUTO		284.779.80	
		492010102000	
DESPESAS COM PESSOAL		(18.568.56)	
DESPESAS COM PESSOAL	(18.568,56)		
ESPESAS COMERCIAIS			
DESPESAS COMERCIAIS	(80,463,75)	(80,453,75)	
ESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(142.358.95)	[142.358.95]	
ESPESAS TRIBUTÁRIAS			
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(309,48)	(309.48)	
	(262/48)		
ESPESAS FINANCEIRAS		[3.094.76]	
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.094,75)	Construction of the second sec	
UCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		39,984,30	
$\neg \land$		A	
	c	utabé - Mato Grosso, 31 (e Maio de 2015
MARS	- /	/ 1/	
-AUNT	7	- WILL	5
LUIS CARLOS PAVÃO	ZADMOTTIN	9	

LUIS CARLOS PAVAO SÓCIO ADMINISTRADOR C.P.F.: 017.624.998-27

ZARNOFE RIBEIRO LEITE JUNIOR CONTADOR Reg. No CRC-MT sob o Nº 006053004 C.P.F.: 534,859.041-04

Course Grandias

Empresa: PAVÃO TRANSPORTES LTDA C.N.P.J.: 07.776.593/0001-21 N.I.R.E.: 51.200.964.994 REGISTRO EM: 06/01/2006 PERÍODO: 01/05/2017 ATÉ 31/05/2017

ERÍODO: 01/05/2017 ATE 31/05/ 2010	O DO RESULTADO DO EXE	RCICIO
D.R.E DEMONSTRASE	SALDO	TOTAL
DESCRIÇÃO		3.388.055,16
SERVIÇOS PRESTADOS - FRETES	3.388.055,16	(244.278,78)
DEDUÇÕES	(244.278,78)	
(-) IMPOSTOS		3.143.776,38
PECEITA LÍQUIDA		
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		(48.712,11)
CUSTOS COM PESSOAL SALÁRIOS E ORDENADOS PRÓ-LABORE 13º SALÁRIO FÉRIAS INSS FGTS EXAMES ADM/DEMISSIONAIS UNIFORMES E E.P.I ALIMENTAÇÃO	(9,486,55) (24,732,80) (4,058,89) (3,388,06) (2,659,08) (1,361,81) (164,27) (2,320,28) (540,37)	(1,945,828,39)
CUSTOS OPERACIONAIS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES MANUTENÇÃO DE VEICULOS PNEUS E RECAPAGENS PEDÁGIOS SEGUROS FRETES E CARRETOS DEPRECIAÇÃO	(371,330,85) (341,177,15) (199,217,64) (83,346,16) (48,787,99) (199,556,45) (702,412,15)	(717.803,39)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(961,53)	(/1/.803,59)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA HONORÁRIOS CONTÁBEIS ENERGIA ELÉTRICA TELEFONE MANUTENÇÃO PREDIAL MATERIAL DE EXPEDIENTE MATERIAL DE INFORMÁTICA CARTÓRIOS HONORARIOS ADVOCATICIOS MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS SERVIÇOS PRESTADOS P. JURIDICAS ALUQUÉIS DE MÁQ. E EQUIPAMENTOS VIAGENS E ESTADIAS LUIZ GUSTAVO AIDAR PAVÃO SÓCIO ADMINISTRADOR C.P.F.: 738.435.791-34	(1,738,07) (67,368,09) (104,457,13) (994,36) (675,58) (743,27) (1,420,92) (35,625,06) (137,620,77) (296,418,24) (68,418,39) (1,362,00) ZARNOFE RIBEIRO LE CONTADOR Reg. No CRC-MT sob C C.P.F.: 534,859,041-0	o Nº 006053004

Empresa: PAVÃO TRANSPORTES LTDA C.N.P.J.: 07.776.593/0001-21 N.I.R.E.: 51.200.964.994 REGISTRO EM: 06/01/2006 PERIODO: 01/05/2017 ATÉ 31/05/2017

D.R.E D	EMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO	EXERCÍCIO
DESCRIÇÃO DESPESAS TRIBUTARIAS IPVA IPTU / ALVARÁ TAXAS DIVERSAS	SALDO (19.712,72) (622,83) (2.351,31)	TOTAL (22.686,86)
DESPESAS FINANCEIRAS JUROS S/ FINANCIAMENTOS JUROS DE MORA DESPESAS BANCARIAS	(27.453,41) (1.054,34) (4.065,67)	(32.573,42)
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		376.172.20
PROVISÃO IRPJ PROVISÃO CSLL	(88.043,05) (33.855,50)	570.172,20
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1	254.273,65
1.010	CUIABÁ -	MATO GROSSO, 31 de Maio de 2017.

LUIZ GUSTAVO AIDAR PAVÃO SOCIO ADMINISTRADOR C.P.F.: 788.436.791-34

alto

ZARNOFE RIBBIRG LEITE JUNIOR CONTADOR Reg. No CRC-MT sob o Nº 086053004 C.P.F.: 534.859.041-04

mpresa: PAVÃO TRANSPORTES LTDA C.N.P.J.: 07.776.593/0001-21 N.I.R.E.: 51.200.964.994 REGISTRO EM: 06/01/2006 PERÍODO: 01/07/2017 ATÉ 31/07/2017

D.R.E DEMONSTRAÇÃO	DO RESULTADO DO EAC	NULLAV
DESCRIÇÃO	SALDO	TOTAL
SERVIÇOS PRESTADOS - FRETES	2.700.661,02	2.700.661,02
DEDUÇÕES (-) IMPOSTOS	(194.717,66)	(194.717,66)
RECEITA LÍQUIDA		2,505,943,36
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
CUSTOS COM PESSOAL SALÁRIOS E ORDENADOS PRÓ-LABORE 13º SALÁRIO FÉRIAS INSS FGTS EXAMES ADM/DEMISSIONAIS UNIFORMES E E.P.I ALIMENTAÇÃO	(7.561,85) (19.714,83) (3.235,39) (2.700,66) (2.119,59) (1.085,51) (130,94) (1.849,52) (430,74)	(38.829,03)
CUSTOS OPERACIONAIS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PNEUS E RECAPAGENS PEDÁGIOS SEGUROS FRETES E CARRETOS DEPRECIAÇÃO	(241,979,23) (244,949,95) (158,798,87) (66,436,26) (38,889,52) (159,068,93) (842,894,58)	(1.753.017,34)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA HONORÁRIOS CONTÁBEIS ENERGIA ELÉTRICA TELEFONE MANUTENÇÃO PREDIAL MATERIAL DE EXPEDIENTE MATERIAL DE INFORMÁTICA CARTÓRIOS HONORARIOS ADVOCATICIOS MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS SERVIÇOS PRESTADOS P. JURÍDICAS ALUGUÉIS DE MÁQ. E EQUIPAMENTOS VIAGENS E ESTADIAS LUIZ GUSTAVO AIDAR PAVÃO SÓCIO ADMINISTRADOR C.P.F.(738.435.791-34	(766,45) (1.385,44) (53.699,94) (83.264,08) (792,62) (538,51) (592,47) (1.132,63) (28.397,18) (55.686,01) (128.252,23) (54.537,15) (1.085,67) ZARNOFE RIBEIRO LEITE CONTADOR Reg. No CRC-MT sob o N ⁶ C.P.F.: 534,859.041-04)

26 W

Impresa: PAVÃO TRANSPORTES LTDA C.N.P.J.: 07.776.593/0001-21 N.I.R.E.: 51.200.964.994 REGISTRO EM: 06/01/2006 PERÍODO: 01/07/2017 ATÉ 31/07/2017

SOCIO ADMINISTRADOR C.P.F.: 738/436.791-34

D.R.E DEMON	STRAÇÃO D	O RESULTADO DO EXE	RCÍCIO
DESCRIÇÃO DESPESAS TRIBUTARIAS IPVA IPTU / ALVARÁ TAXAS DIVERSAS		SALDO (15.713,26) (496,46) (1.874,26)	TOTAL (18.083,98)
DESPESAS FINANCEIRAS JUROS S/ FINANCIAMENTOS JUROS DE MORA DESPESAS BANCARIAS	,	(21.883,46) (840,43) (3.240,79)	(25.964,68)
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL			259.917,95
PROVISÃO IRPJ PROVISÃO CSLL		(58.979,49) (23.392,62)	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2	177.545,84
LUIZ GUSTAVO ALDAR PAVÃO	2 ZAF	CUIABĂ - MA	TO GROSSO, 31 de Julho de 2017.

ZARNOFE-RIBEIRO LEITE JUNIOR CONTADOR Reg. No CRC-MT sob-o Nº 006053004 C.P.F.: 534.859.041-04 Empresa: PAVÃO TRANSPORTES LTDA C.N.P.J.: 07.776.593/0001-21 N.I.R.E.: 51.200.964.994 REGISTRO EM: 06/01/2006 PERÍODO: 01/08/2017 ATÉ 31/08/2017

D.R.E DEMONSTRAG	ÃO DO RESULTADO DO EX	ERCICIO
DESCRIÇÃO	SALDO	TOTAL
SERVIÇOS PRESTADOS - FRETES	2.000.163,46	2.000.163,46
CEDUÇÕES (-) IMPOSTOS	(144.211,79)	(144.211,79)
RECEITA LÍQUIDA		1.855.951,67
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
CUSTOS COM PESSOAL SALÁRIOS E ORDENADOS PRÓ-LABORE 13º SALÁRIO FÉRIAS INSS FGTS EXAMES ADM/DEMISSIONAIS UNIFORMES E E.P.I ALIMENTAÇÃO	(5.600,46) (14.601,19) (2.396,20) (2.000,16) (1.569,81) (803,95) (96,98) (1.369,79) (319,01)	(28.757,56)
CUSTOS OPERACIONAIS		(1.339.813,05)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PNEUS E RECAPAGENS PEDÁGIOS SEGUROS FRETES E CARRETOS DEPRECIAÇÃO	(119,209,74) (81,406,65) (77,606,34) (49,204,02) (28,802,35) (57,804,72) (925,779,21)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(263.747,47)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA HONORÁRIOS CONTÁBEIS ENERGIA ELÉTRICA TELEFONE MANUTENÇÃO PREDIAL MATERIAL DE EXPEDIENTE MATERIAL DE INFORMÁTICA CARTÓRIOS HONORARIOS ADVOCATICIOS MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS SERVIÇOS PRESTADOS P. JURÍDICAS ALUGUÉIS DE MÁQ. E EQUIPAMENTOS VIAGENS E ESTADIAS	(567,65) (1.026,08) (39,771,25) (61.667,04) (587,03) (398,83) (438,80) (838,85) (21.031,52) (41.242,17) (54.982,89) (40.391,30) (804,07) ZARNOFE RIBEIRO LETTE	

Empresa: PAVÃO TRANSPORTES LTDA C.N.P.J.: 07.776.593/0001-21 N.I.R.E.: 51.200.964.994 REGISTRO EM: 06/01/2006 PERÍODO: 01/08/2017 ATÉ 31/08/2017

D.R.E DEMONS	STRAÇÃO DO RESULTADO DO EXI	matare	
DESCRIÇÃO DESPESAS TRIBUTARIAS	SALDO	ΤΟΤΑΙ	
IPTU / ALVARÁ TAXAS DIVERSAS	(11.637,55) (367,69) (1.388,11)	(13.393,35)	
DESPESAS FINANCEIRAS JUROS S/ FINANCIAMENTOS JUROS DE MORA DESPESAS BANCARIAS	• (16.207,32) (622,44)	(19.229,96)	2
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	(2.400,20)		
PROVISÃO IRPJ PROVISÃO CSLL	(41.909,55)	191.010,28	
UCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(17.247,44)		

20 LUIZ GUSTAVO AIDAR PAVÃO

SOCIO ADMINISTRADOR C.P.F.: 738.436.791-34 131,853,29

CUTABÁ - MATO GROSSO, 31 de Agosto de 2017.

ZARNOFE RIBEIRO LEFTE JUNIOR CONTADOR Reg. No CRC-MT sob o Nº 006053004 C.P.F.: 534.859.041-04

LUIS CARLOS PAVÃO TRANSPORTES - ME Empresa: 07.250.989/0001-30 CNPJ: 412.054.176.83 EM: 28/02/2005 01/08/2017 ATÉ 31/08/2017 N.I.R.E.: PERÍODO:

D.R.E. · DEMONST	ração do resultado do e	XERCICIO	
DESCRIÇÃO RECEITA BRUTA	SALDO	TOTAL	
SERVIÇOS PRESTADOS	314,958,26	314.958.26	
C-) IMPOSTOS	(25.133.67)	(25.133.67)	
RECEITA LÍQUIDA		289,824,59	
LUCRO BRUTO		289.824.59	
DESPESAS COM PESSOAL DESPESAS COM PESSOAL	(18.697,50)	(18,897,50)	
DESPESAS COMERCIAIS DESPESAS COMERCIAIS	(85.022,98)	(85.022.98)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(151,179,96)	(151,179,96)	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(314,96)	(314.96)	
ESPESAS FINANCEIRAS DESPESAS FINANCEIRAS	(3.149,58)	[3.149,58]	
UCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		31.259.61	
		A	<

Cuiabi - Mato Grosso, 31 de Agosto de 2017.

ZARNOFE RIBBIRO LEITE JUNIOR

CONTADOR Reg. No CRC-MT sob o Nº 006053004 C.P.F.: 534.859.041-04

Comule Brados 22/09/17

LUIS CARLOS PAVÃO / SÓRIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 017.624.998-27

1010

Empresa: LUIS CARLOS PAVÃO TRANSPORTES - ME C.N.P.J.: 07.250.989/0001-30 N.L.R.E.: 412.054.176.83 EM: 28/02/2005 Periodo: 01/08/2017 ATÉ 31/08/2017

BALANCO PATRIMONIAL

BALANC	O PATRIMONIAL	
DESCRIÇÃO		
ATIVO		SALDO ATUA
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		3.258,261,64
CADKA		1.881.921.27
BANCOS CONTA MOVIMENTO		56.107.061
CLIENTES		2.348,971
DUPLICATION OPPORT		53.758,091
ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.825.814.211
IMOBILIZADO		1.825.814,211
MOVEIS E UTENSILIOS		1.376.340.370
MADIUNAS		1.376.340,370
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS VEICULOS		210.939,430
CI DEPRESSION		430 044 30
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		439.844,300
PASSIVO		2,978,953,430
		2.253.396,79C
PASSIVO CIRCULANTE		STATISTICS -
EMPRESTIMOS E FINANCE AND A		3.258.261
		4.149.561.08C
the state of the second s		3.773.156.80C
FORNECEDORES RECUPERAÇÃO		3.773.156,80C
TO BROUDLE HERE DEPENDENCE		324-323.54C
OBRIGACOES TRIBITIADIA		309.767.46C
IPPUSTOS E COMPRISION AND		14.555,08C
OBRIGACOES TRADAL MICOLS A RECOLF	君臣於	30.472.47C
OBRIGACOES COM O REEVIDEN	CLARIA	30.472,47C
OBBIGACOPE DOTING	NU ANADI	21.628,270
		18.037,130
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		2.792,14C
		894.870.340
		894.870.340
CAPITAL SOCIAL		894.870.34C
CAPITAL SUBSCRITO		1.786.189.780
LUCROS OIL PREMIERS		300.000.000
LUCROS OU PREJUZOS ACUMULADOS	1	300.000,000
LUCROS OV PREJUIZOS ACUMULADOS		2.086.189.780
		2.056.189,785
1 1.6.1	Culeba - Mato Ohosso, 3	2 de Avorto de Porco
MANAGE		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
ATTON	(Formall	
LIUS CAPTOC AND	(Tutke:	2
LUIS CARLOS PAVAO		
SOCIOADMINISTRADOR	ZARNOFE NIBELRO LEITE JUNIO	2
C.F.F. 017.624.998-27		
	C.P.F.: 534.859.041-04	5004
/	Same and the second sec	

Comilo Braden 22/08/14

Empresa: LUIS CARLOS PAVÃO TRANSPORTES - ME CNPJ: 07.250.989/0001-30 412.054.176.83 EM: 28/02/2005 01/07/2017 ATÉ 31/07/2017 N.I.R.E.) PERÍODO:

	D.R.E DEMONST	RAÇÃO DO RESULTADO DO E	KERCÍCIO	
DESCRIÇÃO RECEITA BRUTA		SALDO	TOTAL	
SERVIÇOS PRESTADO	25	284.735,58	284.735.58	
DEDUÇÕES (+) IMPOSTOS		(22.721,90)	(22,721,90)	
receita llquida			262.013.68	
LUCRO BRUTO			262.013.58	
DESPESAS COM PESSOA DESPESAS COM PESS		(17.084,13)	[17.084.13]	
DESPESAS COMERCIAIS DESPESAS COMERCIA		(76.864,37)	[76.864.37]	
DESPESAS ADMINISTRA DESPESAS ADMINIST		(136.673,08)	(135.673.08)	
DESPESAS TRIBUTÁRIA DESPESAS TRIBUTÁR		(284,74)	(284,74)	
DESPESAS FINANCEIRAS DESPESAS FINANCEI		(2,847,36)	(2,647.35)	
LUCRO LÍQUIDO DO EXE			28.260.01	
LUIS GARLOS PAVAG	/		uiabă - Maro Grosso 31 de ju	lbo de 2017
5000 ADMINISTRA C.P.F.: 017.624.998.	DOR	CONTADOR	-MT sob o Nº 006053004	

Conulo Biorda 22/09/19

Empresa:	LUIS CARLOS PAVÃO TRANSPORTES - ME		
CNPJ:	07.250.989/0001-30		
N.I.R.E.:	412.054.176.83 EM: 28/02/2005		
PERÍODO:	01/06/2017 ATÉ 30/06/2017		

D.R.E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				
DESCRIÇÃO RECEITA BRUTA	SALDO	TOTAL		
SERVIÇOS PRESTADOS	318.974,42	318.974.42		
DEDUÇÕES (-) IMPOSTOS	(25,454,16)	(25,454,16)		
RECEITA LÍQUIDA		293.520.26		
LUCRO BRUTO		293.520.26		
DESPESAS COM PESSOAL DESPESAS COM PESSOAL	(19.138,47)	(19.138.47)		
DESPESAS COMERCIAIS DESPESAS COMERCIAIS	(86.107,14)	(86.107.14)		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(146.728,23)	[146.728.23]		
DESPESAS TRIBUTÁRIAS DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(318,97)	(318.97)		
DESPESAS FINANCEIRAS DESPESAS FINANCEIRAS	(3.189,74)	[3.189.74]		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		38.037,70		

LUIS CARLOS PAVÃO SÓCIO ADMINISTRADOR C.P.V.: 017.624.998-27 Culabă - Mato Grosso, 30 de Junho de 2017.

ZARNOFE RIBEIRO LEITE HIMTOR CONTADOR Reg. No CRC-MT sob o Nº 006053604 C.P.F.: 534.859.041-04

14

anulo Biodo 22109112

201

Empresa: LUIS CARLOS PAVÃO TRANSPORTES - ME C.N.P.J.: 07.250.989/0001-30 N.I.R.E.: 412.054.176.83 EM: 28/02/2005 Período: 01/06/2017 ATÉ 30/06/2017

BALANÇO PATRIMONIAL

DESCRIÇÃO		
ATIVO		SALDO ATUAL
ATIVO CIRCULANTE		3.374.044.950
DISPONIVEL		1.954.803.30D
CAIXA		58,143,100
BANCOS CONTA MOVIMENTO		3.148,09D
LUENTES		54.995,01D
DUPLICATAS A RECEBER		1.896.660.20p
ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.896.660,20D
IMOBILIZADO		1.419.241.66D
MOYEIS & UTENSILIOS		1.419.241.66D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		210.939,43D
VEICULOS		439.844.30D
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		2.978.953,43D
		2.210.495.50C
PASSIVO		111201493.300
PASSIVO CIRCULANTE		3.374.044.9
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		4.324.894.0
4MPRESTIMOS E TINAMPLANTANTA		3.773.156.80C
PORNECEDORES		3.773.155,80C
FORNECEDORES RECUPERAÇÃO		501.268.53C
FURNECEDORES DIVEREDS		471,773,23C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAC		29,495,30C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHE	P	29.495.50C
SOMULADUCS TRABAL HISTA PEDRALA	ARTA	29.495,50C
THE REPORT OF THE PROPERTY OF		20.953.190
OBRIGAÇÕES PREVIDÊNCIARIAS		18.207.24C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		2.755,95C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		894.870.340
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS PATRIMÓNIO LÍQUIDO		894.870.34C
CAPITAL SOCIAL		894.870,34C
CAPITAL SUBSCRITO		1.845.709.40D
LUCROS OU PREIDEOS ACUMULADOS	1	300.000.00C
LUCROS OU PREMIZOS ACUMULADOS		300.000,00C
A CUMULADOS	/ 1	2.145.709.40D
		2.145.709,400
	Cutabe - Mato Gross	0, 30 de junho de 201
1 And 1	//	/
1 HAT		1
ANNIA	11	1 .
	1.00	A
LUIS CARLOS PAVÃO		
SOCIO ADMINISTRADOR	ZARNOPE RIBEIRO LEITE JUNI	QR
C.P.F. 017.624.998-27	neg. NO CRC-MT sob o NRs nos	053004
	C.P.F.: 534.859.041-04	
1		

Cambe Biando 2210910 EMPRESA: PAVÃO TRANSPORTES LTDA C.N.P.J.: 07.776.593/0001-21 N.I.R.E.: 51.200.964.994 REGISTRO EM: 06/01/2006 PERÍODO: 01/06/2018 ATÉ 30/06/2018

D.R.E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				
SALDO	TOTAL			
3.916.668,08	3.916.668,08			
	(251.035,17)			
(251.035,17)				
	3.665.632,91			
	31003103210-			
	(64.145,64)			
(624,69)				
	(2.640.762,21)			
(507 600 18)				
(1,000,201,04)				
	(400.839,49)			
	0			
	1			
(1.574,50)				
11-	X			
07	SUX			
L.				
ZARNOFE RIBEIRO LEFTE	SUNFOR			
CONTADOR				
Reg. No CRC-MT sob o N	° 006053004			
	SALDO 3.916.668,08 (251.035,17) (18.800,01) (28.591,68) (4.692,17) (3.916,67) (3.073,96) (1.574,28) (189,90) (2.682,29) (624,69) (507.600,18) (296.491,77) (269.466,76) (96.350,03) (56.400,02) (348.191,79) (1.066.261,64) (1.111,55) (2.009,25) (77.879,03) (5.130,84) (1.149,50) (780,98) (859,24) (1.642,61) (41.183,37) (80.759,35) (107.666,07) (79.093,20) (1.574,50) ZARNOFE RIBEIRO LEFTE CONTADOR			

100)

Sistema licenciado para AMPLA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

EMPRESA: PAVÃO TRANSPORTES LTDA C.N.P.J.: 07.776.593/0001-21 N.I.R.E.: 51.200.964.994 REGISTRO EM: 06/01/2006 PERÍODO: 01/06/2018 ATÉ 30/06/2018

SERIODO: 01/06/2010 ATE 51/07/		610
D.R.E DEMONSTRAÇÃO	DO RESULTADO DO EXERC	1010
DESCRIÇÃO DESPESAS TRIBUTARIAS IPVA IPTU / ALVARÁ	SALDO (22.788,35) (720,00) (2.718,17)	TOTAL (26.226,52)
TAXAS DIVERSAS	(2.710,17)	(37.655,61)
DESPESAS FINANCEIRAS JUROS S/ FINANCIAMENTOS JUROS DE MORA DESPESAS BANCARIAS	(31.736,76) (1.218,84) (4.700,00)	
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		496.003,45
PROVISÃO IRPJ PROVISÃO CSLL	(118.000,87) (44.640,31)	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	Δ	333,362,27
LUIZ GUSTAVO AIDAR PAVÃO SÓCIO ADMINISTRADOR C.P.A.: 938.436.791-34	ZARNOFE RIBEIRO LEITE CONTADOR Reg. No CRC-MT sob o Nº C.P.F.: 534.859,041-04	A



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FLÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS PRECATÓRIAS DA COMARCA DE CUIABÁ-MT.

Processo n. <u>54481-50.2013.811.0041</u> Código <u>851547</u>

ALL

ALINE BARINI NÉSPOLI, Administradora Judicial nomeada nestes autos, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção ao disposto no artigo, 22, inciso II, alínea c, da Lei n. 11.101/2005, apresentar os <u>Relatórios das Atividades</u> das devedoras, <u>dos meses de março a agosto de 2018</u>, por meio dos documentos contábeis que em anexo.

A razão pela qual os apresenta em Juízo nesta data decorre do fato de que a empresa apresentou os balancetes de março a agosto de 2018 para a análise da performance econômico financeira em novembro de 2018.



Ressaltamos que continuamos acompanhando as atividades das empresas PAVÃO TRANSPORTES LTDA., CNPJ 07.776.593/0001-21 e LUIZ CARLOS PAVÃO TRANSPORTES-ME., CNPJ 07.250.989/0001-30, através de visitas periódicas, onde verificamos que as recuperandas estão com suas atividades de distribuição, armazenamento de mercadorias secas e armazenamento em câmeras frias em plena normalidade, mantendo o quadro de colaboradores, apresentando movimentações e faturamento mensal crescente.

Analisando os resultados e variações patrimoniais demonstrados nos Balancetes Contábeis das recuperandas no periodo de março a agosto de 2018, podemos destacar as seguintes situações:

PAVÃO TRANSPORTES LTDA.

Nas contas patrimoniais do <u>ATIVO</u> no Balancete de agosto de 2018, podemos destacar como relevantes as seguintes contas:

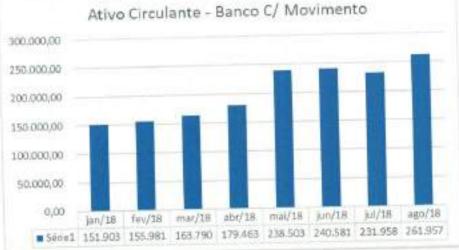
Ativo Circulante

- a) "Numerários Caixa" fechou com saldo de R\$ 11.048,27 representando 0,05% do Ativo Total;
- b) "Banco Conta Movimento" fechou com saldo de R\$ 261.957,95 representando 1,22% do Ativo Total;
- c) "Duplicatas a Receber" fechou com saldo de R\$ 5.271.448,74 representando 24,46% do Ativo Total; destacamos que essa conta registrou no balancete de fevereiro de 2018 o saldo de R\$ 4.883.396,21 que representava 24,35% do Ativo Total, ou seja, a conta apresentou incremento nos meses de março a agosto em relação a fevereiro de 7.95%;
- d) "Consórcios em Andamento" fechou com saldo de R\$ 5.609.793,64 representando 26,03% Ativo Total;
- "Estoques" fechou com saldo de R\$ 992.939,67 representando 4,61% do Ativo Total.

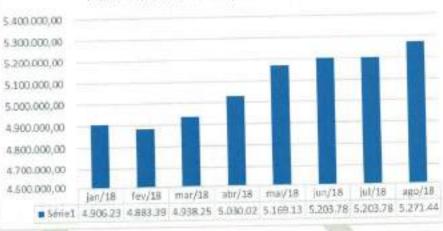
www.abn.adm.br alinebarini@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166







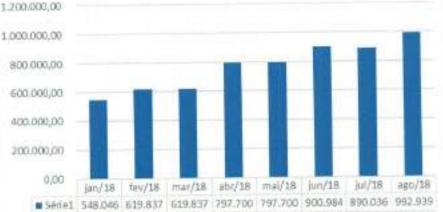




www.abn.adm.br alinebariri@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166







Ativo Não Circulante

 a) "Residual do imobilizado" fechou com saldo de R\$ 9.401.095,62 representando 43,63% do Ativo Total. Obs. A Frota de veículos incorpora a maior parte do saldo registrado no imobilizado da recuperanda.

> www.abn.adm.br alinebarini@abn.adm.br 65,3359.2316 | 65.99983.3166





Nas contas patrimoniais do PASSIVO no Balancete de agosto de 2018, podemos destacar como relevantes as seguintes contas:

Passivo Circulante

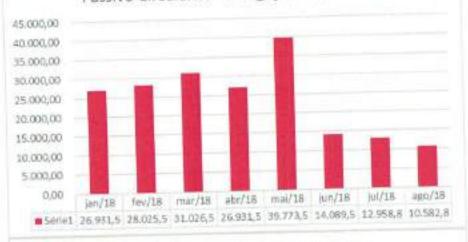
- a) "Fornecedores a Pagar" fechou com saldo de R\$ 905.725,60 representando 4,20%
 do Passivo Total;
- b) "Obrigações com Pessoal" fechou com saldo de R\$ 10.582,85 representando 0,05% do Passivo Total;
- c) "Débitos Sociais" fechou com saldo de R\$ 8.958,26 representando 0,04% do Passivo Total;
- d) "Débitos Fiscais" fechou com saldo de R\$ 39.587,16 representando 0,18% do Passivo Total;
- e) "Empréstimos e Financiamentos" fechou com saldo de R\$ 4.866.371,01 representando 22,58% do Passivo Total;

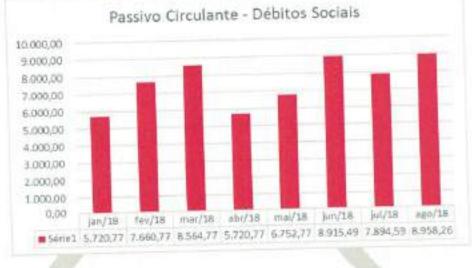
www.abn.adm.br alinebarini@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166 Av. Hist. Rubens de Mendonça, 2000, sl. 707, Ed. Centro Empresarial Cuiabá. Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, CEP: 78.050-000





Passivo Circulante - Obrigações C/ Pessoal



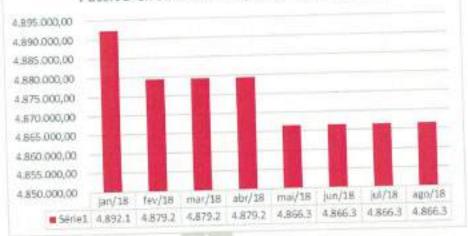


www.abn.admbr alinebarini@abn.admbr 65.3359.2316 | 65.99983.3166 d,





Passivo Circulante - Empréstimos e Financ.



Passivo Não Circulante

 a) "Empréstimos e Financiamentos" fechou com saldo de R\$ 7.168.903,44 representando 33,27% do Passivo Total. Obs. Esta conta contábil não registra variações no período analisado.

> www.abn.adm.br alinebarini@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166





DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

De acordo com os balancetes analisados, a recuperanda apresentou os seguintes resultados nos respectivos meses:

Janeiro apresentou <u>Receita Operacional Liquida de R\$ 2.787.769.35</u> e <u>Custos dos</u> <u>Serviços Prestados no valor de R\$ -2.150.884,04</u> que representa -77,15% da Receita Liquida, gerando um Lucro Bruto de R\$ 636.885,31 representando 22,85% da Receita Liquida. As <u>Despesas Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ -420.820,12</u> representando -15,10% da Receita Liquida, apresentou ainda <u>Despesas Financeiras</u> <u>com saldo no valor de R\$ -29.199,43</u> representando -1,05% da Receita Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Liquido de R\$ 129.331,39</u> representando 4,64% da Receita Operacional Liquida.

Fevereiro apresentou <u>Receita Operacional Liquida de R\$ 2.821.541,85</u> e <u>Custos dos</u> serviços Prestados no valor de <u>R\$ -2.165.725,61</u> representando -76,76% da Receita liquida, gerando um Lucro Bruto de R\$ 655.816,24 representando 23,24% da Receita Liquida. As <u>Despesas Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ -425.918,15</u> representando -15,10% da Receita Liquida, apresentou ainda <u>Despesas Financeiras</u> <u>com saldo no valor de R\$ -29.553,17</u> representando -1,05% da Receita Liquida,

> www.abn.adm.br alinebarini@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166



finalizando o mês com o <u>Lucro Líquido de R\$ 138.227,65</u> representando 4,90% da Receita Operacional Liquida.

Marco apresentou <u>Receita Operacional Liquida de R\$ 3.219.486,51</u> e <u>Custos dos</u> <u>serviços Prestados no valor de R\$ -2.355.082,88</u> representando -73,15% da Receita liquida, gerando um Lucro Bruto de R\$ 864.403,63 representando 26,85% da Receita Liquida. As <u>Despesas Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ -490.961,85</u> representando -15,25% da Receita Liquida, apresentou ainda <u>Despesas Financeiras</u> <u>com saldo no valor de R\$ -34.066,35</u> representando -1,06% da Receita Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Liquido de R\$ 229.988,21</u> representando 7,14% da Receita Operacional Liquida.

Abril apresentou <u>Receita Operacional Liquida de R\$ 3.321.130,59</u> e <u>Custos dos</u> <u>serviços Prestados no valor de R\$ -2.401.999,15</u> representando -72,32% da Receita liquida, gerando um Lucro Bruto de R\$ 919.131,44 representando 27,68% da Receita Liquida. As <u>Despesas Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ -507.077,46</u> representando -15,27% da Receita Liquida, apresentou ainda <u>Despesas Financeiras</u> <u>com saldo no valor de R\$ -35.184,56</u> representando -1,06% da Receita Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Líquido de R\$ 260.733,82</u> representando 7,85% da Receita Operacional Liquida.

Maio apresentou <u>Receita Operacional Liquida de R\$ 4.242.436,22</u> e <u>Custos dos</u> serviços Prestados no valor de R\$ -2.933.538,71 representando -69,15% da Receita liquida, gerando um Lucro Bruto de R\$ 1.308.897,51 representando 30,85% da Receita Liquida. As <u>Despesas Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ -</u> 627.441,10 representando -14,79% da Receita Liquida, apresentou ainda <u>Despesas</u> <u>Financeiras com saldo no valor de R\$ -43.536,23</u> representando -1,03% da Receita Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Liquido de R\$ 426.027,31</u> representando 10,04% da Receita Operacional Liquida.

> www.abn.adm.br alinebarini@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 2.000, sl. 707, Ed. Centro Empresarial Cuiabá. Bosque da Saúde. Cuiabá/MT. CEP: 78.050-000



Junho apresentou <u>Receita Operacional Liquida de R\$ 3.665.632,91</u> e <u>Custos dos</u> <u>serviços Prestados no valor de R\$ -2.704.907,85</u> representando -73,79% da Receita liquida, gerando um Lucro Bruto de R\$ 960.725,06 representando 26,21% da Receita Liquida. As <u>Despesas Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ -427,066,01</u> representando -11,65% da Receita Liquida, apresentou ainda <u>Despesas Financeiras</u> <u>com saldo no valor de R\$ -37.655,61</u> representando -1,03% da Receita Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Líquido de R\$ 333.362,26</u> representando 9,09% da Receita Operacional Liquida.

Julho apresentou <u>Receita Operacional Liquida de R\$ 3.467.730,63</u> e <u>Custos dos</u> serviços Prestados no valor de <u>R\$ -2.608.111,29</u> representando -75,21% da Receita liquida, gerando um Lucro Bruto de R\$ 859.619,34 representando 24,79% da Receita Liquida. As <u>Despesas Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ -401.838,77</u> representando -11,59% da Receita Liquida, apresentou ainda <u>Despesas Financeiras</u> <u>com saldo no valor de R\$ -35.431,25</u> representando -1,02% da Receita Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Líquido de R\$ 284.750,59</u> representando 8,21% da Receita Operacional Liquida.

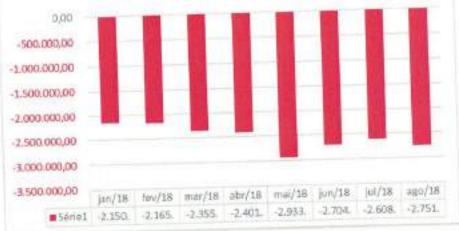
Agosto apresentou <u>Receita Operacional Liquida de R\$ 3.756.524,13</u> e <u>Custos dos</u> serviços Prestados no valor de <u>R\$ -2.751.508,50</u> representando -73,25% da Receita liquida, gerando um Lucro Bruto de <u>R\$ 1.005.015,63</u> representando 26,75% da Receita Liquida. As <u>Despesas Operacionais encerraram o mês com o saldo de <u>R\$ -</u> 439.211,13 representando -11,69% da Receita Liquida, apresentou ainda <u>Despesas</u> <u>Financeiras com saldo no valor de <u>R\$ -38.726,48</u> representando -1,03% da Receita Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Líquido de <u>R\$ 353.871,50</u> representando 9,42% da Receita Operacional Liquida.</u></u></u>

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 2000, sl. 707, Ed. Centro Empresarial Cuiabă. Bosque da Saúde. Cuiabă/MT. CEP: 78.050-000











www.abn.adm.br alinebariri@abn.adm.br el

65.3359.2316 | 65.99983.3166 Av. Hist. Rubens de Mendonça, 2.000, sl. 707, Ed. Centro Empresarial Cuiabá. Bosque da Saúde. Cuiabá/MT. CEP. 78.050-000









www.abn.adm.br alinebarini@abn.adm.br

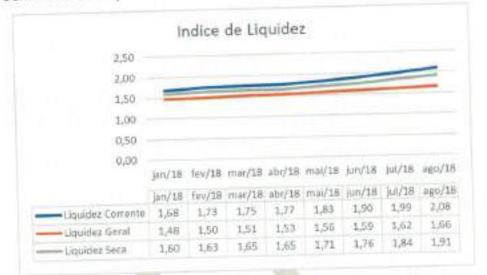
65.3359.2316 | 65.99983.3166

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 2.000, sl. 707, Ed. Centro Empresarial Cuiabá. Bosque da Saúde. Cuiabá/MT. CEP: 78.050-000



INDICES DE LIQUIDEZ

No Acumulado dos meses de março a agosto de 2018, a recuperanda apresenta Liquidez Corrente de 2,08; Liquidez Geral de 1,66 e a Liquidez Seca de 1,91. Todos os índices levantados apresentaram crescimento nos meses analisados, conforme demonstrado no gráfico abaixo, muito por causa do crescimento dos saldos das contas "<u>Duplicatas a Receber</u>"; "<u>Consórcios em Andamento</u>" e "<u>Estoques</u>", todas com liquidez de curto prazo. Para que possamos aferir os índices apresentados, reiteramos a solicitação que fizemos no relatório anterior, onde solicitamos que a recuperanda envie os relatórios e demonstrativos das respectivas contas, relacionando os Clientes a Receber com valores e datas de vencimento (vencidos e vincendos) dos títulos que compõem o saldo, Cotas de Consórcio (contemplados ou não), bem como a relação dos itens que compõem o Estoque registrado na conta.



LUIZ CARLOS PAVÃO TRANSPORTES ME.

Nas contas patrimoniais do <u>ATIVO</u> no Balancete de agosto de 2018, podemos destacar como relevantes as seguintes contas:

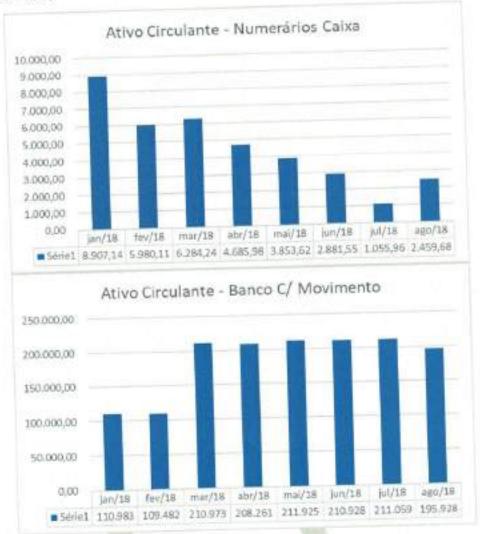
Ativo Circulante

www.abn.adm.br alinebarini@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 2.000, sl. 707, Ed. Centro Empresarial Culabá. Bosque da Saúde. Culabá/MT. CEP. 78.050-000



- a) "Numerários Caixa" fechou com saldo de R\$ 2.459,68 representando 0,07% do Ativo Total;
- b) "Banco Conta Movimento" fechou com saldo de R\$ 195.928,15 representando 5,92% do Ativo Total;
- c) "Duplicatas a Receber " fechou com saldo de R\$ 1.951.871,47 representando 58,98% do Ativo Total;



www.abn.adm.br alinebarini@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 2.000, sl. 707, Ed. Centro Empresarial Cuiabá. Bosque da Saúde. Cuiabá/MT. CEP. 78.050-000





Ativo Não Circulante

 a) "Residual do imobilizado" fechou com saldo de R\$ 1.159.352,13 representando 35,03% do Ativo Total. Obs. A Frota de veículos incorpora a maior parte do saldo registrado no imobilizado da recuperanda.



Nas contas patrimoniais do PASSIVO no Balancete de agosto de 2018, podemos destacar como relevantes as seguintes contas:

> www.abn.adm.br alinebarini@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 2.000, sl. 707, Ed. Centro Empresarial Cuiabă. Bosque da Saúde. Cuiabă/MT. CEP: 78.050-000



Passivo Circulante

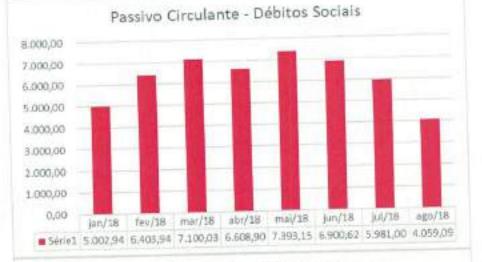
- a) "Fornecedores a Pagar" fechou com saldo de R\$ 281.406,91 representando 8,50% do Passivo Total;
- b) "Obrigações com Pessoal" fechou com saldo de R\$ 13.060,96 representando 0,39% do Passivo Total;
- c) "Débitos Sociais" fechou com saldo de R\$ 4.059,09 representando 0,12% do Passivo Total;
- d) "Débitos Fiscais" fechou com saldo de R\$ 32.985,68 representando 1,00% do Passivo Total;
- e) "Empréstimos e Financiamentos" fechou com saldo de R\$ 3.449.495,27 representando 104,23% do Passivo Total;



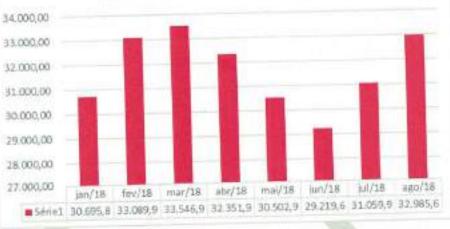
www.abn.adm.br alinebarine@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166 Av. Hist. Rubens de Mendonça, 2.000, sl. 707, Ed. Centro Empresarial Cuiabă. Bosque da Saúde. Cuiabá/MT. CEP: 78.050-000











www.abn.adm.br alinebarini@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 2.000, sl. 707, Ed. Centro Empresarial Cuiabà. Bosque da Saúde. Cuiabá/MT. CEP: 78.050-000





Passivo Não Circulante

 a) "Empréstimos e Financiamentos" fechou com saldo de R\$ 894.870,34 representando 27,04% do Passivo Total. Obs. Esta conta contábil não registra variações no período analisado.



DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

De acordo com os balancetes analisados, a recuperanda apresentou os seguintes resultados nos respectivos meses: www.abn.adm.br

alinebarini@abr.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 2.000, sl. 707, Ed. Centro Empresarial Cuiabá. Bosque da Saúde. Cuiabá/MT. CEP: 78.050-000



Janeiro apresentou Receita Operacional Liquida de R\$ 277.852,78 e as Despesas Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ -244.864,94 representando -88,13% da Receita Liquida, as Despesas Financeiras fecharam o mês com R\$ -3.019,48 representando -1,09% da Receita Operacional Liquida, finalizando o mês com o Lucro Líquido de R\$ 29.968,36 representando 10,79% da Receita Operacional Liquida; Fevereiro apresentou Receita Operacional Liquida de R\$ 294.332,90 e as Despesas Operacionais encerraram o mês com o saldo de RS -259.388,46 representando -88,13% da Receita Liquida, as Despesas Financeiras fecharam o mês com R\$ -3.198,58 representando -1,09% da Receita Operacional Liquida, finalizando o mês com o Lucro Líquido de R\$ 31.745,86 representando 10,79% da Receita Operacional Liquida; Março apresentou Receita Operacional Liquida de R\$ 266.431,21 e as Despesas Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ -234.799,39 representando -88,13% da Receita Liquida, as Despesas Financeiras fecharam o mês com R\$ -2.895,36 representando -1,09% da Receita Operacional Liquida, finalizando o mês com o Lucro Líquido de R\$ 28.736,46 representando 10,79% da Receita Operacional Liquida; Abril apresentou Receita Operacional Liquida de R\$ 329.698,02 e as Despesas Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ -290.554,89 representando -88,13% da Receita Liquida, as Despesas Financeiras fecharam o mês com R\$ -3.582,90 representando -1,09% da Receita Operacional Liquida, finalizando o mês com o Lucro Líquido de R\$ 35.560,23 representando 10,79% da Receita Operacional Líquida; Maio apresentou Receita Operacional Liquida de R\$ 385.905,48 e as Despesas Operacionais encerraram o mês com o saldo de RS -340.089,17 representando -88,13% da Receita Liquida, as Despesas Financeiras fecharam o mês com RS -4.193,71 representando -1,09% da Receita Operacional Liquida, finalizando o mês com o Lucro Líquido de R\$ 41.62260 representando 10,79% da Receita Operacional Liquida; Junho apresentou Receita Operacional Liquida de R\$ 366.765,36 e as Despesas Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ -323.221,44 representando/

> www.abn.adm.br alinebarini@abn.adm.br 65.3359,2316 | 65.99983.3166

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 2.000, sl. 707, Ed. Centro Empresarial Cuiabă. Bosque da Saúde. Cuiabá/MT. CEP: 78.050-000

DE JURE

88,13% da Receita Liquida, as <u>Despesas Financeiras fecharam o mês com R\$ -3.985,71</u>
representando -1,09% da Receita Operacional Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro</u>
<u>Líquido</u> de R\$ 39.558,21 representando 10,79% da Receita Operacional Liquida;
<u>Julho</u> apresentou <u>Receita Operacional Liquida de R\$ 369.790,58</u> e as <u>Despesas</u>
<u>Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ -325,887,50</u> representando 88,13% da Receita Liquida, as <u>Despesas Financeiras fecharam o mês com R\$ -4.018,59</u>
representando -1,09% da Receita Operacional Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro</u>
<u>Líquido</u> de R\$ 39.884,49 representando 10,79% da Receita Operacional Liquida;
<u>Agosto</u> apresentou <u>Receita Operacional Liquida de R\$ 401.088,95</u> e as <u>Despesas</u>
<u>Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ -353,469,99</u> representando 88,13% da Receita Liquida, as <u>Despesas Financeiras fecharam o mês com R\$ -4,358,72</u>
representando -1,09% da Receita Operacional Liquida de R\$ 401.088,95 e as <u>Despesas</u>
<u>Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ -353,469,99</u> representando 88,13% da Receita Liquida, as <u>Despesas Financeiras fecharam o mês com R\$ -4,358,72</u>
representando -1,09% da Receita Operacional Liquida finalizando o mês com o <u>Lucro</u>



www.abn.adm.br alinebarini@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 2.000, sl. 707, Ed. Centro Empresarial Cuiabá. Bosque da Saúde. Cuiabá/MT. CEP: 78.050-000









65.3359.2316 | 65.99983.3166

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 2.000, st. 707, Ed. Centro Empresarial Cuiabá. Bosque da Saúde. Cuiabá/MT. CEP: 78.050-000



INDICES DE LIQUIDEZ

No Acumulado do periodo analisado, a recuperanda apresenta Liquidez Corrente de 0,57; Liquidez Geral de 0,71 e a Liquidez Seca de 0,57. Todos os indices levantados estão se mantendo estáveis nos meses analisados, conforme demonstrado no gráfico abaixo, muito por causa do saldo da conta "<u>Duplicatas a</u> <u>Receber</u>" com liquidez de curto prazo que representa mais de 58% do Ativo Total. Para que possamos aferir os índices apresentados, solicitamos que a recuperanda envie relatórios e demonstrativos da respectiva conta relacionando os clientes a receber com valores e datas de títulos vencidos e vincendos que compõem o saldo.

	Ir	ndice	de Lio	uidez	S			
0,80							_	_
0,60	-			_	_		_	-
0,40	_							
0,20								
0,00	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/38	jul/18	ago/1
	jan/18	fev/18	mar/18	abt/18	mai/18	un/18	jul/18	ago/18
Liquidez Corrente	0,52	0,53	0,54	0,56	0,56	0,57	0,58	0,57
Liquidez Garal	0,68	0.68	0,69	0,69	0,70	0,71	0,71	0,71
Liquidez Seca	0,52	0,53	0,54	0,56	0,56	0,57	0,58	0,57

Da mesma forma que no relatório anterior, quando analisamos as recuperandas do grupo, observamos que a empresa <u>Luiz Carlos Pavão Transportes ME</u> apresenta em suas contas contábeis no Grupo Despesas Operacionais e nas Despesas Financeiras, indices percentuais idênticos em relação a Receita liquida em todos os respectivos meses analisados ao longo de 2018, es Despesas Operacionais equivalem em todos os meses ao percentual de 88,13% da Receita Operacional liquida e as Despesas Financeiras equivalem a 1,09% da Receita Operacional Liquida, evidenciamos ainda que

www.abn.adm.br alinebarini@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 2.000, sl. 707, Ed. Centro Empresarial Cuiabá. Bosque da Saúde. Cuiabá/Mf. CEP: 78.050-000



nos balancetes da recuperanda <u>Luiz Carlos Pavão o percentual de representatividade do</u> <u>Lucro Liquido se repete em todos os meses com indice de 10,79%</u>. A igualdade nesses percentuais demonstra claramente que os responsáveis pela empresa não estão confeccionando balancetes que retratam a realidade da movimentação mensal dos períodos analisados. Portanto reiteramos a necessidade da recuperanda confeccionar "Notas Explicativas" e enviar razões analíticos das contas contábeis do periodo analisado, justificando a composição das contas contábeis e a formatação dos percentuais apresentados.

Diante do exposto, requer a juntada da documentação em anexo, colocandose à disposição deste r. Juízo e de quaisquer interessados legitimados para eventuais esclarecimentos.

Por fim, requer todas as intimações sejam publicadas em nome de Aline Barini Néspoli, OAB/MT n. º 9.229, sob pena de nulidade. Cuiabá, 17 dezembro de 2018.

Aline Barini Néspoli OAB/MT N.º 9.229

www.abn.adm.br alinebarini@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166 Av. Hist. Rubens de Mendonça, 2.000, sl. 707, Ed. Centro Empresarial Cuiabá. Bosque da Saúde. Cuiabá/MT. CEP: 78.050-000
 Empresa:
 LUIS CARLOS PAVÃO TRANSPORTES - ME

 C.N.P.J.:
 07.250.989/0001-30

 N.I.R.E.:
 412.054.176.83
 EM: 28/02/2005

 Período:
 01/03/2018
 ATÉ 31/03/2018

BALANÇO PATRIMONIAL

	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO	3,474,630,98D
ATIVO	2.223.183.24D
ATIVO CIRCULANTE	217.257.98D
DISPONIVEL.	6.284,24D
CAIXA	210.973,74D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.005.925.26D
CLIENTES	2.005.925,26D
DUPLICATAS A RECEBER	1.251.447.740
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.251,447.74D
IMOBILIZADO	210.939.430
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	439.844,300
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2,978,953,438
VEICULOS	2,378,289,420
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	2.378,209,421
	3.474.630.99
PASSIVO	4.145.913.25
PASSIVO CIRCULANTE	3.773.156.80
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.773.156,80
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	316-665.09
FORNECEDORES	309.767,46
FORNECEDORES RECUPERAÇÃO	6.898,63
FORNECEDORES DIVERSOS	33.546.92
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	33.546.92
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	22.543.44
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	15.443.41
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	7.100.03
OBRIGAÇÕES PREVIDÊNCIARIAS	894.870.34
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	894.870.34
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	894.870.34
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.566.152.61
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	300.000.00
CAPITAL SOCIAL	300.000.0
CAPITAL SUBSCRITO	1.866.152.61
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.866.152.6
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1000.131.0
	Cuiabă - Mato Grosso, 31 de Março de 201
329	
R	09.
-14-	T
Alen)	
LUIS CARLOS AVÃO	ZARNOFE RIBEIRO LEFTE JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR	Reg. No CRC-MT set o NRº 006053004
C.P.F.: 017.624.998-27	C.P.F.: 534.859.641-04
Giller Gringersse	
	b'er
	Receivedip
	3-2001
	Recebric en Ziolo6/18 Aline Basing Hispore
	Provint Induciol
	Illine undoral
	extensioned.
	1 Percentition of the

Empresa:	LUIS CARLOS PAVÃO TRANSPORTES - ME
CNPJ:	07.250.989/0001-30
N.I.R.E.:	412.054.176.83 EM: 28/02/2005
PERÍODO:	01/03/2018 ATÉ 31/03/2018

D.R.E DEMONS	TRAÇÃO DO RESULTADO DO E	XERCÍCIO	
DESCRIÇÃO	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		
RECEITA BRUTA	SALDO	TOTAL	
SERVIÇOS PRESTADOS	289.536,20	289.536.20	
DEDUÇÕES		Contraction of the	
(-) IMPOSTOS	(23.104,99)	[23.104.99]	
RECEITA LÍQUIDA			
Parabase Astronomica d		266.431.21	
LUCRO BRUTO			
		266.431.21	
DESPESAS COM PESSOAL		(1	
DESPESAS COM PESSOAL	(17.372,17)	(17.372.17)	
DESPESAS COMERCIAIS			
DESPESAS COMERCIAIS	(78.160,30)	(78.160.30)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(138.977,38)	(138.977,38)	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS			
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	[289,54]	(289.54)	
DESPESAS FINANCEIRAS			
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.895,36)	[2.895.36]	
UCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			
Werkener Littersteil (1985) (1987) (1987) (1988) (1987)		29 726 49	

28,736,47

LUIS CARLOS PAVÃO

SÓCIO ADMINISTRADOR C.P.F.: 017.624.998-27

Culabá Mato Gresso, 31 de Março de 2018. NUR

ZARNOFE INBEIRO LEIPE TUNIOR CONTADOR Reg. No CRC-MT sob o Nº 096053004 C.P.F.: 534.859.041-04

Empresa:	LUIS CARLOS PAVÃO TRANSPORTES - ME
CNPJ:	07.250.989/0001-30
N.I.R.E.:	412.054.176.83 EM: 28/02/2005
pspiopO:	01/03/2018 ATÉ 31/03/2018
PERIODO:	01/03/2010 812 51/03/ 412

D.B.E. + DEMONSTRA	ÇÃO DO RESULTADO DO EXEI	RELEIO
Data, Dasta		TOTAL
DESCRIÇÃO	SALDO	101ac
SERVIÇOS PRESTADOS	289.536,20	289.536.20
and the second se		(23.104.99)
(+) IMPOSTOS	(23.104,99)	
SECURA LOUDA		266.431.21
RECEITA LÍQUIDA		266.431.21
LUCRO BRUTO		(17.372.17)
DESPESAS COM PESSOAL DESPESAS COM PESSOAL	(17.372,17)	11/3/2/21
EFERT DOCK ON TAXABLE		(78.169.30)
DESPESAS COMERCIAIS DESPESAS COMERCIAIS	(78,160,30)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	[138.977,38]	(138.977.38)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	Eradia (shae)	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(289,54)	(289,54)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1	
DESPESAS FINANCEIRAS DESPESAS FINANCEIRAS	(2.895,36)	(2.895.36)
		28.736.47
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
+5 ⁻¹ 1		Λ
		1 Day
	19	Culabó Mato Grosso, 31 de Março de 2

LUIS CARLOS PAVÃO

50CIO ADMINISTRADOR C.P.F.: 017.624.998-27 ZARNOFE PAREIRO LEIPE JUNIOR CONTADOR Reg. No CRC-MT sob o Nº 006053004 C.P.F.: 534.859.041-04
 Empresa:
 LUIS CARLOS PAVÃO TRANSPORTES - ME

 C.N.P.J.:
 07.250.989/0001-30

 N.I.R.E.:
 412.054.176.83
 EM: 28/02/2005

 Período:
 01/04/2018
 ATÉ 30/04/2018

BALANÇO PATRIMONIAL

DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	3.465.934.300
DISPONIVEL	2.289.042.65D
CAIXA	212.947.57D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.685,98D
CLIENTES	208.261,59D
DUPLICATAS A RECEBER	2.075.095.08D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.075.095,08D
IMOBILIZADO	1.177.891.65D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.177.891.65D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	210.939,43D
VEICULOS	439.844,30D
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	2.978.953,430
	2.451.845,51C
PASSIVO	 Control of the Control of Contr
PASSIVO CIRCULANTE	3.465.934,31 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.101.656.
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.747.321.57C
FORNECEDORES	3.747.3Z1,57C
FORNECEDORES RECUPERAÇÃO	301.979.54C
FORNECEDORES DIVERSOS	294.942,46C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.037,08C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	32.351.92C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁDIA	32.351,92C
UBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	20.003.31C
OBRIGAÇÕES PREVIDÊNCIARIAS	13.394,41C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.608,90C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	894.870.34C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	894.870.34C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	894.870,34C
CAPITAL SOCIAL	1.530.592.38D
CAPITAL SUBSCRITO	300.000.00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	300.000,000
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.830.592.38D
	1.830.592,38D
	Culabă - Mato drosso, 30 de Abril de 20
N	durante de la constata de Abril de 20 - 2
A.S.	
(grym)	X Obto
LUIS CARLOS PAVÃO	1 Mapain

LUIS CARLOS PAVÃO SÓCIO ADMINISTRADOR C.P.F.: 017.624.998-27

ZARNOFE RIBEIRO LEITE JUNIOR Reg. No CRC-MT sob o NRº 006053004 C.P.F.: 534.859.041-04

Kece 6/13 ZL

Aline Barini Tléspoli Administradora Judiciai

Empresa:	LUIS CARLOS PAVÃO TRANSPORTES - ME 07.250.989/0001-30
CNPJ: N.I.R.E.: PERÍODO:	412.054.176.83 EM: 28/02/2005 01/04/2018 ATÉ 30/04/2018

D.R.E DEMONSTRA	AÇÃO DO RESULTADO DO EXE	RCICIO	
DESCRIÇÃO	SALDO	TOTAL	
RECEITA BRUTA SERVIÇOS PRESTADOS	358.289,52	358.289.52	
DEDUÇÕES (-) IMPOSTOS	(28.591,50)	(28,591,50)	
RECEITA LÍQUIDA		329.698.02	
LUCRO BRUTO		329,698.02	
DESPESAS COM PESSOAL DESPESAS COM PESSOAL	(21.497,37)	(21.497.37)	
DESPESAS COMERCIAIS DESPESAS COMERCIAIS	(96.720,26)	(96.720.26)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(171.978,97)	(171.978.97)	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(358,29)	(358,29)	
DESPESAS FINANCEIRAS DESPESAS FINANCEIRAS	(3.582,90)	(3.582.90)	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		35.560.23	

1.000

LUIS CARLOS PAVÃO

SÓCIO ADMINISTRADOR > C.P.F.: 017.624.998-27

Quiaba - Mato Grossa, 30 de Abril de 2018.

ZARNOFE RIBGIRO LEITE JUMOR CONTADOR Reg. No CRC-MT sob o Nº 006053004 C.P.F.: 534.859.041-04

Empresa: LUIS CARLOS PAVÃO TRANSPORTES - ME CNPJ: 07.250.989/0001-30 N.J.R.E.: 412.054.176.83 EM: 28/02/2005 PERÍODO: 01/04/2018 ATÉ 30/04/2018

D.R.E DEMONS	TRAÇÃO DO RESULTADO DO E	XERCÍCIO	
DESCRIÇÃO		(1998) (1997)	
RECEITA BRUTA	SALDO	TOTAL	
SERVIÇOS PRESTADOS	358.289,52	358,289,52	
DEDUÇÕES			
(-) IMPOSTOS	(28,591,50)	(28.591.50)	
RECEITA LÍQUIDA			
		329.698.02	
LUCRO BRUTO		329,698.02	
DESPESAS COM PESSOAL		with a state of the second	
DESPESAS COM PESSOAL	[21.497,37]	(21.497.37)	-
ESPESAS COMERCIAIS			
DESPESAS COMERCIAIS	(96,720,26)	(96.720.26)	
ESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(171.978,97)	(171.978.97)	
ESPESAS TRIBUTĀRIAS			
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(358,29)	(358,29)	
ESPESAS FINANCEIRAS			
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.582,90)	[3.582,90]	
Nome of Assessment of Asses			

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

LUIS CARLOS PAVÃO SÓCIO ADMINISTRADOR /

.

SOCIO ADMINISTRADOR / C.P.F.: 017.624.998-27 35.560.23

gliaba - Mato Grosse, 30 de Abril de 🗁 3.

ZARNOFE RIBEIRO LEITE JUNIOR CONTADOR Reg. No CRC-MT sob o Nº 006053004 C.P.F. 534.859.041-04

LUIS CARLOS PAVÃO TRANSPORTES - ME Empresa: 07.250.989/0001-30 C.N.P.J.: 412.054.176.83 EM: 28/02/2005 N.I.R.E.: Periodo: 01/05/2018 ATÉ 31/05/2018

BALANÇO PATRIMONIAL

	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO	<u>3.476.818.14D</u>
ATIVO	2.277.021.42D
ATIVO CIRCULANTE	215.778.87D
DISPONIVEL	3.853,62D
CAIXA	211,925,250
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.061.242.55D
CLIENTES	2.061.242.55D
DUPLICATAS A RECEBER	1.199.796.72D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.199.796.72D
	210.939,43D
IMOBILIZADO MÓVEIS E UTENSÍLIO5	439.844,30D
MOVELS E UTENSILLOS	2.978.953,43D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.429.940,440
VEICULOS	2,429,940,440
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	
	3,476,818,15C
PASSIVO	4.070.917.58C
DASSIVO CIRCULANTE	3.747.321.57C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.747.321,570
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	272.492.06C
FORNECEDORES	263.059,46C
FORNECEDORES RECUPERACAD	9.432,60C
FORNECEDORES DIVERSOS	30.502.920
ODDICACOUS TRIBUTARIAS	30.502,920
INTROPPOSE E CONTRIBUTCIES A RELUCION	20.601.030
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	13.207,880
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	7.393,150
OBRIGAÇÕES PREVIDÊNCIARIAS	894,870,340
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	894.870.34
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	894.870,34
EMPRESTIMOS E FINANCIPART FOR	1,488,969,78
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	300.000.00
CAPITAL SOCIAL	300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	1.788.969.78
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.788.969.78
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6
	Culabá - Mata Grosso, 31 de Maio de 201
	Cumos managements
N	1
1/1	TZ JAWY.
ART	11 Marine
(Pf gen)	CONTRACT DISTOR
LUIS CARLOS PAVÃO	ZARNOFE RIBEIRO LEITE JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR	Reg. No CRC-MT sob 0.NRº 006053004
SOCIO ADMINISTRADOR	C.P.F.: 534.859.041-04
C.P.F.: 017.624.998-27	
	-
	1.1
	acetic 100

Le cela 2010 2018 Aline Banini Mapoli Administradore Judicies

SALDO ATUAL

Empresa:	LUIS CARLOS PAVÃO TRANSPORTES - ME
CNPJ:	07.250.989/0001-30
N.I.R.E.:	412.054.176.83 EM: 28/02/2005
PERÍODO:	01/05/2018 ATÉ 31/05/2018

D.R.E DEMONS	TRAÇÃO DO RESULTADO DO E	XERCÍCIO	
DESCRIÇÃO	11. S. 20. 11		
RECEITA BRUTA	SALDO	TOTAL	
SERVIÇOS PRESTADOS	419.371,31	419.371.31	
DEDUÇÕES			
(-) IMPOSTOS	(33.465,83)	(33.465.83)	
RECEITA LÍQUIDA			
and and a start		385,905,48	
LUCRO BRUTO		385.905.48	
DESPESAS COM PESSOAL			
DESPESAS COM PESSOAL	(25.162,28)	(25,162,28)	
DESPESAS COMERCIAIS		1210/01/01/02	
DESPESAS COMERCIAIS	(113.209,29)	(113,209,29)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(201.298,23)	(201.298.23)	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		1740000 AAAA	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(419,37)	(419.37)	
DESPESAS FINANCEIRAS		7 (2013) (2010)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(4.193,71)	(4.193,71)	
HERO I LOUIS OF A STATE OF			

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Aus

LUIS CARLOS PAVÃO SÓCIO ADMINISTRADOR C.P.F.: 017.624.998-27

41.622.60

Cutaba - Mato Grosso, 31 de Maio de 2018.

ZARNOPE RIBEIRO LEITE IUNIOR CONTADOR Reg. No CRC-MT sob 0 Nº 006053004 C.P.F.: 534,859:041-04

Empresa: LUIS CARLOS PAVÃO TRANSPORTES - ME CNPJ: 07.250.989/0001-30 N.I.R.E.: 412.054.176.83 EM: 28/02/2005 PERÍODO: 01/05/2018 ATÉ 31/05/2018

D.R.E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
	SALDO	TOTAL
DESCRIÇÃO RECEITA BRUTA SERVIÇOS PRESTADOS	419.371.31	419.371.31
DEDUÇÕES (-) IMPOSTO5	(33.465.83)	(33.465.83)
RECEITA LÍQUIDA		<u>385,905,48</u>
LUCRO BRUTO		<u>385.905.48</u>
DESPESAS COM PESSOAL DESPESAS COM PESSOAL	(25.162,28)	(25.162.29)
DESPESAS COMERCIAIS DESPESAS COMERCIAIS	(113.209.29)	(113.209.29)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(201.298,23)	(201,298,23)
DESPESAS TRIBUTĂRIAS DESPESAS TRIBUTĂRIAS	[419,37]	(419.37)
DESPESAS FINANCEIRAS DESPESAS FINANCEIRAS	(4.193,71)	(4.193.71)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		41.622.60
18 - E		Δ
		e alla Main Course 31 de Main de 7

LUIS CARLOS PAVÃO

SÓCIO ADMINISTRADOR C.P.F.: 017.624.998-27

Curaba - Mato Grosso, 31 de Maio de 20

Ũ

ZARNOFE RIBEIRO LEITE IUNIOR CONTADOR Reg. No CRC-MT solr 6 Nº 006053004 C.P.F.: 534.859.041-04

EMPRESA: PAVÃO TRANSPORTES LTDA C.N.P.J.: 07.776.593/0001-21 N.I.R.E.: 51.200.964.994 REGISTRO EM: 06/01/2006 PERÍODO: 01/06/2018 ATÉ 30/06/2018

D.R.E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
DESCRIÇÃO	SALDO	TOTAL
SERVIÇOS PRESTADOS - FRETES	3.916.668,08	3.916.668,08
		(251.035,17)
DEDUÇÕES	(251.035,17)	
(-) IMPOSTOS		3.665.632,91
RECEITA LÍQUIDA		3.003.032,94
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		10.000 000
CUSTOS COM PESSOAL		(64.145,64)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(18.800,01)	
PRÓ-LABORE	(28.591,68)	
13º SALÁRIO	(4,692,17)	
13º SALARIO FÉRIAS	(3.916,67)	
	(3.073,96)	
INSS	(1.574,28)	
FGTS	(189,90)	
EXAMES ADM/DEMISSIONAIS	(2.682,29)	
UNIFORMES E E.P.I	(624,69)	
ALIMENTAÇÃO	A see A set 4	(0.040.200.04)
CUSTOS OPERACIONAIS	1000 000 001	(2,640.762,21)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(507.600,18)	
MANUTENÇÃO DE VEICULOS	(295.491,77)	
PNEUS E RECAPAGENS	(269.466,76)	
PEDÁGIOS	(96.350,03)	
SEGUROS	(56.400,02)	
FRETES E CARRETOS	(348.191,79)	
DEPRECIAÇÃO	(1.066.261,64)	
DEFRECIACAO		(100 000 10)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(400.839,49)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(1.111,55)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(2.009,25)	
ENERGIA ELÉTRICA	(77.879,03)	
TELEFONE	(5.130,84)	
MANUTENÇÃO PREDIAL	(1.149,50)	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(780,98)	
MATERIAL DE INFORMÁTICA	(859,24)	
CARTÓRIOS	(1.642,61)	
HONORARIOS ADVOCATICIOS	(41.183,37)	1
MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS	(80.759,35)	
SERVIÇOS PRESTADOS P. JURIDICAS	(107.666,07)	
ALUGUÉIS DE MÁQ. E EQUIPAMENTOS	(79.093,20)	
	(1.574,50)	
VIAGENS E ESTADIAS		
$D, D \in \mathbb{R}$	4-	NW 24 -
1 to 1 to	Y	all and
oavel & protect yours	0	
CUIZ GUSTAVO AIDAR PAVÃO	ZARNOFE RIBEIRO LEFTE	JUNIOR /
SOCTO ADMINISTRADOR	CONTADOR	~
C.P.F./ 738,436.791-34	Reg. No CRC-MT sob o N	006053004
C.P.F.I A38.436.791-34	C.P.F.: 534.859.041-04	

EMPRESA: PAVÃO TRANSPORTES LTDA C.N.P.J.: 07.776.593/0001-21 N.I.R.E.: 51.200.964.994 REGISTRO EM: 06/01/2006 PERÍODO: 01/06/2018 ATÉ 30/06/2018

D.R.E DEMON	STRAÇÃO DO RESULTADO DO EXER	sicro
DESCRIÇÃO DESPESAS TRIBUTARIAS IPVA IPTU / ALVARÁ TAXAS DIVERSAS DESPESAS FINANCEIRAS	SALDO (22.788,35) (720,00) (2.718,17)	TOTAL (26.226,52)
JUROS S/ FINANCIAMENTOS JUROS DE MORA DESPESAS BANCARIAS	(31.736,76) (1.218,84) (4.700,00)	(37.655,61)
PROVISÃO IRPJ PROVISÃO CSLL UCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(116.000,87) (44.640,31)	496.003,45 333.362,27
LUIZ OUSTAVO AIDAR PAVÃO SOCIO ADMINISTRADOR C.P.R.: 738/436.791-34	ZARNOFE RIBEIRO LETTE JU CONTADOR Reg. No CRC-MT sob o Nº 00 C.P.F.: 534.859.041-04	

EMPRESA: PAVÃO TRANSPORTES LTDA C.N.P.J.: 07.776.593/0001-21 N.I.R.E.: 51.200.964.994 REGISTRO EM: 06/01/2006 PERIODO: 01/07/2018 ATÉ 31/07/2018

PERIODO: 01/07/2018 ATE 31/07/2018	A DO EXERCÍCIO
D.R.E DEMONSTRAÇÃO D	O RESULTADO DO EXERCÍCIO
	SALDO TOTAL
DESCRIÇÃO RECEITA BRUTA	3,685,306,37 3.685.306,37
SERVIÇOS PRESTADOS - FRETES	(217.575,74)
DEDUÇÕES	(217.575,74)
(-) IMPOSTOS	3.467.730,63
RECEITA LÍQUIDA	
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(60.356,49)
CUSTOS COM PESSOAL	(17.689,47)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(26.902,74)
	(4.415,00)
13º SALÁRIO	(3.685,31)
134 SALANU	(2.892,38)
FÉRIAS	
INSS	(1,481,29)
FGTS	(178,68)
EXAMES ADM/DEMISSIONAIS	(2.523,85)
UNIFORMES E E.P.I	(587,78)
ALIMENTAÇÃO	(2.547.754,80)
CUSTOS OPERACIONAIS	(477.615,71)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	
MANUTENÇÃO DE VEICULOS	(278.977,69)
MANUTENCAU DE VELCOCOU	(253.549,08)
PNEUS E RECAPAGENS	(90.658,54)
PEDÁGIOS	(53,068,41)
SEGUROS	(327.623,74)
FRETES E CARRETOS	(1.066.261,64)
DEPRECIAÇÃO	(377.161,48)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.045,89)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(1,890,56)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(73.278,63)
ENERGIA ELÉTRICA	(4.827,75)
TELEFONE	(1.081,60)
MANUTENÇÃO PREDIAL	(734,85)
MATERIAL DE EXPEDIENTE	
MATERIAL DE INFORMATICA	(808,48)
MATERIAL DE INFORMATION	(1.545,58)
CARTÓRIOS	(38.750,63)
HONORARIOS ADVOCATICIOS	(75.988,81)
MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS	(101.306,12)
SERVIÇOS PRESTADOS P. JURIDICAS	(74.421,08)
ALUGUÉIS DE MÁQ. E EQUIPAMENTOS	(1.481,49) //
VIAGENS E ESTADIAS	
	the huld
	11 1100-2
Server 1 interior & husso	IL E
	ZARNOFE RIBEIRO LETTE JUNIOR
LUIZ GUSTAVO AIDAR PAVAO	CONTADOR
SOCIO ADMINISTRADOR	Reg. No CRC-MT sob o Nº 006053e04
C.P.F.: 738,436.791-34	C.P.F.: 534.859.041-04
C. M. M.	C.P.F.: 534.039.041-04

17

1

Sistema licenciado para AMPLA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

EMPRESA: PAVÃO TRANSPORTES LTDA C.N.P.J.: 07.776.593/0001-21 N.I.R.E.: 51.200.964.994 REGISTRO EM: 06/01/2006 PERIODO: 01/07/2018 ATÉ 31/07/2018

DESCRIÇÃO	SALDO	TOTAL (24.677.29)	
MPRESA: PAVÃO TRANSPORTES L'IDA			
C.N.P.J.: 07.776.593/0001-21 N.I.R.E.: 51.200.964.994 REGISTRO EM: 06/01/2006 PERIODO: 01/08/2018 ATÉ 31/08/2018			

D.R.E. - DEMONSTRACÃO DO RECULTADO DO EXTERCIÓ

D.R.E. - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DESCRIÇÃO DESPESAS TRIBUTARIAS	SALDO	TOTAL (26.972,36)
IPVA IPTU / ALVARÁ TAXAS DIVERSAS	(23.436,42) (740,48) (2.795,47)	(
DESPESAS FINANCEIRAS JUROS S/ FINANCIAMENTOS JUROS DE MORA DESPESAS BANCARIAS	(32.639,31) (1.253,51) (4.833,66)	(38.726,48)
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		527.078,02

PROVISÃO IRPJ PROVISÃO CSLL

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

LUIZ GUSTAVO AIDAR PAVÃO

SOCIO ADMINISTRADOR C.R.F. 738,436.791-34

(125.769, 50)(47.437.02)

353.871.50

CUIABA MATO GROSSO, 31 de Agosto de 2018.

ZARNOFE RIBEIRO LEITE JUNIOR CONTADOR Reg. No CRC-MT sob o Nº 006053004 C.P.F.: 534.859.041-04



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE CULABÁ/MT.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo n.º 0054481-50.2013.8.11.0041

Código: 851547

LUIS CARLOS PAVÃO TRANSPORTES - ME e outra - EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL, já qualificadas nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, em atenção ao despacho retro, expor e requerer o quanto segue:

1 - DO ÓBITO DO EMPRESÁRIO

Conforme é de conhecimento deste juízo, a peticionante LUIS CARLOS PAVÃO TRANSPORTES ME foi constituída sob a condição de Empresário Individual, sendo ele o Sr. Luis Carlos Pavão, que responde ilimitadamente pelas obrigações da peticionante.

Sabe-se que a pessoa jurídica uma vez constituída sob a forma de Empresário Individual, nada mais é que a pessoa física uma vez registrada na junta comercial, passa a desenvolver atividade empresarial, sendo portando sujeito às normas empresariais.

Ocorre Excelência, que no dia 01/05/2018 o sócio da peticionante veio a falecer, vítima de um afogamento no Rio Cuiabá, conforme atestado de óbito em anexo. (DOC. 01)

Sdo Paulo – SP: Av. Magatriker de Castru, 4.803. 14° enter, Ed.Park Taves, Cidade Jardin Corporate Center – 05500-001 Culada – MT: Av. Dr. Hills Ribeiro, 525, 8° antial, Ed. Heltor Dual Business Office & Corporate, Alverada – 78048-250 Telefone (11) 3155-0234 / (65) 2136-3070 densitiverin dimension/costes.com.br Nesse sentido, é certo que como regra, uma vez falecido o Empresário Individual, a empresa deve ser liquidada, porém, como medida excepcional, é possível a continuidade da atividade empresarial mediante autorização judicial para tal fim, conforme restará demonstrado em momento oportuno.

Certo é também que a peticionante se encontra em recuperação judicial, cumprindo com as obrigações assumidas no plano apresentado e aprovado pelos credores, bem como homologado por este juizo, sendo certo que suas atividades necessitam ser preservadas, de modo a ter continuidade pelos herdeiros, da forma autorizada pelo ordenamento jurídico, conforme restará a seguir demonstrado.

2 – DA NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL PARA O PROSSEGUIMENTO DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

Conforme acima exposto, ainda que tenha ocorrido a morte do empresário, é possível em casos excepcionais, a continuidade das atividades empresariais mediante autorização judicial para tal fim.

Referida medida está prevista na Instrução Normativa DREI nº 38/2017, Anexo I – Manual de Registro de Empresário Individual, subitem 2.3.2, que assim dispõe:

> "2.3.2 FALECIMENTO DE EMPRESÁRIO A morte do empresário acarreta a extinção da empresa, ressalvada a hipótese de sua continuidade por autorização judicial ou sucessão por escritura pública de partilha de bens.

> 2.3.2.1 Sucessão "causa mortis" - sucessor capaz A Junta Comercial arquivará a autorização judicial recebida Em seguida, deverá ser arquivado Requerimento de Empresário, promovendo a mudança da titularidade. Será preenchido o Requerimento de Empresário com a qualificação e assinatura do sucessor, mantido o NIRE, o CNPJ e demais dados da empresa."

Báo Paulo – BP: As. Negetháise de Castro, 4.800, 14º endar, Ed.Perk Toner, Cidade Jardim Carporate Center – 05502-001 Colabé – NT: Av. D* Hélo Ribert, 525, 6º antor, Ed. Helbor Dual Business Office & Corporate, Alexada – 78048-250 Telefone: (11) 3199-0234 / (65) 2138-3070 gen dimenti Ground-System con br. – www.nsasd-excels.com/br 204

Cumpre esclarecer que em razão do falecimento do Sr. Luiz Carlos Pavão, já foi ajuizada Ação de Inventário, cuja mesma está em trâmite sob o nº 1019391-85.2018.8.11.0041, perante a 2º Vara de Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá – MT, sendo que em referida ação foi nomeado inventariante o Sr. Luis Carlos Aidar Pavão, tendo o mesmo inclusive assinado termo de compromisso. (DOC. 02)

Veja Excelência, que conforme informado, a peticionante está submetida a processo de recuperação judicial, onde está cumprindo seu plano de recuperação aprovado pelos credores e homologado por este juízo, sendo que a mesma necessita que suas atividades tenham continuidade, a fim de que se consiga cumprir com todas as suas obrigações.

Cabe esclarecer que o processo de recuperação judicial da recuperanda possui litisconsórcio ativo em razão da existência de grupo econômico, e em razão da confusão patrimonial entre as duas empresas do grupo, bem como pela reunião de seus ativos e passivos, operou-se a consolidação substancial quando da aprovação do plano de recuperação judicial, ou seja, os ativos de ambas as recuperandas respondem pelas dividas do grupo.

Veja que no caso em apreço, em razão da aprovação do plano de recuperação judicial, bem como pela não individualização das obrigações de cada empresa, não há como apurar a divida de somente uma delas, ou mesmo individualizar os credores de somente uma delas, tendo em vista a reunião de ativos e passivos ocasionada em decorrência da homologação do plano de recuperação judicial.

Por tal razão, a continuidade das atividades empresariais é medida que se impõe, razão pela qual necessário se faz a autorização deste juízo, para que o inventariante, Sr. Luis Gustavo Aidar Pavão, seja nomeado administrador da peticionante, de forma a continuar exercendo as atividades empresariais, mantendo os empregos, e cumprindo as obrigações ora assumidas.

Cumpre destacar que o Sr. Luis Gustavo Aidar Pavão é sócio da sociedade Pavão Transportes Eireli, também em recuperação judicial nestes autos, sendo que as duas

103



sociedades empresárias formam um grupo econômico, e respondem solidariamente pelas obrigações assumidas no plano de recuperação judicial. (DOC. 03)

Veja que a aplicação do disposto na Instrução Normativa DREI nº 38/2017, Anexo I – Manual de Registro de Empresário Individual, subitem 2.3.2, é a maneira mais sensata para resolver o problema originado pelo óbito do empresário, uma vez que permitirá com que a atividade empresarial continue a ser exercida, bem como que as obrigações assumidas no plano de recuperação judicial continuem a serem cumpridas.

Excelência, fato é que a continuidade das atividades empresariais não causará prejuizo algum à qualquer das partes, tendo em vista que somente assim a recuperanda conseguirá cumprir com as obrigações assumidas, e ao mesmo tempo continuar cumprindo sua função social.

Sabe-se que somente com a autorização deste juizo a empresa poderá ser mantida, ainda que substituída sua titularidade, conforme será feito perante a Junta Comercial em momento oportuno.

Ante ao exposto, requer seja proferida decisão autorizando o Sr. Luis Gustavo Aidar Pavão, a realizar a continuidade das atividades empresariais da peticionante Luis Carlos Pavão Transportes –ME, a fim de que referida autorização seja devidamente arquivada na Junta Comercial em momento oportuno, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 38/2017, Anexo I – Manual de Registro de Empresário Individual, subitem 2.3.2.

3 - DO PROCESSO DE INVENTÁRIO

Conforme acima informado, por decorrência do óbito do Sr. Luis Carlos Pavão, foi ajuizada Ação de Inventário, cuja mesma foi distribuída sob o nº 1019391-85.2018.8.11.0041, e está em trâmite perante a 2º Vara de Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá – MT, sendo nomeado o Sr. Luis Gustavo Aidar Pavão como inventariante. (DOC, 02)

Conforme é sabido, a ação de inventário tem por objeto a partilha de bens do "de cujus" entre os herdeiros, sendo sabido ainda que no caso da peticionante, não havia

São Paulo - SP: As, Megalhães de Castro, 4,800, 14º andar, Ed Park Tower, Oblade Janiim Corporate Center - 05502-001 Cuástia - MT: Av, Drº Hálio Ribeiro, 525, 6º andar, Ed. Heldor Dual Bushese Office & Corporate, Alverada - 78048-250 Telefone: (11) 3139-0234 / (65) 2136-3570 de line etcation de castro de la companya de la comp 265

personalidade jurídica distinta da pessoa natural do "de cujus", o que em regra faz com que a mesma seja partilhada em decorrência do processo de inventário.

Ocorre Excelência, que referida partilha não pode ocorrer no momento, haja vista que os bens da recuperanda devem trabalhar em conjunto, para que a mesma tenha condições de continuar suas atividades da maneira em que se busca autorização, bem como para permitir o cumprimento de todas as obrigações assumidas no plano de recuperação judicial.

É cediço que o tramite do processo de inventário ora ajuizado interfere diretamente no presente processo de recuperação judicial, haja vista que caso se realize a partilha dos bens da recuperanda, a mesma deixará de existir, já que ocorreria sua liquidação.

Assim sendo, necessário se faz a intervenção deste juizo nos autos supracitados, a fim de que seja determinada a suspensão do mesmo, ou, caso seja o entendimento de Vossa Excelência, a suspensão da partilha dos bens da recuperanda enquanto tramitar o presente processo de recuperação judicial.

Referida medida se faz necessária para evitar a liquidação da recuperanda, que necessita ser mantida em pleno funcionamento para que continue a cumprir com as obrigações assumidas perante estes autos.

Convém destacar que referido pedido já foi realizado nos autos da ação de inventário, porém o mesmo foi indeferido, sob o argumento de que a existência de dividas não obsta a partilha dos bens do falecido. (DOC. 04)

Data máxima vênia, referido entendimento não pode prevalecer no caso em apreço, sob pena de inviabilizar as atividades e cumprimento do plano de recuperação judicial da recuperanda LUIS CARLOS PAVÃO -ME.

Ante ao exposto, requer seja determinada a suspensão da Ação de Inventário nº 1019391-85.2018.8.11.0041, que está em trâmite perante a 2º Vara de Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá – MT, ou sucessivamente, seja determinada a suspensão da partilha dos bens da recuperanda LUIS CARLOS PAVÃO – ME, a fim de que a mesma possa continuar executando suas atividades, e cumprir seu plano de recuperação judicial.



4 - DOS PEDIDOS

Ante ao exposto, requer seja proferida decisão autorizando o Sr. Luis Gustavo Aidar Pavão, a realizar a continuidade das atividades empresariais da peticionante Luis Carlos Pavão Transportes -ME, a fim de que referida autorização seja devidamente arquivada na Junta Comercial em momento oportuno, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 38/2017, Anexo I – Manual de Registro de Empresário Individual, subitem 2.3.2.

Requer ainda, seja determinada a suspensão da Ação de Inventário nº 1019391-85.2018.8.11.0041, e está em trâmite perante a 2º Vara de Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá – MT, ou sucessivamente, seja determinada a suspensão da partilha dos bens da recuperanda LUIS CARLOS PAVÃO – ME, a fim de que a mesma possa continuar executando suas atividades, e cumprir seu plano de recuperação judicial.

Nestes termos, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 10 de janeiro de 2019.

Antônio Frange Júnior

Rosane Santos da Silva

OAB/MT 6.218

OAB/MT 17.087

Otávio Silva Magela

OAB/MT 24.915

São Paulo – SP: Av. Magabilios da Cestro, 4.800, 14º andor, Ed Park Tower, Cidada Jardim Deporate Cernar – 05502-001 Cuiabá – MT: Av. Orf Hallo Ritsein, 525, 8º andar, Ed. Helter Dual Business Office & Corporate, Alvorada – 78048-250 Telafoner (11) 31956-0204 / (65) 2130-3070 sterrift emultimental excess som (a) – www.nesachvocada.com.br



10/01/2019

Número: 1019391-85.2018.8.11.0041

Classe: INVENTÁRIO

Órgão julgador: 2º VARA ESP. FAMÍLIA E SUCESSÕES DE CUIABÁ

Última distribuição : 03/07/2018

Valor da causa: R\$ 992.204,63

Assuntos: Inventário e Partilha

Segredo de justiça? NÃO

Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

		Partes	Procurador/Terceiro vinculado	
		1 40 20 20	VAGNER SOARES SULAS (ADVOGADO(A))	
LUIZ G	USTAVO AIDAR P	AVAO (REQUERENTE) AMILOT (REQUERENTE)	VAGNER SOARES SULAS (ADVOGADO(A))	
			VAGNER SOARES SULAS (ADVOGADO(A))	
L. L. P. (REQUERENTE) MARCIA DE OLIVEIRA LOPES (REQUERENTE)		OPES (REQUERENTE)	VAGNER SOARES SULAS (ADVOGADO(A))	
LUISC	ARLOS PAVAO (NVENTARIADO)		
Lore			Documentos	
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	
16332	12/11/2018 19:23	Decisão	Decisao	



ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO 2ª VARA ESP. FAMÍLIA E SUCESSÕES DE CUIABÁ

DECISÃO

Processo n. 1019391-85-2018.811.0041

Visto.

 Trata-se de ação de inventário proposta em razão do falecimento de Luis Carlos Pavão, em que os herdeiros informam que parte do acervo hereditário é composto de bens integrados ao ativo patrimonial da empresa individual Luis Carlos Pavão Transportes ME, que se encontra em processo de recuperação judicial, motivo pelo qual pedem que seja suspensa a tramitação da ação de inventário até quitação das dívidas e obrigações estabelecidas no plano de recuperação. Ainda, afirmam que o inventariado vivia em união estável com Marcia de Oliveira Lopes.

 Inicialmente, importa observar que nas ações de inventário o recolhimento das custas constitui obrigação do Espólio, de modo que, as custas deverão ser recolhidas antes da expedição do formal de partilha, consoante o disposto no art. 8º, parágrafo primeiro, da Lei Estadual n. 7.603/2001.

 Indefiro a suspensão da tramitação do processo, visto que a existência de dividas não impede a homologação da partilha, nem mesmo as de natureza fiscal, consoante o disposto no art. 654, parágrafo único, do Código de Processo Civil, desde que sejam reservados bens para garantia do seu pagamento.

4. Assim sendo, nomeio inventariante o requerente Luiz Gustavo Aidar Pavão, nos termos do art. 617, inciso III, do Código de Processo Civil, que deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comparecer à Secretaria desta Vara Judicial para firmar termo de compromisso de bem e fielmente cumprir a função.



5. Prestado o compromisso, o inventariante deverá, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, apresentar as primeiras declarações, contendo o rol de bens, de dividas e qualificação dos herdeiros, nos termos do art. 620 e seus incisos do Código de Processo Civil, sob pena de remoção.

6. As primeiras declarações deverão ser instruídas com os seguintes documentos:

 a) certidão negativa de débitos fiscais expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, referente à débitos em geral, em nome do inventariado;

b) certidão negativa de débitos emitida pela Procuradoria-Geral do Estado;

c) certidão de inexistência de testamento (Prov. n. 56/2016/CNJ).

7. Ademais, com relação à união estável do inventariado com Marcia de Oliveira Lopes, saliento que somente poderá ser reconhecida nestes autos caso haja prova documental de sua existência, especialmente, do período de convivência, e que deverão ser juntadas no prazo das primeiras declarações, sob pena de remessa às vias ordinárias.

8. Sobre isso, desde já, importa observar que declarações particulares firmadas por testemunhas não são válidas para o fim de comprovação da existência de união estável, por força do disposto no art. 408, parágrafo único, do Código de Processo Civil.

9. Promova-se o bloqueio do saldo das contas do inventariado, via BACENJUD, e a transferência do valor bloqueado para conta de depósitos judiciais.

10. Com a juntada das primeiras declarações, devidamente instruídas com os documentos relacionados nesta decisão, cite-se a Fazenda Pública Estadual para que se manifeste, no prazo legal.

11. Após, ao Ministério Público.

Intime-se.

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12.11.2018.

Sergio Valério

Juiz de Direito



Assinado eletronicamente por: SERGIO VALERIO - 12/11/2018 19:23:37 https://m.tjmtjue.br/codigo/PJEDAHHDWYRNW

Num. 16332919 - Pá

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

PAVÃO TRANSPORTES LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 14

DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

LUIZ GUSTAVO AIDAR PAVÃO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em SINOP-MT, em 08/09/1986, filho de Luis Carlos Pavão e Rosemary Casotti Aidar, portador do Registro Geral nº. 13422022 – SSP/MT e do CPF nº. 738.436.791-34, residente e domiciliado à Rua Manágua, nº. 120, Bairro Jardim das Américas, Cuiabá-MT, CEP: 78060-604. Único sócio componente da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **PAVÃO TRANSPORTES LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"** com sede social e administração central na Rua D – Esquina com Avenida X – Nº 2010 – Salas 08 e C9 – Bairro Distrito Industrial – Cuiabá/MT – CEP 78.098-300, devidamente Inscrita no CNPJ sob o nº. 07.776.593/0001-21, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso – JUCEMAT, sob o NIRE nº. 51.200.964.994, em sessão de 06/01/2006. Consoante à facuidade prevista no parágrafo único do Artigo 1.033, da Lei Nr. 10.406/202 (Código Civil) Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Cláusula 1^a – Fica transformada esta Sociedade Limitada em "Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI", sob o nome empresarial de: <u>PAVÃO TRANSPORTES –</u> <u>EIRELI "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"</u>, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2^a – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 769.935,00 (Setecentos e sessenta e nove mil e novecentos e trinta e cinco reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como "Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI" através de "Contrato de Transformação de Empresário em Empresa de Responsabilidade Limitda-EIRELI".

Cuiabá, 08 de Maio de 2014. STIÃO MONTEIRO DA COSTA JUNIOR SEB MIR GAUNA FELISMINO OAB/MT - 7187 CPF:475.394.291-00 ADMINISTRADOR JUDICIAL PROCURADOR **TESTEMUNHAS:** ZARNOFE RIBE RO LEITE JUNIOR LI LEITE POLYANA CRIS CPF 534 859.041-04 CPF 697.073.671-72 RG 654.860 SSP/MT RG 11876980 - SSP/MT

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI

PAVÃO TRANSPORTES LTDA " EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

Preâmbulo:

LUIZ GUSTAVO AIDAR PAVÃO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em SINOP-MT, em 08/09/1986, filho de Luis Carlos Pavão e Rosemary Casotti Aidar, portador do Registro Geral nº. 13422022 – SSP/MT e do CPF nº. 738.436.791-34, residente e domiciliado à Rua Manágua, nº. 120, Bairro Jardim das Américas, Culabá-MT, CEP: 78060-604. Único sócio componente da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de "PAVÃO TRANSPORTES LITDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" com sede social e administração central na Rua D – Esquina com Avenida X – Nº 2010 – Salas 08 e 09 – Bairro Distrito Industriai – Cuiabá/MT – CEP 78.098-300, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 07.776.593/0001-21, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso – JUCEMAT, sob o NIRE nº. 51.200.964.994, em sessão de 06/01/2006. Consoante à faculdade prevista no parágrafo único do Artigo 1.033, da Lei Nr. 10.406/202 (Código Civil) Resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA 1ª - A Empresa gira sob o nome de:

PAVÃO TRANSPORTES - EIRELI "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

CLÁUSULA 2ª - DA SEDE DA MATRIZ

A sede social da empresa está situada na Rua D, Esquina com Avenida X, nº 2010, Salas 08 e 09, Bairro Distrito Industrial, Cuiabá/MT- CEP 78.098-300.

Parágrafo Único: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLAUSULA 3ª- A empresa tem o objeto social de:

49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

49:30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CLÁUSULA 4ª - DA SEDE DA FILIAL 01

Avenida Fernando Correa da Costa, s/n, Área Remanescente, KM 16, BR 364 - Área de Expansão Urbana Sul, Distrito Industrial, Cuiabá/MT - CEP. 78.000-000.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O objetivo social da filial 01

57 . I T

49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI

PARÁGRAFO SEGUNDO

O capital social da filial 01 é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

CLÁUSULA 5ª - DA SEDE DA FILIAL 02

Rua das Samambaias, Nº 628, Zona 03, Jardim Jacarandás, Quadra 123, Lote 004, Sinop/MT, CEP. 78.557-724.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O objetivo social da filial 02

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, 49.30-2/02 interestadual e internacional.

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2/01 -

PARÁGRAFO SEGUNDO

O capital social da filial 02 é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

CLÁUSULA 6ª - O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, dissolvendo-se por decisão dos sócios ou nos casos previstos em lei, iniciando suas atividades no dia 06/01/2006.

DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 7ª - O capital social da empresa é de R\$ 769.935,00(Setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais), integralizados em moeda corrente nacional do país, dividido em 769.935 (Setecentos e sessenta e nove, novecentos e trinta e cinco) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído pelo sócio:

SÓCIOS	Quotas	Valor R\$
LUIZ GUSTAVO AIDAR PAVÃO	769.935	769.935,00
TOTAIS.	769.935	769.935,00

Parágrafo Unico - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de sua quota, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª - A Administração da empresa caberá ao sócio: LUIZ GUSTAVO AIDAR PAVÃO, com atribuições dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando todos os documentos necessários a gestão de negócios, podendo inclusive nomear procuradores com poderes específicos, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiro, bem como onerar ou alienar bens ou imóveis da empresa sem autorização do sócio (art. 997, VI, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo Primeiro - Será considerado nulo de pleno direito, sem eficácia jurídica, o uso da firma em desacordo ou divergente da forma retro mencionada.

Parágrafo Segundo - O sócio administrador, já qualificado, declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, nem por decorrência de Lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, parágrafo primeiro do Código Civil (Lei Nº 10.406/2002).

Parágrafo Terceiro: O empresário declara não possuir outra empresa nesta modalid

2659

ocumento: 1363017 - Pretocolado em: 10/01/2019 às 11:12:42 e assinado eletronicamente por: ROSANE SANTOS DA SILVA-00385983181

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI

(EIRELI).

CLÁUSULA 9ª - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à empresa, os atos praticados pelo procurador da empresa, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, estranhas aos objetivos sociais.

CLÁUSULA 10ª- O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de Dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro - Ao fim de cada exercício social a empresa elaborará as demonstrações financeiras previstas em Lei, podendo os lucros ou perdas apurados, serem distribuídos ou suportados ao sócio na ou permanecerem em reserva, para futura destinação.

Parágrafo Segundo - Fica facultado o levantamento de balanços intermediários, destinando-se os resultados apurados na forma estabelecida no parágrafo - primeiro do presente.

CLÁUSULA 11ª - Falecendo sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na determinação da cláusula décima segunda, acima, em 60 parcelas iguais, atualizadas monetariamente pela variação do INPC.

CLÁUSULA 12º- DO FORO JURÍDICO

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá - MT, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda deste instrumento particular. E, por estarem assim justos e contratados firmam o presente em 03(Três) vias de igual teor e forma, para um mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá, 08 de Maio de 2014.

WALMER GAUNA FELISMINO CPF:475:394.291-00 PROCURADOR

MONTEIRO DA COSTA JUNIOR

OAB/MT - 7187 ADMINISTRADOR JUDICIAL

TESTEMUNHAS:

ZARNOFE RIBEIRO LETTE JUNIO CPF 534.859.041-04

RG 654.860 SSP/MT

POLYANA CRUSTUNA POLLI LEITE CPF 697.073.671-72 RG 11875980 - SSP/MT

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE MATO GROSSO

RECUPERAÇÃO EIRELI "EM TRANSPORTES PAVÃO A JUDICIAL", estabelecido na Rua D, Esquina com Avenida X, nº 2010, Distrito Industrial, CEP: 78.098-300, no Cuiabá - MT, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenguadra da condição de , nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA.

CUIABÁ - MT, 19 de Maio de 2014.

O: LUIZ GUSTAVO AIDAR PAVÃO.

DEFERIDO EM/	<u></u> .	Etiqueta de registro
	Cert	TA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO inco o Registro em 21/05/2014 sob nº 20140596305 ocolo: 14/059630-5 de 19/05/2014
	PAVÃO TR	2.51600032924 ANSPORTES EIRELI "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" 25093-46D09-23490-5F772-AA1FF-451CA-58313 Cuiabá, 21/05/2014
		Katla Cristina Teixeira da Costa Diniz

c



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	CADASTRO NACION			the second se	_
UMERO DE INSCRIÇÃO 17.776.593/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE I CA	NSCRIÇÃO E D DASTRAL	ESITUAÇÃO	06/01/2006	
ONE EMPRESARIAL	ES - EIRELI - ME				_
TULO DO ESTABELICIME PAVAO TRANSPORT	NTO (NOME DE FANTASIA) TES				_
49.30-2-02 - Transpo internacional	ATMONDE ECONÔMICA PRINCIPAL rte rodovlário de carga, exceto prod	iutos pengosos e n	ingenden ungen		
	S ATMOADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS rte rodovlário de carga, exceto proc	dutos perigosos e n	nudanças, munic	ipai	
cócico E DESCRIÇÃO DA 49.30-2-01 - Transpo	rte rodoviano de carga, exterto pre-		SARIA)		_
CÓCIGO E DESCRIÇÃO DA 49.30-2-01 - Transpo CODIGO E DESCRIÇÃO DA 230-5 - EMPRESA IN LOGRADOURO	rte rodoviario de carga, execto pre-			i de la companya de l	
COCIGO E DESCRIÇÃO DA 49.30-2-01 - Transpo CODIGO E DESCRIÇÃO DA 230-5 - EMPRESA IN LOGRADOURO R D	MATUREZA JURIOICA IDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE		SARIA)	09	UF MT
CÓCIGO E DESCRIÇÃO DA 49.30-2-01 - Transpo CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA 230-5 - EMPRESA IN LOGRADOURO R D	INATUREZA JURIDICA IDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE	NATUREZA EMPRE	SARIA)	i de la companya de l	MT
CÓCIGO E DESCRIÇÃO DA 49.30-2-01 - Transpo CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA 230-5 - EMPRESA IN LOGRADOURO R D CEP 78.098-300 SITUAÇÃO CADASTRAL	BAIRROIDISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	NATUREZA EMPRE	SARIA)	09	MT

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 18/07/2014 às 15:40:37 (data e hora de Brasilia).

Página: 1/1

Voltar

Copyright Receita Federal do Brasil - 18/07/2014

file:///C:/Users/Terminal/AppData/Local/Temp/Low/TUUOKM0K.htm

18/07/2014

Número: 1019391-85.2018.8.11.0041

Classe: INVENTÁRIO

Órgão julgador: 2ª VARA ESP. FAMÍLIA E SUCESSÕES DE CUIABÁ

Última distribuição : 03/07/2018

Valor da causa: R\$ 992.204,63

Assuntos: Inventário e Partilha

Segredo de justiça? NÃO

Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

cuido		Destas	Procurat	ior/Terceiro vinculado
		Partes	VAGNER SOARES SUL	AS (ADVOGADO(A))
LUIZ G	USTAVO AIDAR P	AVAO (REQUERENTE)	VAGNER SOARES SUL	AS (ADVOGADO(A))
		AMILOT (REQUERENTE)	VAGNER SOARES SUL	AS (ADVOGADO(A))
L. L. P.	L. P. (REQUERENTE) MARCIA DE OLIVEIRA LOPES (REQUERENTE)		VAGNER SOARES SUL	AS (ADVOGADO(A))
MARCI	ARLOS PAVAO (NVENTARIADO)		
LUISC	Ancostinitie		Documentos	
Id.	Data da	Documento		Tipo
1000	Assinatura	TERMO DE COMPROMISS	O - 1019391-85.2018	Outros documentos
16984 503	10/12/2018 17:20	TERMO DE COMPTIONIDO	- 11.200	

10/01/2019

2663



ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO 2º VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE CUIABÁ

TERMO DE COMPROMISSO

NÚMERO DO PROCESSO: 1019391-85.2018.8.11.0041 - PJE

Tipe: CIVEL Espècie: INVENTÀRIO (39)

PARTE AUTORA: LUIZ GUSTAVO AIDAR PAVÃO, JAMILI AIDAR PAVÃO CAMILOT, LUIZA

LOPES PAVÃO, MARCIA DE OLIVEIRA LOPES

INVENTARIADO: LUIS CARLOS PAVÃO

ENCARGO: INVENTARIANTE DO ESPÓLIO DE LUIS CARLOS PAVÃO

PRESENTES

JUIZ: SERGIO VALÉRIO

COMPROMISSANDO(A): LUIZ GUSTAVO AIDAR PAVÃO, brasileiro, empresário, portador do RG. 13422022 SSP/MT e inserito no CPF. 738.436.791-34.

Pelo MM. Juiz foi deferido à pessoa supra-identificada o compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções do encargo mencionado acima, no campo respectivo. Aceito, prometeu exercê-lo na forma da lei, pelo que foi lavrado o presente termo.

CUIABÁ, 26 de novembro de 2018

Assinada digitalmente

Sergio Valério

Juiz de Direito Shirlei Fre XH Silva Gestora Judickiria Substituta

REQUERENTE LUIZ GUSTAVO AIDAR PAVÃO

COMPROMISSADO



Assinado elektronicamenta por: SERGAD VALERIC - 26/11/2018 15:40/66 https://m.itml.jus.br/bodgo/PJEDA/A/XYOLOFX Num, 16672726 - Pág. 1



Assinado eletronicemente por: MIRELLI SILVA - 10/12/2018 17:20:10 https://m.tjmt.jus.bi/bodigo/PJEDA2WPMQDG8

<image/>	<image/> <form></form>						-
	<image/> <form></form>	H		REPUBLIC	A FEDERATIVA.DC	BRASIL	
<text></text>	<section-header></section-header>		(from the state of the	REGISTRO CI	VIL DAS PESSOAS	SNATURAIS	
CPF DT - 204 DBB-27 DET - 201 DBB-27 DET - 201 DBB-27 DED - 201 DBB-27 DET -		1		CERT	TIDAO DE C	BITO	
CPF OT 264.88.27 NATRICUA D63750 DI 55 DI 55 DI 55 DI 55 DI 55 DI 55 SEAC			1996年最后部*		NOWE		
	<section-header></section-header>			1	UIS CARLOS PAV	AD	
		1	CPVE		017.624.998-27	10000	1.76 505 6-
BEXD COR ERANCIA ESTADO CIVIL E JOARS MATURALIDADE IUCELIA-SP DOCUMENTO DE DE DENTFICIAÇÃO ELEITOR MATURALIDADE IUCELIA-SP DOCUMENTO DE DE DENTFICIAÇÃO ELEITOR MATURALIDADE IUCELIA-SP DOCUMENTO DE DE DENTFICIAÇÃO ELEITOR MONALIDO PAVAO e AUROPRA PEREIRIA PAVAO. R. BLIENOS AIRES, Nº 332, JD. DAS AMERICAS, CUIABA-MT DIA MES ORTA E HORA DE FALECIMENTO DIA MES AND INDRIA MONALIDO PAVAO e AUROPRA PEREIRIA PAVAO. R. BLIENOS AIRES, Nº 332, JD. DAS AMERICAS, CUIABA-MT DIA MES AND ADGAL DE FALECIMENTO DIA MES AND DIA MES AND MORTE MONALOR DE ALECIMENTO DIA MES AND DIA MES AND MORTE MORTE MONALOR DE ALECIMENTO DIA MES AND MORTE FALECIMENTO DEMARTENDO DIA MES AND MORTE MONTE DEMARTENDO DEMARTENDO DIA MATORA ANOTE MORTE NUMENTO DO MÓNIDE DE EM	BARD IN ESTADO COVIL ELONGE MATURALIGADE IUCELIA-SP SOUTEISO(AL SE Ande FILURCAD E RESIDENCIA SOUTEISO(AL SE Ande Son FILURCAD E RESIDENCIA SOUTEISO(AL SE Ande Son FILURCAD E RESIDENCIA SOUTEISO(AL SE Ande Son FILURCAD E RESIDENCIA Son Son ONTA E HORA DE FALECIMENTO ELETION Son ONTA E HORA DE FALECIMENTO DIA MES ANDE CACIAL DE FALECIMENTO DIA MES ANDE CACIAL DE FALECIMENTO DIA MES ANDE DEDITERIORIZATIONE COMENDALISE CONTROLOGIES ANDES DIA MES DEDITERIORIZATIONE DECIMENTO DE CREMENTO DIA MES DEDITERIORIZATIONE DECIMENTO DE CREMENTO DIA MES DEDITERIORIZATIONE DECIMENTO DE CREMENTO DIA MES DEDITERIORIZATIONE DECIMENTO DECIMENTO DIA MES <t< td=""><td>1 th</td><td></td><td>Sterra</td><td></td><td></td><td></td></t<>	1 th		Sterra			
BRANCA BOLTEIRO(A): Million NATURAUDADE DOCUMENTO DE IDENTFICAÇÃO ELEITOR NATURAUDADE LUCEL(A-SP DOCUMENTO DE IDENTFICAÇÃO ELEITOR FLURÇÃO E RESIDÊNCIA DERENTRICAÇÃO E RESIDÊNCIA Sm Sm IDEXVALOD PAVAO e AURORA PEREIRA PAVAO. R. BLIENOS AURES INF 302, 4D. DAS AMERICAS, CUIABÀ.MT DAS AMERICAS, CUIABÀ.MT CALLE HORA DE FALECIMENTO DIA MES AND IDORI DE FALECIMENTO DIA MES AND IDORI DE FALECIMENTO DIA MES AND IDORI DE FALECIMENTO DIA MES AND INDORE TALINON CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITERIO, SE COMHECIDO DECLARANTE MES MODRE TALIMENTO CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITERIO, SE COMHECIDO DECLARANTE MARCIA DE CUIVEIRA LOPES MODRE TALIMENTO CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITERIO, SE COMHECIDO DECLARANTE DECLARANTE MODRE TALIMENTO CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITERIO VOIR CEMINARCIA DE CUIVEIRA LOPES DECLARANTE MODRE TALIMENTO CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITERIO, VOIR CEMINARCIA DE CUIVEIRA LOPES DECLARANTE MODRE TALIMENTO TALE CONCERNICION MUNICÍPIO TALIDOCEMA LUMENTADORE A MUNICÍPIO DATA DE VALORADE	ERANCIA SOLTERIO(A). 59 ands. NATURALIDADE SOLTERIO(A). 59 ands. ELETTOR PLUCELIA-SP SOLUMENTO DE BENTFICAÇÃO ELETTOR PLUAÇÃO E RESIDÊNCIA SOLUMENTO DE BENTFICAÇÃO ELETTOR OSTALEO PARAO E ALIBORA PEREIRA PAVÃO. R. BUENOS ALIRES, Nº 332, 3D. DAS AMERICAS, CUIABÂ-MT Sm ORTA É HORA DE FALECIMENTO SM						Server Par
Instruction LuceLiA-SP 13323467 Dem FilueCode Resolveron OSVACIO PAVACI & AUROPA PEREIRA PAVAO. R. BUENOS AIRES. Nº 332, JD. DAS AMERICAS, CUIABA-MT OATA E HORA DE FALECIMENTO DIA MES AND DATA E HORA DE FALECIMENTO DIA MES AND DIA MES AND DIACOLIDE FALECIMENTO DIA MES AND DIA MES AND LICORL DE FALECIMENTO DIA MES AND DIA MES AND LICORL DE FALECIMENTO DIA MES AND DIA MES AND LICORL DE FALECIMENTO CRAISA, IMM, CLARIBA-NTI DIA MES AND DIA MES AND LICORL DE FALECIMENTO CRAISA, IMM, CLARIBA-NTI DEDLARIBATE MES AND DIA MES AND SEPULITAMENDO: CREMINCAD INDIVIDUE ECOM JERUS, CLIARBA-NT IMARCIN DE CLIVEIRA LOPES MARCIN DE CLIVEIRA LOPES MARCINARIA INTOVIDUE COMARCINO MARCIN DE CLIVEIRA LOPES<	NATIONALUSUL LUCE LIA-SP 13323467 DBT FLUECAD S RESIDENCIA FUNCTAD S RESIDENCIA DSVALCO PAVAC & AURORA PEREIRA PAVAC. R. BLIENOS AIRES, N° 332, 4D. DAS AMERICAS, CUIABA-NT OSVALCO PAVAC & AURORA PEREIRA PAVAC. R. BLIENOS AIRES, N° 332, 4D. DAS AMERICAS, CUIABA-NT DMA MES AND ORIA E HORA DE FALECIMENTO DMA 01 09 2013 ACCAL DE FALECIMENTO DMA 01 09 2014 RICOLADAR MORTE MORTE 01 09 2014 MORTE MORTE DELLARANTE DELLARANTE DELLARANTE MORTE NOME E NUMERIO DO MEDICOR DE CEMITERIO, \$E COMPECIDIO DELLARANTE DELLARANTE MORTE NUMERIO DO DOCUMENTO DO MÉDICOR DO MEDICOR DE DELITERIO DO BITO DELLARANTE DELLARANTE MORTE NUMERIO DO DOCUMENTO DO MEDICOR DO MEDICOR DE DELITERIA LOPES MARCINA DE CUIVEIRA LOPES DELLARANTE MORTE NUMERIO DO CAMBRICO DO DO MEDICOR DO LATA EXPEDIDICAD DE DELETRAL DE DE	1	SEXD NS	BRANCA	SOLTEIRO(A). 50	ands.	ETCA
OATA E HORA DE FALECIMENTO DIA MEB AND Indonino de maio de dois mil e deroits às 15.00.00 01 01 02 2018 INDOLI DE FALECIMENTO INDOLI DE FALECIMENTO INDOLI DE FALECIMENTO 2018 2018 INDOLI DE FALECIMENTO CLUARA, INN., CLUARA, ANTI INDOLI DE FALECIMENTO INDOLI DE FALECIMENTO 2018 MICONERATO MICONERATO INDUNECIMO E CEMITERIO, SE CONTECTION IDELLARANTE IDELLARANTE MICONERATO DEMITERIO PARIQUE BOM JESUS, CUIRBA-MT. IDELLARANTE IDELARANTE IDELARANTE MOME E NUMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO IDELARANTE IDELARANTE IDELARANTE MOME E NUMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO IDELARANTE IDELARANTE IDELARANTE MOME E NUMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO DUE ATESTOU O ÓBITO IDELARANTE IDELARANTE IDELARANTE MOME E NUMERO DO DOCUMENTO ON MÉDICO DUE ATESTOU O ÓBITO IDELARANTE IDELARANTE IDELARANTE MOME E NUMERO DE LANCARTINO CEMITERIO DUE ATESTOU O ÓBITO IDELARANTE IDELARANTE IDELARANTE MOMERO DE LANOTADORE SA A CORRECTIO IDELARANTE <td>OATA E HORA DE FALECIMENTO DIA MÉS AND INDENDIO DE MALECIMENTO DI DI</td> <td>24</td> <td>NATURALIDADE</td> <td>SP</td> <td></td> <td>TFICAGAD</td> <td></td>	OATA E HORA DE FALECIMENTO DIA MÉS AND INDENDIO DE MALECIMENTO DI	24	NATURALIDADE	SP		TFICAGAD	
DATA & HORA DE PALECIMENTO DIA MEB AND printerio de mace de doe mit e dezelle às 15:00:00 01 01 02 02 2018 LOCAL DE FALECIMENTO	On take HORA DE FALECIMENTO Dia MEB AND pinneiro, de made de das mil e dezolits às 19:00:00 01 01 02 2018 LOCAL DE FALECIMENTO	1	FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA	A PEREIRA PAVAO	R BUENOS AIRES, Nº 33	2, JD. DAS AMERICAS, CI	JIABA MT
Indexed de made de dois mil e debolts as 19,00,00 Indexed de sine de dois mil e debolts as 19,00,00 Indexed de sine de dois mil e debolts as 19,00,00 Indexed de sine de dois mil e debolts as 19,00,00 Indexed de sine de dois mil e debolts as 19,00,00 Indexed de sine de dois mil e debolts as 19,00,00 Indexed de sine de dois mil e debolts as 19,00,00 Indexed de sine de dois mil e debolts as 19,00,00 Indexed de sine de dois mil e debolts as 19,00,00 Indexed de sine de dois mil e debolts as 19,00,00 Indexed de sine de dois mil e debolts as 19,00,00 Indexed de sine de dois mil e debolts as 19,00,00 Indexed de sine de dois mil e debolts as 19,00,00 Indexed de sine de dois mil e debolts as 19,00,00 Indexed de sine de dois mil e debolts as 19,00,00 Indexed de sine de lance de lance de doite de sine de lance de sine de lance de sine de lance de	primeire de maie de date mit e detroite as 15,00,00 Constant Licical DE FALECIMENTO	-	ONTA F HORA DE FALECIMENT	0	1992		DIA - MES - AND
		1	primeiro de maio de dois mil e	dezoits às 15.00.00)[01 11 00 11 MILE
SEPULTAMENTO : CREMACÃO IMUNICÍPIO E CEMITÊRIO, SE CONHECIDO: CENTERIO PARQUE ROM JESUS CUIABA-MT. MARCIA DE CUIVEIRA LOPES MARCIA MARCIA DE CUIVEIRA LOPES MARCIA MA	PERCENT PERCENTERIO PARIQUE ROM JESUS, CUIABA-MT. DECLARANTE MARCIA DE CUIVEIRA LOPES MORE E NUMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATEISTOU O ÓBITO DECLARANTE MARCIA DE CUIVEIRA LOPES MORE E NUMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATEISTOU O ÓBITO DECLARANTE MARCIA DE CUIVEIRA LOPES MORE E NUMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATEISTOU O ÓBITO DECLARANTE MARCIA DE CUIVEIRA LOPES MORE E NUMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATEISTOU O ÓBITO DECLARANTE MARCIA DE CUIVEIRA LOPES MORE E NUMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATEISTOU O ÓBITO DECLARANTE MARCIA DE CUIVEIRA LOPES MORE E NUMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATEISTOU O DEITO DECLARANTE MARCIA DE CUIVEIRA LOPES MORE E NUMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATEISTOU O DEITO DECLARANTE MARCIA DE CUIVEIRA LOPES MORE E NUMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATEISTOU O DEITO DETO DOCUMENTO MORE DO DOCUMENTO MARCIA MORE DO DOCUMENTO MOREND MOREN		RIO CUIABA, IML. CUIABA4	(TN			
SEPLITAMENTO: CREMACAD INUMERION JESUS CUIABA-MT. MARCIA DE CUIVEIRA LOPES BORTERIO PARIQUE ECM JESUS CUIABA-MT. MARCIA DE CUIVEIRA LOPES BORTERIO PARIQUE COM JESUS CUIABA-MT. MARCIA DE CUIVEIRA LOPES BORTERIO PARIQUE COM JESUS CUIABA-MT. MARCIA DE CUIVEIRA LOPES GLEISSON OSCAR LIGARDI - CRM 7017 MARCIA DE CUIVEIRA LOPES AVERIDAÇÕES JANDTAÇÕES À ACRESCEM ADECLASSANTE MEDINA DE DIVATODE DEM RAITERIO VIA COMMASCIA DE DUMERA LOPES DEMOUSTRUMS DE DEMOUSTRUM ANADREAMA ANOTAÇÕES DE CADASTRED MARCIA DE SIZIES INDRE DO GUMENTO NUMERO DATA EXPEDIIÇÃO ORGÃO EXPEDIDOR DATA DE VALIDADE ANA INDRE DO GUMENTO NUMERO DATA EXPEDIIÇÃO ORGÃO EXPEDIDOR DATA DE VALIDADE INDRE DO GUMENTO NUMERO DATA EXPEDIÇÃO ORGÃO EXPEDIDOR DATA DE VALIDADE ANOTAÇÕES DE CADASTRED ID 0 3 3 3 INDRE DO GUMENTO NUMERO DATA EXPEDIDOR DATA DE VALIDADE 3 3 INDRE DO GUMENTO NUMERO CONA / SEÇÃO MUNICIPIO 0 3 INDRE DO GUMENTO NOMERO ZONA / SEÇÃO MUNICIPIO	SEPIE TAMINTO I CREMACAD MUNICIPUID SCUIS CUIABA-MT. MARCIA DE CUIVEIRA LOPES DEMOTERIO DO SOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATEISTOU O ÓBITO GLESSON OSCAR LIGARDI - CRM 2017 AVERDAÇÕES / ANOTACCES A SORESCEM ADOLAÇÕES / ANOTACCES A SORESCEM ADOLAÇÕES / ANOTACCES A SORESCEM ADOLAÇÕES 06 CACASTRO MONTACCES 06 CACASTR			Con St	J. Dennes St. S.		
HONE E NUMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO GLESSON OSCAR LIGARDI - CRM 2017 AVERBAÇÕES / ANDTAÇÕES À ACHESÕEM ADECLASSON OSCAR LIGARDI - CRM 2017 ADECLASSON DE CADASTRD ANOTAÇÕES DE CADASTRD INDIAÇÕES DE CADASTRD INDIACONA DE SERTER INDIA COMA DE SERTER INDIACED DE SERTER INDIA DE SERTER INDI	NORE E NUMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO DE ESSON OSCAR LIGARDI - CRM 7017 AVETNUAÇÕES JANDTACOES À ACRESCEM ADRECIANSOTE RECENTION DE LIGARDI - CRM 7017 ADRECIANSOTE RECENTION DE LIGARDI - CRM 7017 ANOTACOES DE CADASTRO INDECIANSOTE RECENTION INDECIANSOTE RECENTION ANOTACOES DE CADASTRO INDECIANSOTE RECENTION INDECIANSOTE INDECIANSOTE RECENTION INDECIANSOTE INDECIMENTO INDECIMENTO INDECIDINENTO		SEPULTAMENTO CREMACAD	MUNICIPIO E CEMITÉ	RID, SE CONHECIDOI	DECLARANTE	S.
AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEM A DECLARANTE AF INFORMACIÓN DE OFALDODE EMA INVERTEDE VANA COMMARCIA DE DENDE SE ENDE SE ENDE DEMOS SE ENDE DEMOS SE ENDE DE VALORADE ENDE DECLARANTE AF INFORMATION ANQUAÇÕES DE CADASTRO TIPO DOCUMENTO NUMERO DATA EXPEDIÇÃO ORGÃO EXPEDIDOR DATA DE VALORADE NUMERO DATA EXPEDIÇÃO ORGÃO EXPERIMENTO NUMERO DATA EXPEDIÇÃO ORGÃO EXPERIMENTO TIPO DOCUMENTO NUMERO ZONA I SEÇÃO MUNICIPIO UP Tanto de Elistor CEF Resubancial TIBODODE	AVERBACCES / ANDTACCES À ACRESCEM ADDITIONNO DE LO JALICO DE LA ACRESCEM ANDTACO DE LO JALICO DE LA ALICIO DE LA ALICIO DE LA ALICIO DE LO ALICO SI FLIO). DE LO E DE LA ALICITADA E RAD ANOTAÇÕES DE CACIASTRO <u>INC. 10323407 0 0 SSPISP 5 0</u> <u>RU. 10323407 0 SSPISP 5 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 </u>		MOMENT & NUMERO DO DOCUM	ENTO DO MÉDICO QUE	ATESTOU O ÓBITO		1000000000
ANOTAÇÕES DE CADASTRD TIPO DOCUMENTO NUMERO DATA EXPEDIÇÃO ORGÃO EXPEDIDOR DATA DE VALIDADE RG 10323407 0 SSPISP P PIS7NES * 0 0 30 PASSAPORTE 8 0 0 CARTAD-MUCICINA DE SARZE 0 TIPO DOCUMENTO NUMERO ZONA/SEÇÃO MUNICIPIO UP Tanto de Existor CEFF Residencial TIRNO096 Organização da apresententes da documento organiz, quándo asogido pelo órgão	ANOTAÇÕES DE CADASTRD TIPO DOCUMENTO NUMERO DATA EXPEDIÇÃO ORGÂD EXPEDIDOM DATA DE VALIDADE RG 100223407 0 SEMISP 8 PISTNES • 0 0 3 PASBAPORTE 8 CANTADIMUCIÓNAL DE SEMISP 0 TUPO DOCUMENTO NOMERO ZONA I SEÇÃO MUNICIPIO UP Touto de Eleitor CEF Residencial 7800036 Grupos Emise não despensam e parte interreseada de apresentação de decumente organal, queedos exojido peto árgão solidante o organal, queedos escidos peto árgão	22	the second s	the products the second of the product of the produ	NE COMMERCIA DE DUVERA LO	OPCS DERIDUS FRHUS, DEMOU	BENG & HAVENTARDAIN & MAG
YING DOCUMENTO NUMERO DATA EXPEDIÇÃO ORGÃO EXPEDIDORI DATA DE VALIDÃOE RG 10020467 0 SSRISP B PIS/NES 8 0 0 FASSAPORTÉ 8 0 0 FASSAPORTÉ 8 0 0 TASSAPORTÉ 8 0 0 TASSAPORTÉ 8 0 0 TASSAPORTÉ 8 0 0 TASSAPORTÉ 8 0 0 TUPO DOCUMENTO NOMERO ZONA / SEÇÃO MUNICIPIO UP TUPO DOCUMENTO NOMERO ZONA / SEÇÃO MUNICIPIO UP CEP Residencial TESO0056 Orupo Senguíneo UP	TIPO DOCUMENTO NUMERO DATA EXPEDIÇÃO ORGÃO EXPEDIDOR DATA DE VALIDADE RG 10020407 0 SSPIDP P PIS / NES • 0 0 0 PIS / NES • 0 0 0 PIS / NES • 0 0 0 PIS / NES • 0 0 0 0 PIS / NES • 0		Siteni TETTAMINTI	and show a set of an other state			
TIPO DOCUMENTO NUMERO DEFINICACIÓN COMENTO DEFINICACIÓN COMENTO D RG 10022407 0 SSPISP 5 PIS/NIS 0 0 0 0 FASSAPORTÉ S 3 3 CANTAD-MUCIONAL DE SAIDER 0 0 0 TUPO DOCUMENTO NUMERO ZONA / SEÇÃO MUNICIPIO UP Table de Eleitor 0 0 0 0 CEP Residencial TIBODOGE Orupo Senguíneo 0 0	TIPO DOCUMENTO NUMERO DATA ENFEDIÇÃO Ditata ENFEDIÇÃO <		ANOTAÇÕES DE CADASTRO			I waste sustained. I	DATE OF USUDADE
No. No. 0 0 PISTNIS • 0 0 0 PASBAPORTE 0 0 0 0 CONTACTIVE COME OF SERVER 0 0 0 0 TUPO SDECUMENTO NOMERO ZONA / SECAO MUNICIPIO UP Table de Elaitor 0 0 0 0 CEPP Residencial TB000056 Quipo Singuíneoo 0	No. No. 0 0 PISTNES • 0 0 0 PASSAPORTÉ 8 0 0 0 0 TASSAPORTÉ 0 0 0 0 0 0 TASSAPORTÉ 0		and the second s	a second and a second as a	and the second se	Construction of the second sec	and the second se
PASSAPORTE E O CalifAbilitAccount Or Service 0 0 0 THO DOCUMENTO NUMERO ZONA / SEÇÃO MUNICIPIO UP Trado de Eleitor CEP Residencial Telebrose Grupo Senguínico	PASSAPORTE 0 0 CUITADING COURTO SERVER 0 0 0 TUPO SDECUMENTO NOMERO ZONA I SEÇÃO MUNICIPIO UP Table de Eleitor 0 0 0 0 CEFF Revisidential TB000006 Qrupo Senguineo 0 * As anotações de cadantro ocume não disponsam e parte interesende de apresentação de documento original, quando esigido pelo órgão solidante ou quando recensarine para identificação de ateu portador. XONO DO 10 4500 2° 200000 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00		and the second se		-		Û
CARTADINACIONAL OF SERVER 0 0 THO DOCUMENTO NUMERO ZONA I SEÇÃO MUNICIPIO UP Trailo de Elebor CEP Residencial Téloboose Grupo Senguíneo UP	CalifAD INVECTION OF Service 0 0 TOPO DOCUMENTO NQMERIO ZONA / SECAO MUNICIPIO UP Table de Elabor		And and a second s				\$
Tipo DOCUNENTO NUMERO ZONA/I SECAD Monterror Titulo de Elektor CEF Residencial Téxico de accessitação da acresentação da documento original, quanto exigido pelo órigão	TIPO DOCUMENTO NUMERO ZONA / SECAD Montester Tauto de Eleitor Grupo Senguíneo CEP Residencial 76000005 Grupo Senguíneo * As anutações de callantro acima não disponsam e parte intercesesde de apresentação de documente original, quando exigido pelo órigão autorate ou quando recessánte pera identificação de ata portador. Acontino de Ficilitativo acima não disponsam e parte intercesesde de apresentação de ata portador.		Contraction of the second s		0		0
CEP Revidencial 70000000 Grupo Senguineo	CEP Residencial T0000006 Grupo Sanguineo TAs anotações de castantro acima não disponsam a parta intereseada da apresentação de documento original, quando axigido pelo órgão solicidante ou quanção recensalme para identificação de area portador.		TIPO DOCUMENTO	NUMBRO	ZONA / SEÇÃO	MUNICIPIO	UF
CEP Royulancial receive a name intermendo de apresentação de documento original, quêndo selgido pelo órigito	CEP Rosidencial Process Proce		Tatulo de Elaitor				
As anotações de castantro ecime não disponsam e parte intereseada de apresentação de documente original, quando exigito pelo organ soficiante ou quando recessario para identificação de atu portador.	AGANCING OF THE PARTY OF A COMPANY OF A COMP		CEP Rosidential	78000055			
* As anotações de castantro acime não diaponsam a parte interessada da apresentação de documente origina, subsidante ou quanto necessária para identificação de ates portador.	AGRECTION OF THE PROVIDENCE AND		TIPO DOCUMENTO Tauto de Eleitor	78202038	ZONA I SEÇÃO	Grupo Sanguineo	UN .
		10	and the second second second second	soregates on di	VADDD Cocaratana para danne	ficação de seu portador.	and the second sec
CEPULAL RECEIPTING AN ADMIN NOTION TO ADMINISTRATING AND ADDRESS A			ENDINECC: NUE BOUGH IN DESIGN	143150 Hora	13 anno	FULL CALLS	Constant of the second
CEPTAL MERCENACION ADARES IN INTERNAL MERCENACIONAL DE L'ANTERNAL DE L'ANT	INSTRUCT HAR BORN IN TREASE N 1710 Frances 1			Half	AMELLA	John	o Rondon
OFFICIE VERSIONALISE ADDRESS ADDR	The second second second second and the second and second		A MAR. CHICAGONIA AVIT 24	ying Malifin, Galdwood of 2018, NY	The second		The second se
CTR. U.C. NALESCHIMACON GARGES IN THITS No. 41 CONTROL OF THE CONT	Halling Constraints and Program 1975 Halling Constraints and Program 1975 Hole const		Fisher, californity out 2: Fisher Torrents do Romana Ato de Notas e De R	referrer 12-111-1	ALDA.	Excentions	e harrestada
CPR. LQ PALLOCTINALOGNA Statute in internet Name of Control of Con	Hallint Constants in Progen 4 1718 Suprome in Sections Process de l'annue et Main Communication Process de l'annue et Main Communication Codign its Sections 60 Sain ne Control Digital	A CONTRACTOR OF	E Mile, califications and a Prose conference on Founda- Ano de Notas e due 1 Codage de Server Sain ne Costrole	and the fight	- Al	Eisendrein Cartoir	e bicement este e la contente

2665

2660



ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO ESTADO DE MATO GROSSO – COMARCA DE CUIABÁ GABINETE I DA PRIMEIRA VARA CIVEL – ESPECIALIZADA EM FALÉNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO Nº 54481-50.2013.811.0002 (Código 851547) Recuperanda: Lopes E Vieira Ltda – Pavão Transportes Ltda

Visto.

 Como se vê à fl. 2571/verso, o 6º Serviço Notarial de Notarial de Cuiabă informou a este Juizo que o oficio n.º 167/2018 foi direcionado ao Tabelião do Cartório de Protesto de Cuiabá (MT), razão pela qual determino que o Sr. GESTOR JUDICIÁRIO verifique se houve erro no direcionamento do aludido oficio, providenciando sua correção, em caso positivo.

 Deverá o GESTOR JUDICIÁRIO ainda, verificar a regularidade dos oficios de fls. 2580 e 2581.

 Intime-se o credor BANCO SANTANDER para no prazo de <u>10 (dez) dias úteis</u>, manifestar sobre o pedido formulado pela recuperanda à fl. 2572.

 Intime-se a ADMINISTRADORA
 JUDICIAL para, no prazo de <u>10 (dez) dias úteis</u>, manifestar sobre os pedidos formulados pela recuperanda às fls. 2648/1653.

 4.1) Com a manifestação da Administradora Judicial, voltem-me os autos imediatamente conclusos.

Expeça-se o necessário.

Intimem-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2019.

ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVERA JUIZA DE DIREITO

1

2667



851547 - 0 \ 0.

Tipo de Ação: Recuperação Judicial->procedimentos Regidos Por Outros Códigos, Leis Esparsas Requerente: Lopes e Vieira Ltda - Pavão Transportes Ltda (Mais Autores) Advogado: Aline Barine Néspoli Advogado: Antonio Frange Júnior Advogado: Camilla Caetano Advogado: Verônica Laura Campos Conceição Advogado: Daniela Winter Cury Requerido(a): Banco Safra (Mais Réus) Advogado: Carlos Joaquim de Oliveira Franco Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva Advogado: João Batista Ferreira Advogado: Marcia Maria da Silva Advogado: Thiago Tagliaferro Lopes Advogado: Marco André Honda Flores Advogado: Mauro Paulo Galera Mari Advogado: Romeu de Aquino Nunes Advogado: Renato Alves da Silva Advogado: Ricardo Neves Costa Advogado: Alexandry Chekerdemian Sanchik Tulio Advogado: Evandro Cesar Alexandre dos Santos Advogado: Michelle A. Ganho Almeida Advogado: Gerson da Silva Oliveira Advogado: Flavio Neves Costa Advogado: Anely de Moraes Pereira Merlin Advogado: Mariana Cristina Ribeiro dos Santos Advogado: Saionara Mari Advogado: Cinara Campos Carneiro Advogado: Raphael Neves Costa Advogado: Inaldo Xavier de Siqueira Santos Neto Advogado: Helenise Sesti Reguelin Advogado: Gracielle de Almeida Campos Advogado: Rodrigo Sampaio de Siqueira Advogado: João Batista Araújo Barbosa Advogado: Cleber Lemes Almecer Advogado: Marco Antonio Mari Advogado: Macirlene Pereira dos Santos Advogado: Carlos Alberto Rezende Fortes Junior Advogado: Andressa Freitas Borges Advogado: Felipe Eduardo de Amorim Xavier



851547 - 0 \ 0.

Advogado: Douglas Tadeu Magalhaes Advogado: Anne Botelho Cordeiro Advogado: Renato Alves da Silva

Certidão de Publicação de Expediente

Certifico que o movimento "Edital Expedido", de 08/11/2016, foi disponibilizado no DJE nº 10437, de 15/02/2019 e publicado no dia 18/02/2019

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2019

Cesar Adriane Leóncio Escrivão(ã)



851547 - 0 \ 0.

Tipo de Ação: Recuperação Judicial->procedimentos Regidos Por Outros Códigos, Leis Esparsas Requerente: Lopes e Vieira Ltda - Pavão Transportes Ltda (Mais Autores) Advogado: Aline Barine Néspoli Advogado: Antonio Frange Júnior Advogado: Camilla Caetano Advogado: Verônica Laura Campos Conceição Advogado: Daniela Winter Cury Requerido(a): Banco Safra (Mais Réus) Advogado: Carlos Joaquim de Oliveira Franco Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva Advogado: João Batista Ferreira Advogado: Marcia Maria da Silva Advogado: Thiago Tagliaferro Lopes Advogado: Marco André Honda Flores Advogado: Mauro Paulo Galera Mari Advogado: Romeu de Aquino Nunes Advogado: Renato Alves da Silva Advogado: Ricardo Neves Costa Advogado: Alexandry Chekerdemian Sanchik Tulio Advogado: Evandro Cesar Alexandre dos Santos Advogado: Michelle A. Ganho Almeida Advogado: Gerson da Silva Oliveira Advogado: Flavio Neves Costa Advogado: Anely de Moraes Pereira Merlin Advogado: Mariana Cristina Ribeiro dos Santos Advogado: Saionara Mari Advogado: Cinara Campos Carneiro Advogado: Raphael Neves Costa Advogado: Inaldo Xavier de Siqueira Santos Neto Advogado: Helenise Sesti Reguelin Advogado: Gracielle de Almeida Campos Advogado: Rodrigo Sampaio de Siqueira Advogado: João Batista Araújo Barbosa Advogado: Cleber Lemes Almecer Advogado: Marco Antonio Mari Advogado: Macirlene Pereira dos Santos Advogado: Carlos Alberto Rezende Fortes Junior Advogado: Andressa Freitas Borges Advogado: Felipe Eduardo de Amorim Xavier



851547 - 0 \ 0.

Advogado: Douglas Tadeu Magalhaes Advogado: Anne Botelho Cordeiro Advogado: Renato Alves da Silva

CERTIDÃO

Certifico que tornei sem efeito a publicação do ''Edital Expedido'' em 08/11/2016, disponibilizado no Dje nº 10437.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2019

Cesar Adriane Leôncio

Escrivão(ã)



2669

08 - 13/02/2019 14:41:40 - 12/65/06/2019

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA DE CUIABÁ – ESTADO DE MATO GROSSO

Processo nº. 54481-50.2013.811.0041

Código: 851547

Requerentes: Luis Carlos Pavão Transportes - ME.

Pavão Transportes LTDA.

Requeridos: Banco Safra S/A., e Outros

ALINE BARINI NÉSPOLI, administradora judicial, devidamente inscrita na OAB/MT sob o n.º 9.229, com escritório profissional indicado no rodapé, onde recebe todas as intimações, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, e expor e requerer o que segue:

em cumprimento do plano de recuperação judicial homologado em 29.08.2017, com início dos <u>pagamentos dos credores de verbas trabalhistas</u>, observando-se a carência de 03 (três) meses após a decisão concessiva da recuperação judicial, por meio de 09 (nove) parcelas mensais e consecutivas, com taxa de juros de 0,5% (zero virgula cinco

> www.abn.adm.br dejure@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 2000, sala 707, Ed. Centro Empresarial Cuiabá. Bosque da Saúde. Cuiabá/MT, CEP: 78.050-000



2

2670

por cento) ao mês, e <u>sem</u> deságio, uma vez que o pagamento dos créditos estão previstos para prazo inferior a 01 (um) ano, conforme documentos apresentados, estando, portanto, em regular cumprimento.

Ademais, a obrigação de pagamento das demais classes ainda não se iniciou, frente à carência assumida pelos credores.

A <u>CLASSE QUIROGRAFÁRIA</u> recebeu clausula geral de pagamento em 180 (cento e oitenta) meses/parcelas, 60% (sessenta por cento) de deságio/desconto e <u>36 (trinta e seis) meses de carência</u>, com juros de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, <u>e correção monetária (não prevê</u>), a partir da HOMOLOGAÇÃO do Plano de Recuperação Judicial que ocorreu em 29.08.2017, <u>PUBLICADO em 13.09.2017 (DJE n.º 10099) e REPUBLICADO em 26.03.2018</u>.

No tocante à <u>CLASSE DE GARANTIA REAL</u>, há clausula geral de pagamento em 180 (cento e oitenta) parcelas/meses, 60% (sessenta por cento) deságio/desconto e <u>36 (trinta e seis) meses de carência</u>, com juros 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, <u>e correção monetária (não prevê</u>), a partir da HOMOLOGAÇÃO do Plano de Recuperação Judicial nos moldes retro mencionados.

Ademais, insta informar que a recuperanda encontravamse em atraso no que se refere à entrega dos documentos contábeis, recentemente regularizados em 11/12/2018, remanescendo do período de Dezembro e Janeiro/2019, cuja solicitação administrativa fora realizada.

Por fim, requer todas as intimações sejam publicadas em nome de Aline Barini Néspoli - OAB/MT n. º 9.229, sob pena de nulidade.

Cuiabá, 12 de fevereiro de 2019.

Aline Barini Néspoli OAB/MT N.º 9.229

www.abn.adm.br dejure@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166

Hist. Rubens de Mendonça, 2.000, sala 707, Ed. Centro Empresarial Cuiabá. Bosque da Saŭde. Cuiabá/MT. CEP: 78.050-00

NEIL



851547 - 0 \ 0.

Tipo de Ação: Recuperação Judicial->procedimentos Regidos Por Outros Códigos, Leis Esparsas Requerente: Lopes e Vieira Ltda - Pavão Transportes Ltda (Mais Autores) Advogado: Aline Barine Néspoli Advogado: Antonio Frange Júnior Advogado: Camilla Caetano Advogado: Verônica Laura Campos Conceição Advogado: Daniela Winter Cury Requerido(a): Banco Safra (Mais Réus) Advogado: Carlos Joaquim de Oliveira Franco Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva Advogado: João Batista Ferreira Advogado: Marcia Maria da Silva Advogado: Thiago Tagliaferro Lopes Advogado: Mareo André Honda Flores Advogado: Mauro Paulo Galera Mari Advogado: Romeu de Aquino Nunes Advogado: Renato Alves da Silva Advogado: Ricardo Neves Costa Advogado: Alexandry Chekerdemian Sanchik Tulio Advogado: Evandro Cesar Alexandre dos Santos Advogado: Michelle A. Ganho Almeida Advogado: Gerson da Silva Oliveira Advogado: Flavio Neves Costa Advogado: Anely de Moraes Pereira Merlin Advogado: Mariana Cristina Ribeiro dos Santos Advogado: Saionara Mari Advogado: Cinara Campos Carneiro Advogado: Raphael Neves Costa Advogado: Inaldo Xavier de Siqueira Santos Neto Advogado: Helenise Sesti Reguelin Advogado: Gracielle de Almeida Campos Advogado: Rodrigo Sampaio de Siqueira Advogado: João Batista Araújo Barbosa Advogado: Cleber Lemes Almecer Advogado: Marco Antonio Mari Advogado: Macirlene Pereira dos Santos Advogado: Carlos Alberto Rezende Fortes Junior Advogado: Andressa Freitas Borges Advogado: Felipe Eduardo de Amorim Xavier



851547 - 0 \ 0.

Advogado: Douglas Tadeu Magalhaes Advogado: Anne Botelho Cordeiro Advogado: Renato Alves da Silva

CERTIDÃO

Certifico que, analisando o direcionamento do oficio nº 167/2018, expedido ao Cartório do 4º ofício de Cuiabá/MT, verifiquei que o mesmo foi enviado pela servidora enquanto logada no sistema da Secretaria da 4º Vara Criminal de Cuiabá/MT, impossibilitando assim, o acesso deste juizo ao malote digital enviado de fls. 2.561. Certifico mais, que será expedido novo oficio ao cartório de protestos de Cuiabá/MT.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2019

DANILO OLIVEIRA CARILLI Escrivão(ā)



10

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL Primeira Vara Civel Especializada em Recuperação Judicial e Falência

17:49:12 319953

28/02/2019

6676

851547

Oficio n.º 95/2	019	Culabà, 27 de favereiro de 2019
Referência:	Processo: Espècie:	Código: 851547 - Número Único: 54481-50.2013.811.0041 Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO
12 4 2 3	Polo Ativo:	LOPES E VIEIRA LTDA - PAVÃO TRANSPORTES LTDA, LUIZ GUSTAVO AIDAR PAVAOE OUTROS
	Polo Passivo:	BANCO SAFRA, C. C. L. A. A. CENTRO NORTE DO MATO GROSSO - SICREDI CENTRO NORTEE OUTROS
Assunto:	concessão de	recuperação judicial

Prezado Senhor:

Por determinação da MMª. Juiza de Direito da 1ª Vara Civel da Comarca de Cuiabá/MT, Dra. Anglizey Sollvan de Oliveira, solicito que seja dada baixa nos protestos eventualmente existentes em nome das recuperandas PAVÃO TRANSPORTES LTDA -EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 07.776.593/0001-21, e LUIS CARLOS PAVÃO TRANSPORTES - ME - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 07.250.989/0001-30, relacionados aos créditos alcançados pelo plano de recuperação judicial, visto que novados sob a condição de cumprimento integral deste.

Para adequado cumprimento do pra solicitado, o presente expediente é instruído com cópia de fis. 2.541/2.546.

Atencios Amente,

Dani Oliveira Carilli Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

A(0) TABELIÃO DO CARTÓRIO DE PROTESTOS DE CUIABÁ/MT



	Poder Judiciário Malote Digital
	RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO
Código de rastreabilidade:	81120194040767
Documento:	BRN3C2AF453002E_023157.pdf
Remetente:	SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL - VARA ESP. DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS PRECATÓRIAS - CUIABA (CAROLINE KEHL GARCIA)
Destinatário:	CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO - CUIABÁ (TIMT)
	07/03/2019 15:00:01
POLES THE PLANE	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais Código de rastreabilidade: 81120194048454 Nome original: Of. 276-2019.PDF Data: 11/03/2019 15:45:48 Remetente:

4 CUIABÁ

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO - CUIABÁ

TJMT

Prioridade: Normal. Motivo de envio: Para conhecimento. Assunto: Oficio nº 276 2019

Junte - re-11103 Cesar Adriane Leòncie

Gestor Judiciária



4" SERVIÇO NOTARIAL DE CUIABA.MT OTHILIA ALZITA PEREIRA DA SILVA MOLINA TABELIA · CPF: 474.389.591-04 Raia Campo Grande, 533 + Centro + Cuiabá - MT + Telsfone, 3624 9999

Cuiabá, 08 de março de 2019.

Oficio n." 276/2019

1ª Vara Civel Especializada em Recuperação Judicial e Falência Comarca de Cuiabá /MT

Ref.: Processo n.º 54481-50.2013.811.0041 - Código: 851547

M.M. Juiza,

Recebemos Oficio n.º 95/2019, datado de 27/02/2019, solicitando a baixa dos efeitos do protesto em nome de PAVÃO TRANSPORTES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ: 07.776.593/0001-21 e LUIS CARLOS PAVÃO TRANSPORTES ME - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL -CNPJ: 07.250,989/0001-30.

Informamos que não há títulos protestados sujeitos aos efeitos da recuperação para serem cancelados.

Respeitosamente,

MCC MAD VALL

4º Serviço Notarial de Cuiabá/MT Protesto de Títulos e Notas Marta da Concução Prindão Campos

Escrevente durantotada

4" SERVIÇO NOTARIAL DE CUIABĂ. MT OTHILIA ALZITA PEREIRA DA SILVA MOLINA TABELIĂ • CPF: 474.389.591-04

Rua Campo Grande, 533 + Centro + Calaba + MT + Telefone: 3624 9999

Artest	All and the second	No. of Concession, Name	CALCULATION OF THE OWNER.	SCHOOL STREET, SCHOOL ST	HE BRIDE			age 1 of 1
		-	Vencimento	Valor Prot.	Espècie	Devedor	CPF/CNPJ	DL Ocoren.
instr.	Dt. Prot.				DM	MIC DE ALMEIDA & CIALITDA	03,683 781,0001-54	
10534		and the second second	23:02/2016	FIS279.34	CM	M C DE ALMEIDA E GIA L'IDA ME	D3.683 781/0001-54	07/03/2019
3009	15/01/2016		12/12/2015	R\$270.80	DMI	M C DE ALMEIDA & CIA LIDA ME	03.683.781/0001-54	07/03/2019
51420	23/12/2015		10/12/2015	R\$1 257.70	DML	M C DE ALMEIDA & CIA LTDA ME	03 583 781/0001-5	07/03/2019
36		28/07/2015	17/12/2015	R\$1.257.70	DMI	M C DE ALMEIDA & CIA LTDA ME	03 683 781/0001-5	
847		28/07/2015	24/12/2015	R\$1,257.70	OM	MIC DE ALMEIDA & CIA LITDA ME	03.683 781/0001-5	
1445		28/07/2015	31/12/2015	R\$1 257,70	DMI	MICIDE ALMEIDA & CIA LITDA ME	03/083.781/0001-5	4 07/03/2019
3373		28/07/2015	07/01/2016	R\$1 257.70	DIM	MICIDE ALMEIDA & CLA LITDA ME	03 683 781/0001-5	4 07/03/2019
4403		28/07/2015	14/01/2016	R\$1.257.70	DM	MIC DE ALMEIDA & CIA LIDA ME	03 683 781.0001-5	4 07/03/2016
5719		28/07/2015	21/01/2016	R\$1.257.70	DMI	MIC DE ALMEIDA & CIA L'TDA ME	03 683.781/0001-5	4 07/03/2019
5931		26/07/2015	28/01/2019	R\$1.257.70	EBMI	MIC DE ALMEIDA & CIA LITDA ME	03 683 781/0001-5	
-168		10/12/2015	27/12/2015	R\$841.85	CAN	M C DE ALMEIDA & CIA LTDA ME	03 683 781 0001-5	4 07/03/2019
6793	and the second se	10/12/2015		R\$841.65	DM	M C DE ALMEIDA & CIA LTDA ME	03 683 781,0001-5	4 07/03/2019
1441		10/12/2015		R\$910.94	DMI	MIC DE ALMEIDA & CIA LITDA ME	03 683,781/0001-3	54 07/S3/2018
6244		s 10/12/2019		R5010.94	DMI	MIC DE ALMEIDA & CIA LTDA ME	03 683 781/0001-	
1256		10/12/2015		R52,225,65	DMI	MICIDE ALMEIDA & CIA LTDA ME	03.683 781/0001-	54 07/03/2019
6799		8 10/12/2015		R\$2 225.65	DMI	MICIDE ALMEIOA & CIA LTDA ME	03 683 781/0001-	54 07/03/2019
7133		5 28/07/2015		前生1 257,70	DMI	MIC DE ALMEIDA E CIA LTDA	03 683 781/0001-	64 (17/03/2019
4888	Contraction of the second	6 10/11/2015		R52.132,37	DM	M C DE ALMEIDA E GIA L'TDA	03 683 781/0001-	64 07/03/2019
6374		6 35/11/2015		R\$279,33	DMI	MICIDE ALMEIDA E CIALITDA	03 583.781/0001-	54 07/03/2019
8552		6 19(11/2015			DM	M C DE ALMEIDA E CIA LTDA ME	03 583.781/0001	64 07/03/2019
3610			5 25/12/2015		DMI	M C DE ALMEIDA E CIA L'IDA ME	03 683 781/0001	54 07/03/2019
1253			5 25/01/0016		DM	M C DE ALMEIDA E CIA LIDA ME	03 683.781.0001	54 07/03/2011
1253		8 25/11/201		State Line and	OM	M.C. DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME	03 683 781/0001	54 07/03/2019
4042		6 07/12/201			DMI	M. C. DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME	03 683 781/0001	54 07/03/2011
3947	16 07/11/201	6 07/12/201	5 03/03/2016	R\$1.310.35	Ecco	M. C. OE ALMEIDA E CIA LTDA - ME	03.683.781/0001	
831	22/02/20	(6 07/12/201	5 02/02/2014	R\$1,310,35	MG	the second se	alwates Suspansos	26

4º SERVIÇO NOTARIAL DE CUIABĂ PRIVATIVO DE PROTESTO DE TITULOS

Total de Protestos Suspensos 26

membrin

Maria da Cancelção Brandão Campos Escrevente Juramentada 4º SERVIÇO NOTARIAL DE CUIABĂ PRIVATIVO DE PROTESTO DE TÍTULOS

4" SERVIÇO NOTARIAL DE CUIABÁ. MT OTHILIA ALZITA PEREIRA DA SILVA MOLINA

TABELIA · CPF: 474 389.591-04

Rux Campo Grande, 513 - Centro - Coubá - MT - Telefone: 3624 9999

instr.	Dt. Prot.	Emissão	Vencimente	Valor Prot	English	Devedor	1	*age 1 of 1
10534	-11/03/2016	25/11/2018	5 23/02/2016	R5279.34	OM	nandold School and a second second	CPF/CNPJ	Dt. Ocoren
	15/01/2016			R\$370.80		MICIDE ALMEIDA & CIALITBA	03.563.781/0001-54	DZ811/20+4
	23/12/2015			R\$1.257.76	DM	MICIDE ALMEIDALE CIA LTDA ME	03.683.781/0001-54	
36 /		28/07/2015			DM	M C DE ALMEIDA & CIA LTDA ME	03 583 781/0001-54	
847		28/07/2015	and the second sec	FI\$1.257,70	OMI	M C DE ALMEIDA & CIA LTDA ME	03 583 781/0001-64	
1446 /	11/01/2016			R\$1.257,70	DMI	M C DE ALMEIDA & CIA LTDA ME	03 883 781/0001-64	
3373*		28/07/2015		R\$1:257.70	DMI	MIC DE ALMEIDA & CIA LIDA ME		
4403.	25/01/2016			P\$1,257,70	DMI	MIC DE ALMEIDA & CIA LITDA ME	03 583 781/0001-54	
	01/02/2016		Constrainty.	R\$1.257,70	DMI.	M C DE ALMEIDA & CIA LTDA ME	03683761/0001-54	
		26/07/2015		R\$1.257,70	DWI	MICIDE ALMEIDA & CIA LITDA ME	start minute in the second second second second	07/03/2019
	08/01/2016			R\$1.257.70	DMI	M C DE ALMEIDA & CIA LTDA ME	The Automatication of a constraint	07/03/2019
	05/02/2018		and the second second	R\$841.65	DMI	M C DE ALMEIDA & CIA LTDA ME		67/03/2019
	11/01/2016		26/01/2016	R\$841,65	DMI	M O DE ALMEIOA & CIA LTDA ME		
	15/02/2018		01/12/2015	R\$910.94	DMI	M C DE ALMEIDA & CIA LTDA ME	The state of the s	07/03/201-
	06/01/2016		30/01/2016	R\$910,94	DMI	MIC DE ALMEIDA & CIA LTIDA ME		07/03/2010
88.0.2	05/02/2016		27/12/2016	R\$2 235 65	DM4	MIC DE ALMEIDA & CIA LITDA ME	03 683 781/0001 54	
	16/02/2016		Page 200 - 200 - 200 - 200 - 200 - 200 - 200 - 200 - 200 - 200 - 200 - 200 - 200 - 200 - 200 - 200 - 200 - 200	R\$2.225.65		MIC DE ALMEIDA & CIA UTDA ME	and the second se	07/03/2019
	76/01/2016			R\$1.257.70		M C DE ALMERCA & CIA LTDA ME		07/00/2011
	15/02/2016			R\$2,102,37		MIG DE ALMEICIA E CIA LITDA	03.663.781/0001.54	
	INC2/2016		Carlo Collega Collega	R\$279.33	DM 1	MICIDE ALMEIDA E CIA I TDA		07/03/2010
	5/01/2016	001000000000		R\$2.132-37	DMI 1	I C DE ALMEIDA E CIA LTDA		37/03/2019
	10/05/2016 :			R\$279.33		A C DE ALMEIDA E CIA LITEA ME	and send and find the set	7/03/2010
	9032016			R\$286.67		C DE ALMEIDA E CIA LTDA ME	03-683 781/0001-54	
	1/01/2015 0			R\$285,66		I C DE ALMEIDA E CIA LTDA ME	03 083 781/0001-54	
	7/11/2015 0			R\$1.310.36		A C DE ALMEIDA E CIA LTEIA - ME	03 583 781/0001-64 0	
	2/02/2018 0		1000 C 1000 C 1000 C	R\$1 310.33		C DE ALMEIDA E CIA LIDA - ME	and supported to the second	7/03/2019
110 6	ervereb 10 0	1717202015	02/02/2016	R\$1.310.35		I G. DE ALMEIDA E GIA LTDA - ME	03.683.781/0001-64 0	

Total de Protestos Suspensos 26

Mamilia

Maria da Concerção Brandão Campos Escara Juramentada



851547 - 0 \ 0.

Tipo de Ação: Recuperação Judicial->procedimentos Regidos Por Outros Códigos, Leis Esparsas Requerente: Lopes e Vieira Ltda - Pavão Transportes Ltda (Mais Autores) Advogado: Aline Barine Néspoli Advogado: Antonio Frange Júnior Advogado: Camilla Caetano Advogado: Verônica Laura Campos Conceição Advogado: Daniela Winter Cury Requerido(a): Banco Safra (Mais Réus) Advogado: Carlos Joaquim de Oliveira Franco Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva Advogado: João Batista Ferreira Advogado: Marcia Maria da Silva Advogado: Thiago Tagliaferro Lopes Advogado: Marco André Honda Flores Advogado: Mauro Paulo Galera Mari Advogado: Romeu de Aquino Nunes Advogado: Renato Alves da Silva Advogado: Ricardo Neves Costa Advogado: Alexandry Chekerdemian Sanchik Tulio Advogado: Evandro Cesar Alexandre dos Santos Advogado: Michelle A. Ganho Almeida Advogado: Gerson da Silva Oliveira Advogado: Flavio Neves Costa Advogado: Anely de Moraes Pereira Merlin Advogado: Mariana Cristina Ribeiro dos Santos Advogado: Saionara Mari Advogado: Cinara Campos Carneiro Advogado: Raphael Neves Costa Advogado: Inaldo Xavier de Siqueira Santos Neto Advogado: Helenise Sesti Reguelin Advogado: Gracielle de Almeida Campos Advogado: Rodrigo Sampaio de Siqueira Advogado: João Batista Araújo Barbosa Advogado: Cleber Lemes Almecer Advogado: Marco Antonio Mari Advogado: Macirlene Pereira dos Santos Advogado: Carlos Alberto Rezende Fortes Junior Advogado: Andressa Freitas Borges Advogado: Felipe Eduardo de Amorim Xavier



851547 - 0 \ 0.

Advogado: Douglas Tadeu Magalhaes Advogado: Anne Botelho Cordeiro Advogado: Renato Alves da Silva

Certidão de Publicação de Expediente

Certifico que o movimento "Decisão->Determinação", de 29/01/2019, foi disponibilizado no DJE nº 10428, de 04/02/2019 e publicado no dia 05/02/2019, onde constam como patronos habilitados para receberem intimações: ALINE BARINE NÉSPOLI - OAB: 9229/MT, ANTONIO FRANGE JÚNIOR - OAB: 6218/MT, Camilla Caetano - OAB: 23318, DANIELA WINTER CURY -OAB:86861B/RS, VERÔNICA LAURA CAMPOS CONCEIÇÃO - OAB:7950 OAB/MT, representando o polo ativo; e ALEXANDRY CHEKERDEMIAN SANCHIK TULIO -OAB:11.876-MT, ANDRESSA FREITAS BORGES - OAB:14639, ANELY DE MORAES PEREIRA MERLIN - OAB:13571-B, ANNE BOTELHO CORDEIRO - OAB:4370/RO, CARLOS ALBERTO REZENDE FORTES JUNIOR - OAB:14848/MT, CARLOS JOAQUIM OLIVEIRA FRANCO - OAB:17916/PR, CINARA CAMPOS CARNEIRO -DE OAB:8.521/MT, CLEBER LEMES ALMECER - OAB:11378, DOUGLAS TADEU MAGALHAES - OAB:14.827/MT, EVANDRO CESAR ALEXANDRE DOS SANTOS -OAB:13.431/MS, FELIPE EDUARDO DE AMORIM XAVIER - OAB:16524/0, FLAVIO NEVES COSTA - CAB:12.406-A CAE/MT, GERSON DA SILVA OLIVEIRA -OAB:8350/MT, GRACIELLE DE ALMEIDA CAMPOS - OAB:10.847/MT, HELENISE SESTI REGUELIN - OAB: OAB 57.752, INALDO XAVIER DE SIQUEIRA SANTOS NETO - OAB: 9270/MT, JOÃO BATISTA ARAÚJO BARBOSA - OAB: 9.847/MT, JOÃO BATISTA FERREIRA - OAB:10.962-B/MT, MACIRLENE PEREIRA DOS SANTOS -OAB:14232, MARCIA MARIA DA SILVA - OAB:OAB/MT 8.922-A, MARCO ANDRÉ HONDA FLORES - OAB: 9.708-A, MARCO ANTONIO MARI - OAB: 15.803-MT, MARIANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS - OAB:16.861, MAURO PAULO GALERA MARI - OAB: 3056/MT, MICHELLE A. GANHO ALMEIDA - OAB: OAB/PR 38.602, RAPHAEL NEVES COSTA - OAB:12.411-A/MT, RENATO ALVES DA SILVA -OAB:14850/MT, RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA - OAB:8.184-A/MT, RICARDO NEVES COSTA - OAB:12410-A/MT, RODRIGO SAMPAIO DE SIQUEIRA - OAB:9259, ROMEU DE AQUINO NUNES - OAB:3.770/MT, SAIONARA MARI - OAB:5.225/MT, THIAGO TAGLIAFERRO LOPES - OAB:OAB/SP 208972, representando o polo passivo.

Cuiabá, 4 de fevereiro de 2019

Cesar Adriane Leôncio Escrivão(ã)



851547 - 0 \ 0.

Tipo de Ação: Recuperação Judicial->procedimentos Regidos Por Outros Códigos, Leis Esparsas Requerente: Lopes e Vieira Ltda - Pavão Transportes Ltda Representante (Requerente): Luiz Gustavo Aidar Pavao Requerente: Luis Carlos Pavão Transportes - Me Representante (Requerente): Luiz Carlos Pavão Sindico: Sebastião Monteiro da Costa Junior Síndico: Aline Barini Néspoli Advogado: Aline Barine Néspoli Advogado: Antonio Frange Júnior Advogado: Camilla Caetano Advogado: Verônica Laura Campos Conceição Advogado: Daniela Winter Cury Requerido(a): Banco Safra Requerido(a): C. C. L. A. A. Centro Norte do Mato Grosso - Sicredi Centro Norte Requerido(a): Banco Santander S/a Requerido(a): Banco do Brasil S.a Requerido(a): Conseg Administradora de Consorcios Ltda Requerido(a): Banco Bradesco S/a Requerido(a): Itau Unibanco Seguros S.a Requerido(a): Banco Rodobens s/a Advogado: Carlos Joaquim de Oliveira Franco Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva Advogado: João Batista Ferreira Advogado: Marcia Maria da Silva Advogado: Thiago Tagliaferro Lopes Advogado: Marco André Honda Flores Advogado: Mauro Paulo Galera Mari Advogado: Romeu de Aquino Nunes Advogado: Renato Alves da Silva Advogado: Ricardo Neves Costa Advogado: Alexandry Chekerdemian Sanchik Tulio Advogado: Evandro Cesar Alexandre dos Santos Advogado: Michelle A. Ganho Almeida Advogado: Gerson da Silva Oliveira Advogado: Flavio Neves Costa Advogado: Anely de Moraes Pereira Merlin Advogado: Mariana Cristina Ribeiro dos Santos Advogado: Saionara Mari Advogado: Cinara Campos Carneiro



851547 - 0 \ 0.

Advogado: Raphael Neves Costa Advogado: Inaldo Xavier de Siqueira Santos Neto Advogado: Helenise Sesti Reguelin Advogado: Gracielle de Almeida Campos Advogado: Rodrigo Sampaio de Siqueira Advogado: João Batista Araújo Barbosa Advogado: Cleber Lemes Almecer Advogado: Marco Antonio Mari Advogado: Macirlene Pereira dos Santos Advogado: Carlos Alberto Rezende Fortes Junior Advogado: Andressa Freitas Borges Advogado: Felipe Eduardo de Amorim Xavier Advogado: Douglas Tadeu Magalhaes Advogado: Anne Botelho Cordeiro Advogado: Renato Alves da Silva

Certidão de Decurso de Prazo

Certifico que decorreu o prazo para manifestação do credor Banco

Cuiabá, 12 de março de 2019

Cesar Adriane Leôncio Escrivilo(a)



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA DE CUIABÁ -ESTADO DE MATO GROSSO

Processo nº. 54481-50.2013.811.0041

Código: 851547

Luis Carlos Pavão Transportes e ME e Pavão Transportes LTDA em Recuperação Judicial

administradora judicial, NÉSPOLI, BARINI ALINE devidamente inscrita na OAB/MT sob o n.º 9.229, com escritório profissional indicado no rodapé, onde recebe todas as intimações, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

As Recuperandas peticionaram às fls.2648/2653, noticiando o falecimento do Sr.Luiz Carlos Pavão, como o falecido era empresário individual da Recuperanda Luis Carlos Pavão Transportes ME, informaram a intenção

> www.abn.adm.br dejure@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 2.000, sala 707, Ed. Centro Empresarial Cuiabá. Bosque da Saúde. Cuiabá/MT. CEP: 78.050-000



de continuidade das atividades empresariais, para tanto, requererem uma decisão Judicial para arquivamento na junta comercial, autorizando o Sr. Luis Gustavo Aidar Pavão (filho do *de cujus*) a prosseguir com as atividades da microempresa.

Requereram ainda, a suspensão dos autos do inventário (nº. 101939-85.2018.811.0041), aduzindo que a partilha infere diretamente no processo de Recuperação Judicial, pois no momento da partilha a microempresa seria liquidada. Sucessivamente, requer a suspensão da partilha de bens da Recuperanda da Luis Carlos Pavão Transportes e ME.

É o que merece relato.

Inicialmente, convém mencionar que a microempresa e a sociedade limitada estão cobertas sob o manto da recuperação judicial, motivo pelo qual convém que a autorização para a continuidade das atividades empresariais seja convalidada pelo juizo especializado.

Pondera-se também que ambas formam um grupo econômico, atuando de forma conjunta, sendo prejudicial aos credores e ao devido cumprimento do plano de recuperação a sua paralização/liquidação, bem como pode ser visto como ofensa aos princípios da preservação da empresa e função social.

Neste sentido, destaca-se que o falecimento do sócio unipessoal, não enseja imediatamente a liquidação da microempresa, podendo persistir a atividade por meio da atuação do espólio, na pessoa do inventariante. Vejamos:

> Processual. Franquia. Monitória proposta em face de empresa individual franqueada e de devedores solidários. Apresentação de embargos ao mandado por um dos garantes, julgados improcedentes. Introdução no apelo do embargante de matéria nova. Inadmissibilidade. Art. 264 do CPC/73. Questão estranha aos limites de cognição determinados pela matéria efetivamente suscitada nos embargos ao mandado e delimitadora da respectiva causa de pedir. Apelação não conhecida nessa parte. Monitória. Crédito decorrente de contrato de franquia. Embargos ao mandado. Alegação de nulidade do negócio jurídico, por ter sido celebrado posteriormente ao falecimento do titular da empresa individual franqueada, com subscrição do instrumento correspondente pela viúva do empresário falecido. Descabimento. Inexistência de separação patrimonial entre empresário individual e pessoa física. Inviabilização, no plano fenomênico, da direção da empresa individual em função do falecimento de seu titular que, <u>por se referir a aspecto relacionado à esfera patrimonial do de cujus, autoriza a princípio a continuidade da atividade econômica por meio da</u>

> > www.abn.adm.br dejure@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 2.000, sala 707, Ed. Centro Empresarial Cuiabá. Bosque da Saúde. Cuiabá/MT. CEP. 78.050-000



atuação do espólio. Validade do contrato de franquia, celebrado pela inventariante do espólio do titular da empresa individual franqueada, reconhecida. Contraprestação financeira. Regular desenvolvimento outrossim da relação jurídica de franquia, com cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela franqueadora, que legitima a cobrança contraprestação financeira em seu favor pactuadas. Sentença de Improcedência confirmada. Apelação do réu-embargante não provida, na parte conhecida. (TJ-SP - APL: 00042191420108260032 SP 0004219-14.2010.8.26.0032, Relator: Fabio Tabosa, Data de Julgamento: 18/01/2019, 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Data de Publicação: 18/01/2019).

APELAÇÃO CÍVEL. ALVARÁ. EMPRESÁRIO INDIVIDUAL. FALECIMENTO. PEDIDO DE CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DA EMPRESA INDIVIDUAL ATÉ A REALIZAÇÃO DA PARTILHA DOS BENS. POSSIBILIDADE. SENTENÇA DE EXTINÇÃO SOB ALEGAÇÃO DE SER O PEDIDO JURIDICAMENTE IMPOSSÍVEL, TENDO EM VISTA QUE A MORTE DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL ACARRETARIA NA DISSOLUÇÃO DA EMPRESA. EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA FUNÇÃO SOCIAL DA EMPRESA E DA PRESERVAÇÃO DAS ATIVIDADES, NO PRESENTE CASO, É RECOMENDÁVEL A CONTINUIDADE DA ATIVIDADE EMPRESARIAL PARA PRESERVAÇÃO DOS DIREITOS, O PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS E FORNECEDORES. REFORMA DA SENTENÇA. RECURSO PROVIDO. (TJ-RJ - APL: 00283101820138190014 RIO DE JANEIRO CAMPOS DOS GOYTACAZES 2 VARA CIVEL, Relator: FABIO DUTRA, Data de Julgamento: 01/09/2015, PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 17/02/2016)

Convém ainda destacar trecho do voto do proferido pelo

Relator no julgado acima:

"Ante o exposto, acordam os Desembargadores que compõem a Primeira Câmara Civel do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso, reformando a sentença para deferir a continuidade das atividades da empresa, A. de Paula ME., na pessoa da inventariante, lara Carla Brighenti de Paula, ora representante do Espólio de Antônio de Paula, até a partilha dos bens deixados pelo de cujus"

Em análise ao entendimento jurisprudencial do tema, verifica-se que inexiste necessidade de suspensão dos autos do inventário, prosseguindo na sucessão em favor do espólio, ora representado pelo inventariante Sr. Luis Gustavo Aidar Pavão, até que haja apuração das cotas, sem a liquidação da microempresa nos autos do inventário, conforme vontade manifestada, uma vez que os herdeiros ingressarão na proporção de suas cotas, inclusive com adequação societária, se necessário.

> www.abn.adm.br dejure@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 2.000, sala 707, Ed. Centro Empresarial Cuiabá. Bosque da Saúde. Cuiabá/MT. CEP: 78.050-000



260

Nesta senda, <u>manifesta-se pela autorização da</u> <u>continuidade das atividades da Luis Carlos Pavão Transportes ME,</u> representada pelo espólio, na pessoa do inventariante Sr. Luis Gustavo Aidar Pavão, contudo, <u>sem que</u> <u>haja determinação da suspensão dos autos do inventário (nº. 101939-</u> 85.2018.811.0041).

Requer, seja oficiado o juízo do inventário para informar este juízo, tão logo seja concluída a sucessão e partilha.

Pugna ainda, pela expedição de ofício à junta comercial para autorizar anotação de sucessão pelo espólio e continuidade das atividades sob administração do inventariante, mediante prestação de contas ao juízo do inventário.

Também requer intimação do inventariante que passará a administrar a Recuperanda, para que, mantenha a prestação de informações contábeis à administração judicial, sob às penas da lei 11.101/05.

Por fim, requer que todas as intimações sejam realizadas em nome de Aline Barini Néspoli, OAB/MT 9.229, sob pena de nulidade.

Cuiabá, 05 de abril de 2.019

Aline Barini Néspoli

OAB/MT n. 99.229

www.abn.adm.br dejure@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 2.000, sala 707, Ed. Centro Empresarial Cuiabá. Bosque da Saúde. Cuiabá/MT. CEP: 78.050-00





PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE MATO GROSSO – COMARCA DE CUIABĂ GABINETE I DA PRIMEIRA VARA CIVEL – ESPECIALIZADA EM PALÉNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS PRECATÓRIAS

Código 851547

RECUPERANDAS: LOPES E VIEIRA LTDA, LUIS CARLOS PAVÃO TRANSPORTES -ME

Visto.

Requer a recuperanda às fis. 2648/2653, autorização judicial para que o Sr. LUIS GUSTAVO AIDAR possa dar continuidade às atividades da microempresa, em razão do falecimento do empresário individual LUIS CARLOS PAVÃO, bem como que seja determinada a suspensão da ação de inventário já ajuizada.

De acordo com a recuperanda, as obrigações assumidas no plano de recuperação judicial aprovado e homologado vem sendo cumpridas, de modo que necessita continuar suas atividades para que "consiga cumprir com todas as suas obrigações" (fl. 2650).

Relatei, Decido.

O presente pedido de recuperação judicial foi interposto pela sociedade limitada PAVÃO TRANSPORTES LTDA e pela microempresa LUIS CARLOS PAVÃO TRANSPORTES-ME, que compõem o Grupo Econômico Pavão.

A Instrução Normativa DREI n.º 38/2017, estabelece em seu subitem 2.3.2, que a morte do empresário acarreta a extinção da empresa, ressalvada a hipótese de sua continuidade por autorização judicial.

Como visto, o falecimento do empresário não enseja a imediata liquidação da microempresa, admitindo-se a continuidade das atividades empresariais por intermédio do espólio, na pessoa de seu inventariante.

No caso em análise, o empresário Luis CARLOS PAVÃO faleceu em 01/05/2018, já tendo sido ajuizada AÇÃO DE INVENTÁRIO que tramita perante o Juízo da 2ª Vara de Família e Sucessões da Capital (Processo n.º 1019391-85.2018.8.11.0041), na qual foi nomeado como inventariante o Sr. LUIZ GUSTAVO AIDAR PAVÃO (fl. 2655).

Anglizey Solivan de Oliveira Juiza de Direito



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE MATO GROSSO – COMARCA DE CUIABÁ GABINETE I DA PRIMEIRA VARA CIVEL – ESPECIALIZADA EM FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS PRECATÓRIAS

Segundo se infere do relatório apresentado pela administradora judicial, as recuperandas estão cumprindo o plano de recuperação homologado em 29/08/2017, dando início, após o prazo de carência de 03 meses, ao pagamento dos credores trabalhistas, em 09 parcelas mensais e consecutivas, sem deságio, e o pagamento das demais classes, credores quirografários e com garantia real ainda não se iniciou (fls. 2669/2670).

Pois bem, a preservação das atividades da empresa, interessa não só aos credores sujeitos à recuperação judicial, como também à sociedade e ao Estado, a medida em que o Grupo Pavão, continuará gerando empregos, recolhendo tributos, e fomentando a economia.

Acerca do papel das empresas na geração de empregos, ensinam Luiz Antônio Ramalho Zanoti e André Luiz Depes Zanoti:

> "Merece destaque, inclusive, a importância da geração de empregos no contexto social, pela ação do empreendedorismo do empresário. Nesse sentido, mister se faz destacar que a empresa desempenha um papel de relevância socioeconômica na sociedade, pois além de ativar a economia como um todo, produzindo bens e serviços importantes para a consolidação do bem-estar das pessoas, gera postos de trabalho, como consequência natural, de forma a contribuir para com a satisfação das necessidades dos cidadãos. Assim, à medida que ocorre a satisfação dos anseios dessas pessoas, nesse nível, arrefecem-se as tensões sociais, visto que o homem passa a receber tratamento que enaltece a sua dignidade pessoal" (A preservação da empresa sob o enfoque da nova Lei de Falência Recuperação de Empresas. http://www.mundojuridico.adv.br/sis_artigos/artigos) Disponível em:

Ademais, como ponderado pela administradora judicial, a paralização das atividades ou a liquidação da empresa, ofende o Princípio da Preservação da Empresa previsto no artigo 47, da Lei n.º 11.101/2005, razão pela qual, o pedido deve ser acolhido.

Com relação ao pedido para suspensão da ação de inventário, como mencionado pelo magistrado da 3ª Vara de Família e Sucessões da Capital, "a existência de dividas não impede a homologação da partilha" (fl. 2655).

Face ao exposto, passo a fazer as seguintes

deliberações:

Anglizey Solivan de Oliveira Juíza de Direito

Asg.



PODER JUDICEÁRIO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABA GABINETE I DA PRIMEIRA VARA CIVEL - ESPECIALIZADA EM FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1) AUTORIZO a continuidade das atividades da recuperanda, na pessoa do inventariante LUIZ GUSTAVO AIDAR PAVÃO.

1.1) Em consequência, DETERMINO QUE O SR. GESTOR JUDICIÁRIO expeça oficio à JUCEMAT, para arquivamento da autorização judicial, bem como para que promova à mudança da titularidade, nos moldes fixados no subitem 2.3.2.1 da Instrução Normativa DREI n.º 38/2017.

INDEFIRO o pedido para suspensão da AÇÃO

DE INVENTÁRIO.

Expeça-se o necessário.

dando ciência ao Cumpra-se, Intimem-se.

Ministério Público.

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2019.

DE OLIVEIRA INIZA DE DIREITO

w.,



851547 - 0 \ 0. Advogado: Anne Botelho Cordeiro Advogado: Renato Alves da Silva

Certidão

Certifico que, analisando os oficios 0797/2018 e 0798/2018 às fls. 2.580/2.581, verifiquei que os mesmos estão regulares.

Cuiabá, 28 de agosto de 2019

Cesar Adriane Leôncio Escrivão(ã)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL Primeira Vara Civel Especializada em Recuperação Judicial e Falência

16/09/2019

13:32:59 341353

851547

Oficio n.º 349/2019

Cuiabá, 12 de setembro de 2019

 Referência:
 Processo:
 Código: 851547 - Número Único: 54481-50.2013.811.0041

 Espécie:
 Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

 Polo Ativo:
 LOPES E VIEIRA LTDA - PAVÃO TRANSPORTES LTDA, LUIZ GUSTAVO AIDAR PAVAOE OUTROS

 Assunto:
 mudança da titularidade

Prezado Senhor.

Por determinação da MM^a Juíza de Direito da 1^a Vara Cível da comarca de Cuiabá/MT, Dra. Anglizey Solivan de Oliveira, comunico-lhe que fora autorizada a continuidade das atividades da recuperanda LOPES E VIEIRA LTDA - PAVÃO TRANSPORTES, CNPJ n.º 07.776.593/0001-21, por Luis Gustavo Aidar, inventariante do espólio do emprespário individual Luis Carlos Pavão. Assim, solicito que seja arquivada tal informação, bem como que promova a alteração de titularidade da referida sociedade empresária, nos termos do subitem 2.3.2.1 da Instrução Normativa DREI n.º 38/2017.

da Instrução Normativa DRELIN.º 38/2017. Para o adequado cumprimento do ora solicitado, o presente expediente é instruído com cópias de fls. 2.682/2,683.

Atenciosamente, Cesar Adnane Leôncio Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

В.

A(O) JUCEMAT - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 3949 BAIRRO: CPA CIDADE: CUIABÁ UF: MT CEP: 78050500





EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA DE CUIABÁ – ESTADO DE MATO GROSSO

Processo n.º 54481-50.2013.811.0041 Código: 851547 Recuperandas: Pavão Transportes LTDA Luiz Carlos Pavão Transportes - ME

ALINE BARINI NÉSPOLI, Administradora Judicial nomeada nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção ao disposto no art. 22, Inc. II, alínea "C", da Lei n.º 11.101/2005, apresentar os RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES das recuperandas, relativo aos meses de <u>SETEMBRO à DEZEMBRO de 2018 e JANEIRO à JUNHO de</u> 2019, conforme segue:

Inicialmente, informa que o relatório está sendo entregue nesta oportunidade, em virtude do atraso na entrega da documentação contábil por parte da recuperanda, tendo em vista o falecimento já noticiado nos autos. Ademais, considerando falecimento do sócio proprietário Luiz Carlos Pavão, o herdeiro Luiz Gustavo Pavão passou a ser o administrador da recuperanda.

> www.abn.adm.br dejure@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166



Cumpre informar, ainda, que esta Administração Judicial acompanha, regularmente, as atividades das recuperandas "PAVÃO TRANSPORTES LTDA - CNPJ 07.776.593/0001-21 e LUIZ CARLOS PAVÃO TRANSPORTES - ME - CNPJ 07.250.989/0001-30", por meio de visitas periódicas, onde foi verificado que as recuperandas estão com as atividades de distribuição, armazenamento de mercadorias secas e armazenamento em câmeras frias em pleno funcionamento, conforme fotos da visita realizada em 21.08.2019, com manutenção do quadro de funcionários, apresentando movimentações e faturamento mensal crescente.

Da análise dos resultados e variações patrimoniais demonstrados nos balancetes patrimoniais das recuperandas no período de <u>SETEMBRO à DEZEMBRO de 2018</u>, destaca-se as seguintes situações:

PAVÃO TRANSPORTES LTDA:

Nas contas patrimoniais do <u>ATIVO</u> no balancete patrimonial de DEZEMBRO DE 2018, destaca-se como relevantes as seguintes contas:

ATIVO CIRCULANTE:

- a) "Numerários Caixa" fechou com saldo de R\$ 19.482,40 representando 0,09% do Ativo Total;
- b) "Banco Conta Movimento" fechou com saldo de R\$ 329.482,09 representando 1,45% do Ativo Total;

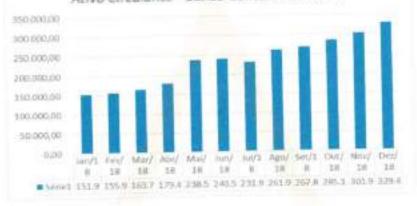
www.abn.adm.br dejure@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166 Av. Hist. Rubens de Mendonça, 2.000, sala 707, Ed. Centro Empresarial Cuiabá. Bosque da Saúde. Cuiabá/MT. CEP: 78.050-000



- c) "Duplicatas a Receber" fechou com saldo de R\$ 5.944.889,41 representando 26,20% do Ativo Total; destaca-se que essa conta registrou no balancete de agosto de 2018 o saldo de R\$ 5.271.448,74 que representava 24,46% do Ativo Total, ou seja, a conta apresentou incremento nos meses analisados em relação a agosto de 25,78%;
- d) "Consórcios em Andamento" fechou com saldo de R\$ 5.901.858,25 representando 26,01% Ativo Total;
- e) "Estoques" fechou com saldo de R\$ 1.172.244,22 representando 5,17% do Ativo Total.



Ativo Circulante - Banco Conta Movimento



www.abn.adm.br dejure@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166









ATIVO NÃO CIRCULANTE:

a) "Residual do imobilizado" fechou com saldo de R\$ 9.322.379,87 representando 41,09% do Ativo Total.

Obs. A Frota de veículos incorpora a maior parte do saldo registrado no imobilizado da recuperanda.

www.abn.adm.br dejure@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166 Av. Hist. Rubens de Mendonça, 2.000, sala 707, Ed. Centro Empresarial Cuiabá. Bosque da Saúde. Cuiabá/MT. CEP: 78.050-000



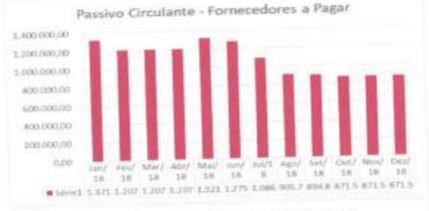
Nas contas patrimoniais do <u>PASSIVO</u> no balancete patrimonial de DEZEMBRO DE 2018, podemos destacar como relevantes as seguintes contas:

PASSIVO CIRCULANTE:

- a) "Fornecedores a Pagar" fechou com saldo de R\$ 871.592,51 representando 3,84% do Passivo Total;
- b) "Obrigações com Pessoal" fechou com saldo de R\$ 14.995,10 representando 0,07% do Passivo Total;
- c) "Débitos Sociais" fechou com saldo de R\$ 9.014,53 representando 0,04% do Passivo Total;
- d) "Débitos Fiscais" fechou com saldo de R\$ 39.587,16 representando 0,17% do Passivo Total;
- e) "Empréstimos e Financiamentos" fechou com saldo de R\$ 4.866.371,01 representando 21,45% do Passivo Total;

www.abn.adm.br dejure@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166









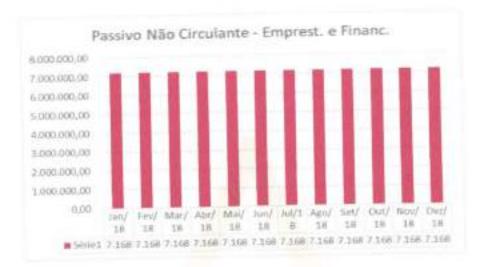






PASSIVO NÃO CIRCULANTE:

 a) "Empréstimos e Financiamentos" fechou com saldo de R\$ 7.168.903,44 representando 31,59% do Passivo Total. Obs. Esta conta contábil não registra variações no período analisado.



DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

De acordo com os balancetes analisados, a

recuperanda apresentou os seguintes resultados nos respectivos meses:

JANEIRO - apresentou <u>Receita Operacional Liquida de R\$ 2.787.769,35</u> e

Custos dos Serviços Prestados no valor de R\$ -2.150.884.04 que

dejure@abn.adm.br

65.3359.2316 | 65.99983.3166



representa -77,15% da Receita Liquida, gerando um Lucro Bruto de R\$ 636.885,31 representando 22,85% da Receita Liquida. As <u>Despesas</u> <u>Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ -420.820,12</u> representando -15,10% da Receita Liquida, apresentou ainda <u>Despesas</u> <u>Financeiras com saldo no valor de R\$ -29.199,43</u> representando -1,05% da Receita Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Líquido de R\$</u> 129.331,39 representando 4,64% da Receita Operacional Liquida;

- FEVEREIRO apresentou <u>Receita Operacional Liquida de R\$ 2.821.541,85</u> e <u>Custos dos serviços Prestados no valor de R\$ -2.165.725,61</u> representando -76,76% da Receita liquida, gerando um Lucro Bruto de R\$ 655.816,24 representando 23,24% da Receita Liquida. As <u>Despesas</u> <u>Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ -425.918,15</u> representando -15,10% da Receita Liquida, apresentou ainda <u>Despesas</u> <u>Financeiras com saldo no valor de R\$ -29.553,17</u> representando -1,05% da Receita Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Líquido de R\$</u> <u>138.227,65</u> representando 4,90% da Receita Operacional Liquida;
 - MARÇO apresentou <u>Receita Operacional Liquida de R\$ 3.219.486,51</u> e <u>Custos dos serviços Prestados no valor de R\$ -2.355.082,88</u> representando -73,15% da Receita liquida, gerando um Lucro Bruto de R\$ 864.403,63 representando 26,85% da Receita Liquida. As <u>Despesas</u> <u>Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ -490.961,85</u> representando -15,25% da Receita Liquida, apresentou ainda <u>Despesas</u> <u>Financeiras com saldo no valor de R\$ -34.066,35</u> representando -1,06% da Receita Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Liquido de R\$</u> <u>229.988,21</u> representando 7,14% da Receita Operacional Liquida;
 - ABRIL apresentou <u>Receita Operacional Liquida de R\$ 3.321.130,59</u> e <u>Custos dos serviços Prestados no valor de R\$ -2.401.999,15</u>

www.abn.adm.br dejure@abn.adm.br



representando -72,32% da Receita liquida, gerando um Lucro Bruto de R\$ 919.131,44 representando 27,68% da Receita Liquida. As <u>Despesas</u> <u>Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ -507,077,46</u> representando -15,27% da Receita Liquida, apresentou ainda <u>Despesas</u> <u>Financeiras com saldo no valor de R\$ -35,184,56</u> representando -1,06% da Receita Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Líquido de R\$</u> <u>260,733,82</u> representando 7,85% da Receita Operacional Liquida;

- MAIO apresentou <u>Receita Operacional Liquida de R\$ 4.242.436,22</u> e <u>Custos dos serviços Prestados no valor de R\$ -2.933.538,71</u> representando -69,15% da Receita liquida, gerando um Lucro Bruto de R\$ 1.308.897,51 representando 30,85% da Receita Liquida. As <u>Despesas</u> <u>Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ -627.441,10</u> representando -14,79% da Receita Liquida, apresentou ainda <u>Despesas</u> <u>Financeiras com saldo no valor de R\$ -43.536,23</u> representando -1,03% da Receita Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Líquido de R\$</u> <u>426.027,31</u> representando 10,04% da Receita Operacional Liquida;
 - JUNHO apresentou <u>Receita Operacional Liquida de R\$ 3.665.632,91</u> e <u>Custos dos serviços Prestados no valor de R\$ -2.704.907,85</u> representando -73,79% da Receita liquida, gerando um Lucro Bruto de R\$ 960.725,06 representando 26,21% da Receita Liquida. As <u>Despesas</u> <u>Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ -427.066,01</u> representando -11,65% da Receita Liquida, apresentou ainda <u>Despesas</u> <u>Financeiras com saldo no valor de R\$ -37.655,61</u> representando -1,03% da Receita Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Líquido de R\$</u> <u>333.362,26</u> representando 9,09% da Receita Operacional Liquida;
 - JULHO apresentou <u>Receita Operacional Liquida de R\$ 3.467.730,63</u> e
 <u>Custos dos serviços Prestados no valor de R\$ -2.608.111,29</u>

www.abn.adm.br dejure@abn.adm.br



representando -75,21% da Receita liquida, gerando um Lucro Bruto de R\$ 859.619,34 representando 24,79% da Receita Liquida. As <u>Despesas</u> <u>Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ -401.838,77</u> representando -11,59% da Receita Liquida, apresentou ainda <u>Despesas</u> <u>Financeiras com saldo no valor de R\$ -35,431,25</u> representando -1,02% da Receita Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Líquido de R\$</u> <u>284.750,59</u> representando 8,21% da Receita Operacional Liquida;

- AGOSTO apresentou <u>Receita Operacional Liquida de R\$ 3.756.524,13</u> e <u>Custos dos serviços Prestados no valor de R\$ -2.751.508,50</u> representando -73,25% da Receita liquida, gerando um Lucro Bruto de R\$ 1.005.015,63 representando 26,75% da Receita Liquida. As <u>Despesas</u> <u>Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ -439,211,13</u> representando -11,69% da Receita Liquida, apresentou ainda <u>Despesas</u> <u>Financeiras com saldo no valor de R\$ -38.726,48</u> representando -1,03% da Receita Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Líquido de R\$</u> <u>353.871,50</u> representando 9,42% da Receita Operacional Liquida;
 - SETEMBRO apresentou <u>Receita Operacional Liquida de R\$ 3.526.597,48</u>
 <u>e</u> <u>Custos dos serviços Prestados no valor de R\$ -2.635.026,40</u>
 representando -74,72% da Receita liquida, gerando um Lucro Bruto de R\$
 891.571,08 representando 25,28% da Receita Liquida. As <u>Despesas</u>
 <u>Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ -408.853,42</u>
 representando -11,59% da Receita Liquida, apresentou ainda <u>Despesas</u>
 <u>Financeiras com saldo no valor de R\$ -36.049,75</u> representando -1,02%
 da Receita Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Líquido de R\$</u>
 <u>300.800,82</u> representando 8,53% da Receita Operacional Liquida;
 - OUTUBRO apresentou <u>Receita Operacional Liquida de R\$ 3.600.731,54</u>
 e <u>Custos dos serviços Prestados no valor de R\$ -2.700.649,47</u>
 www.abn.adm.br

dejure@abn.adm.br



representando -75,00% da Receita liquida, gerando um Lucro Bruto de R\$ 900.082,07 representando 25,00% da Receita Liquida. As <u>Despesas</u> <u>Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ -432.635,71</u> representando -12,02% da Receita Liquida, apresentou ainda <u>Despesas</u> <u>Financeiras com saldo no valor de R\$ -38.146,70</u> representando -1,06% da Receita Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Líquido de R\$</u> <u>289.337,77</u> representando 8,04% da Receita Operacional Liquida;

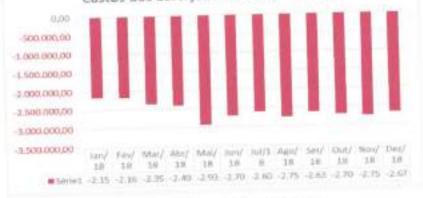
- NOVEMBRO apresentou <u>Receita Operacional Liquida de R\$</u> <u>3.752.760,09</u> e <u>Custos dos serviços Prestados no valor de R\$</u> -<u>2.755.924,21</u> representando -73,44% da Receita liquida, gerando um Lucro Bruto de R\$ 996.835,88 representando 26,56% da Receita Liquida. As <u>Despesas Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$</u> -<u>443.643,31</u> representando -11,82% da Receita Liquida, apresentou ainda <u>Despesas Financeiras com saldo no valor de R\$ -39.117,27</u> representando -1,04% da Receita Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Líquido de R\$</u> <u>345.289,70</u> representando 9,20% da Receita Operacional Liquida;
 - DEZEMBRO apresentou <u>Receita Operacional Liquida de R\$ 3.535.283,47</u>
 e <u>Custos dos serviços Prestados no valor de R\$ -2.671.870,17</u>
 representando -75,58% da Receita liquida, gerando um Lucro Bruto de R\$
 863.413,30 representando 24,42% da Receita Liquida. As <u>Despesas</u>
 <u>Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ -421.200,62</u>
 representando -11,91% da Receita Liquida, apresentou ainda <u>Despesas</u>
 <u>Financeiras com saldo no valor de R\$ -37.138,44</u>
 representando -1,05%
 da Receita Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Líquido de R\$ 236.288,64</u>

www.abn.adm.br dejure@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166

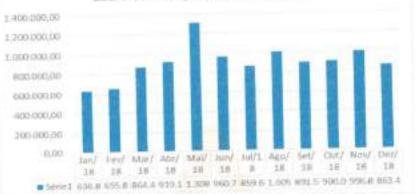




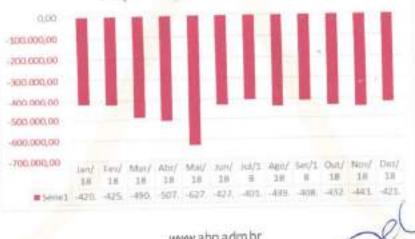
Custos dos Serviços Prestados - Mensal







Despesas Operacionais - Mensal



www.abn.adm.br dejure@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166



INDICES DE LIQUIDEZ

No acumulado do exercício de 2018, a recuperanda apresenta Liquidez Corrente de 2,30; Liquidez Geral de 1,75 e a Liquidez Seca de 2,10. Todos os índices levantados apresentaram crescimento nos meses analisados, conforme demonstrado no gráfico abaixo, muito por causa do crescimento dos saldos das contas "<u>Duplicatas a Receber</u>"; "<u>Consórcios em</u> <u>Andamento</u>" e "<u>Estoques</u>", todas com liquidez de curto prazo. Para que possamos aferir os índices apresentados, reiteramos a solicitação que fizemos nos relatórios anteriores, onde solicitamos que a recuperanda envie os relatórios e demonstrativos das respectivas contas, relacionando os clientes a receber com valores e datas de vencimento (vencidos e vincendos) dos títulos que compõem o saldo, cotas de consórcio (contemplados ou não), bem como a relação dos itens que compõem o Estoque registrado na conta.

2,50	Indice de Liquidez
2.00	
3,50	
1.00	
0.560	
0.00	San/ Perg' May Abo/ Mai/ Juny Jul/1 Ago/ San/ Chin/ None Chan/ 18 18 /18 18 58 18 18 18 18 18 18 19 28 /38 18
Liquidor Tomette Liquidor Genal Liquidos tenta	1.88 1.73 1.75 1.77 1.83 1.90 1.00 2.00 2.34 2.20 2.20 2.00 1.88 1.50 1.61 1.55 1.56 1.69 1.82 2.86 1.68 1.79 1.73 1.75 1.60 1.63 1.65 1.55 1.73 1.76 1.84 1.93 2.05 2.30 2.30 2.30
	www.abnadmbr



LUIZ CARLOS PAVÃO TRANSPORTES ME:

Nas contas patrimoniais do <u>ATIVO</u> no balancete patrimonial de DEZEMBRO DE 2018, podemos destacar como relevantes as seguintes contas:

ATIVO CIRCULANTE:

- a) "Numerários Caixa" fechou com saldo de R\$ 18.948,43 representando 0,54% do Ativo Total;
- b) "Banco Conta Movimento" fechou com saldo de R\$ 320.993,40 representando 9,18% do Ativo Total;
- c) "Duplicatas a Receber" fechou com saldo de R\$ 2.049.646,26 representando 58,64% do Ativo Total;





ATIVO NÃO CIRCULANTE:

 a) "Residual do imobilizado" fechou com saldo de R\$ 1.105.426,01 representando 31,63% do Ativo Total. Obs. A Frota de veículos incorpora a maior parte do saldo registrado no imobilizado da recuperanda.



Nas contas patrimoniais do <u>PASSIVO</u> no balancete patrimonial de DEZEMBRO DE 2018, podemos destacar como relevantes as seguintes contas:

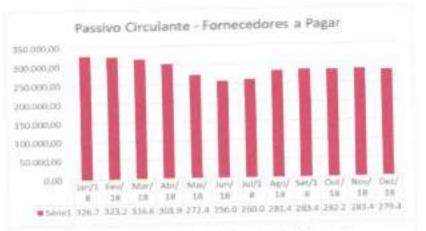
PASSIVO CIRCULANTE:

a) "Fornecedores a Pagar" fechou com saldo de R\$ 279.431,69 representando 8,00% do Passivo Total;

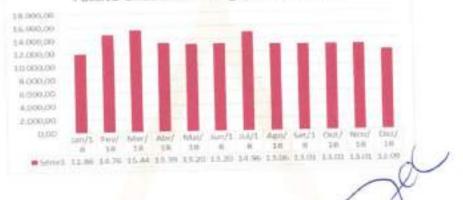
> www.abn.adm.br dejure@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166



- b) "Obrigações com Pessoal" fechou com saldo de R\$ 12.094,13 representando 0,35% do Passivo Total;
- c) "Débitos Sociais" fechou com saldo de R\$ 5.940,21 representando 0,17% do Passivo Total;
- d) "Débitos Fiscais" fechou com saldo de R\$ 28.949,20 representando 0,83% do Passivo Total;
- e) "Empréstimos e Financiamentos" fechou com saldo de R\$ 3.449.495,27 representando 98,70% do Passivo Total;







www.abn.adm.br dejure@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166

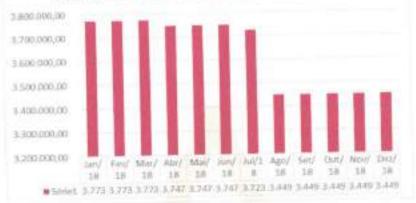








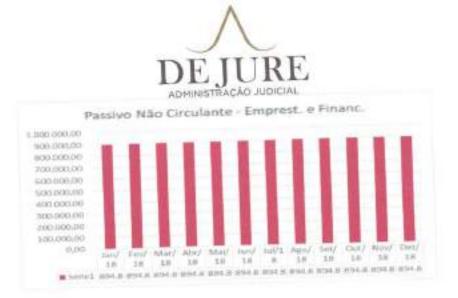




PASSIVO NÃO CIRCULANTE:

 a) "Empréstimos e Financiamentos" fechou com saldo de R\$ 894.870,34 representando 25,60% do Passivo Total. Obs. Esta conta contábil não registra variações no período analisado.

> www.abn.adm.br dejure@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166



DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

De acordo com os balancetes analisados, a recuperanda apresentou os seguintes resultados nos respectivos meses:

- JANEIRO apresentou <u>Receita Operacional Liquida de R\$ 277.852,78</u> e as <u>Despesas Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ -244.864.94</u> representando -88,13% da Receita Liquida, as <u>Despesas Financeiras</u> <u>fecharam o mês com R\$ -3.019,48</u> representando -1,09% da Receita Operacional Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Líquido</u> de R\$ 29.968,36 representando 10,79% da Receita Operacional Liquida;
- FEVEREIRO apresentou <u>Receita Operacional Liquida de R\$ 294.332,90</u> e as <u>Despesas Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ -</u> <u>259.388,46</u> representando -88,13% da Receita Liquida, as <u>Despesas</u> <u>Financeiras fecharam o mês com R\$ -3.198,58</u> representando -1,09% da Receita Operacional Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Líquido</u> de R\$ 31.745,86 representando 10,79% da Receita Operacional Liquida;
- MARÇO apresentou <u>Receita Operacional Liquida de R\$ 266.431,21 e as</u> <u>Despesas Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ -234.799,39</u> representando -88,13% da Receita Liquida, as <u>Despesas Financeiras</u> <u>fecharam o mês com R\$ -2.895,36</u> representando -1,09% da Receita



Operacional Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Líquido</u> de R\$ 28.736,46 representando 10,79% da Receita Operacional Liquida;

- ABRIL apresentou <u>Receita Operacional Liquida de R\$ 329.698,02</u> e as <u>Despesas Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ -290.554,89</u> representando -88,13% da Receita Liquida, as <u>Despesas Financeiras</u> <u>fecharam o mês com R\$ -3.582,90</u> representando -1,09% da Receita Operacional Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Líquido</u> de R\$ 35.560,23 representando 10,79% da Receita Operacional Liquida;
 - MAIO apresentou <u>Receita Operacional Liquida de R\$ 385.905,48</u> e as <u>Despesas Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ -340.089,17</u> representando -88,13% da Receita Liquida, as <u>Despesas Financeiras</u> <u>fecharam o mês com R\$ -4.193,71</u> representando -1,09% da Receita Operacional Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Líquido</u> de R\$ 41.62260 representando 10,79% da Receita Operacional Liquida;
 - JUNHO apresentou <u>Receita Operacional Liquida de R\$ 366.765,36</u> e as <u>Despesas Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ -323.221,44</u> representando -88,13% da Receita Liquida, as <u>Despesas Financeiras</u> <u>fecharam o mês com R\$ -3.985,71</u> representando -1,09% da Receita Operacional Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Liquido</u> de R\$ 39.558,21 representando 10,79% da Receita Operacional Liquida;
 - JULHO apresentou <u>Receita Operacional Liquida de R\$ 369.790,58</u> e as <u>Despesas Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ -325.887,50</u> representando -88,13% da Receita Liquida, as <u>Despesas Financeiras</u> <u>fecharam o mês com R\$ -4.018,59</u> representando -1,09% da Receita Operacional Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Líquido</u> de R\$ 39.884,49 representando 10,79% da Receita Operacional Liquida;



- AGOSTO apresentou <u>Receita Operacional Liquida de R\$ 401.088,95</u> e as <u>Despesas Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ -353.469,99</u> representando -88,13% da Receita Liquida, as <u>Despesas Financeiras</u> <u>fecharam o mês com R\$ -4.358,72</u> representando -1,09% da Receita Operacional Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Líquido</u> de R\$ 43.260,24 representando 10,79% da Receita Operacional Liquida;
- SETEMBRO apresentou <u>Receita Operacional Liquida de R\$ 463.701,79</u> e as <u>Despesas Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ -</u> <u>408.649,17</u> representando -88,13% da Receita Liquida, as <u>Despesas</u> <u>Financeiras fecharam o mês com R\$ -5.039,14</u> representando -1,09% da Receita Operacional Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Líquido</u> de R\$ 50.013,48 representando 10,79% da Receita Operacional Liquida;
- OUTUBRO apresentou <u>Receita Operacional Liquida de R\$ 452.280,60</u> e as <u>Despesas Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ -</u> <u>398.583,95</u> representando -88,13% da Receita Liquida, as <u>Despesas</u> <u>Financeiras fecharam o mês com R\$ -4.915,03</u> representando -1,09% da Receita Operacional Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Líquido</u> de R\$ 48.781,62 representando 10,79% da Receita Operacional Liquida;
- NOVEMBRO apresentou <u>Receita Operacional Liquida de R\$ 463.701,79</u>
 e as <u>Despesas Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ 408.649,17</u> representando -88,13% da Receita Liquida, as <u>Despesas</u>
 <u>Financeiras fecharam o mês com R\$ -5.039,14</u> representando -1,09% da
 Receita Operacional Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Líquido</u> de R\$
 50.013,48 representando 10,79% da Receita Operacional Liquida;
- DEZEMBRO apresentou <u>Receita Operacional Liquida de R\$ 467.456,36</u> e
 as <u>Despesas Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ -()</u>

www.abn.adm.br dejure@abn.adm.br



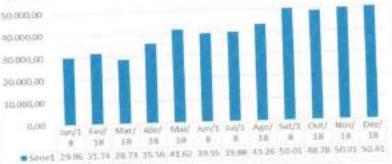
411.957,98 representando -88,13% da Receita Liquida, as Despesas Financeiras fecharam o mês com R\$ -5.079,94 representando -1,09% da Receita Operacional Liquida, finalizando o mês com o Lucro Líquido de R\$ 50.418,44 representando 10,79% da Receita Operacional Liquida;



65.3359.2316 | 65.99983.3166

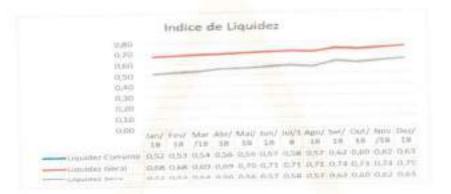


60.000.00



INDICES DE LIQUIDEZ

No Acumulado do período analisado, a recuperanda apresenta Liquidez Corrente de 0,63; Liquidez Geral de 0,75 e a Liquidez Seca de 0,63. Todos os índices levantados estão se mantendo estáveis nos meses analisados, conforme demonstrado no gráfico abaixo, muito por causa do saldo da conta "Duplicatas a Receber" com liquidez de curto prazo que representa mais de 58% do Ativo Total. Para que possamos aferir os índices apresentados, reiteramos a solicitação para que a recuperanda envie relatórios e demonstrativos das respectivas contas relacionando os clientes a receber com valores e datas de títulos vencidos e vincendos que compõem o saldo.



Obs. Da mesma forma que nos relatórios anteriores,

quando analisamos as recuperandas do grupo neste período, observamos que a

sociedade empresarial LUIZ CARLOS PAVÃO TRANSPORTES - ME apresenta em

www.abn.adm.br dejure@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166



suas contas contábeis no Grupo Receita Bruta, Despesas Operacionais e também nas Despesas Financeiras, índices percentuais idênticos em relação a Receita liquida em todos os respectivos meses analisados ao longo do exercício de 2018, a Receita Bruta equivale em todos os meses ao percentual de 108,67% da Receita Liquida, as Despesas Operacionais equivalem ao percentual de 88,13% da Receita Operacional liquida e as Despesas Financeiras equivalem a 1,09% da Receita Operacional Liquida, evidencia-se ainda que nos balancetes da recuperanda <u>LUIZ CARLOS PAVÃO TRANSPORTES - ME o percentual de</u> 10,79%.

A igualdade verificada na proporcionalidade dos percentuais, demonstram claramente que os responsáveis pela empresa não estão confeccionando balancetes que retratam a realidade da movimentação mensal dos períodos analisados. Portanto, reitera-se a necessidade da recuperanda confeccionar "Notas Explicativas" e enviar razões analíticos das contas contábeis do período analisado, justificando a composição das contas contábeis e a formatação dos percentuais registrados.

EXERCÍCIO 2019

Analisando os resultados e variações patrimoniais demonstrados nos balancetes contábeis das recuperandas no período de<u>JANEIRO à JUNHO de 2019</u>, destaca-se as seguintes situações:

PAVÃO TRANSPORTES LTDA:

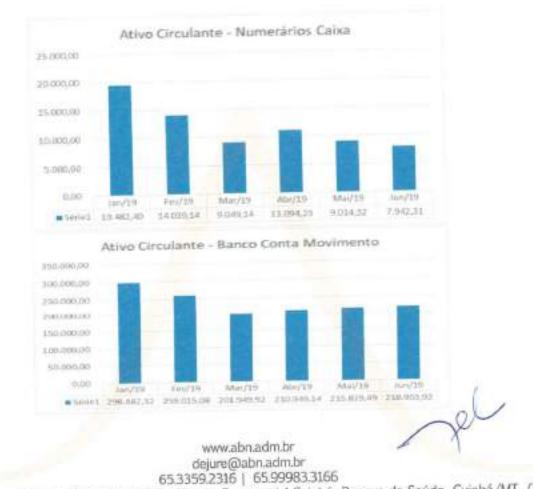
Nas contas patrimoniais do <u>ATIVO</u> no balancete patrimonial de JUNHO DE 2019, destaca-se como relevantes as seguintes contas:

> www.abn.adm.br dejure@abn.adm.br 65.3359,2316 | 65.99983.3166



ATIVO CIRCULANTE:

- a) "Numerários Caixa" fechou com saldo de R\$ 7.942,31 representando 0,04% do Ativo Total;
- b) "Banco Conta Movimento" fechou com saldo de R\$ 218.903,92 representando 0,99% do Ativo Total;
- c) "Duplicatas a Receber" fechou com saldo de R\$ 5.397.086,79 representando 24,42% do Ativo Total;
- d) "Consórcios em Andamento" fechou com saldo de R\$ 5.708.787,04 representando 25,84% Ativo Total;
- e) "Estoques" fechou com saldo de R\$ 1.748.330,01 representando 7,91% do Ativo Total.

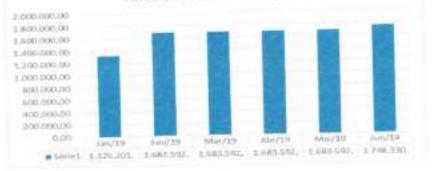












ATIVO NÃO CIRCULANTE:

 a) "Residual do imobilizado" fechou com saldo de R\$ 9.015.779,52 representando 40,80% do Ativo Total. Obs. A Frota de veículos incorpora a maior parte do saldo registrado no imobilizado da recuperanda;





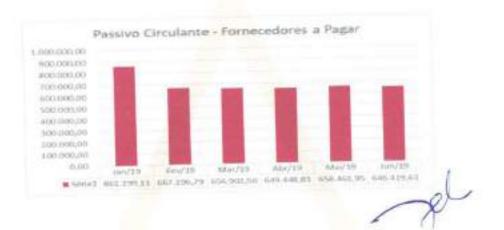
Nas contas patrimoniais do PASSIVO no Balancete

7.99

Patrimonial de JUNHO DE 2019, podemos destacar como relevantes as seguintes contas:

PASSIVO CIRCULANTE:

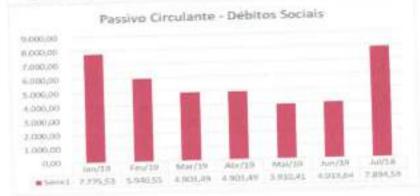
- a) "Fornecedores a Pagar" fechou com saldo de R\$ 646.419,63 representando
 2,93% do Passivo Total;
- b) "Obrigações com Pessoal" fechou com saldo de R\$ 6.918,87 representando 0,03% do Passivo Total;
- c) "Débitos Sociais" fechou com saldo de R\$ 4.019,64 representando 0,02% do Passivo Total;
- d) "Débitos Fiscais" fechou com saldo de R\$ 14.098,11 representando 0,06% do Passivo Total;
- e) "Empréstimos e Financiamentos" fechou com saldo de R\$ 4.319.226,56 representando 19,55% do Passivo Total;



www.abn.adm.br dejure@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166



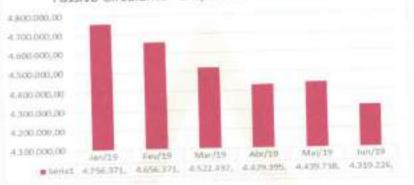






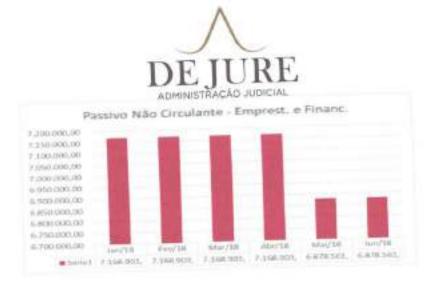


Passivo Circulante - Emprest. e Financiamentos



PASSIVO NÃO CIRCULANTE:

 a) "Empréstimos e Financiamentos" fechou com saldo de R\$ 6.878.561,02 representando 31,13% do Passivo Total. Obs. Esta conta contábil registrou variações no período a partir do mês de maio de 2019;



DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

De acordo com os balancetes analisados, a recuperanda apresentou os seguintes resultados nos respectivos meses:

- JANEIRO apresentou <u>Receita Operacional Liquida de R\$ 3.234.156,08</u> e <u>Custos dos Serviços Prestados no valor de R\$ -2.647.864,54</u> que representa -81,87% da Receita Liquida, gerando um Lucro Bruto de R\$ 586.291,54 representando 18,13% da Receita Liquida. As <u>Despesas</u> <u>Operacionals encerraram o mês com o saldo de R\$ -378.760,73</u> representando -11,71% da Receita Liquida, apresentou ainda <u>Despesas</u> <u>Financeiras com saldo no valor de R\$ -33.396,39</u> representando -1,03% da Receita Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Líquido de R\$</u> 120.928,72 representando 3,74% da Receita Operacional Liquida;
- FEVEREIRO apresentou <u>Receita Operacional Liquida de R\$ 3.407.166,62</u>
 <u>e Custos dos serviços Prestados no valor de R\$ -2.785.519,46</u>
 representando -81,75% da Receita liquida, gerando um Lucro Bruto de R\$
 621.647,16 representando 18,25% da Receita Liquida. As <u>Despesas</u>
 <u>Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ -404.056,78</u>
 representando -11,86% da Receita Liquida, apresentou ainda <u>Despesas</u>
 <u>Financeiras com saldo no valor de R\$ -35.626,82</u> representando -1,05%
 da Receita Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Líquido de R\$</u>
 <u>126.095,95</u> representando 3,70% da Receita Operacional Liquida;
 <u>www.abn.adm.br</u>
 <u>dejure@abn.adm.br</u>
 <u>65.3359.2316</u> <u>65.99983.3166</u>



- MARÇO apresentou <u>Receita Operacional Liquida de R\$ 3.547.924,28</u> e <u>Custos dos serviços Prestados no valor de R\$ -2.911.706,27</u> representando -82,07% da Receita liquida, gerando um Lucro Bruto de R\$ 636.218,01 representando 17,93% da Receita Liquida. As <u>Despesas</u> <u>Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ -426.290,82</u> representando -12,02% da Receita Liquida, apresentou ainda <u>Despesas</u> <u>Financeiras com saldo no valor de R\$ -37.587,26</u> representando -1,06% da Receita Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Líquido de R\$</u> <u>119.242,08</u> representando 3,36% da Receita Operacional Liquida;
 - ABRIL apresentou <u>Receita Operacional Liquida de R\$ 3.175.883,43</u> e <u>Custos dos serviços Prestados no valor de R\$ -2.677.838.64</u> representando -84,32% da Receita liquida, gerando um Lucro Bruto de R\$ 498.044,79 representando 15,68% da Receita Liquida. As <u>Despesas</u> <u>Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ -370.535,93</u> representando -11,67% da Receita Liquida, apresentou ainda <u>Despesas</u> <u>Financeiras com saldo no valor de R\$ -32.671,19</u> representando -1,03% da Receita Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Liquido de R\$</u> <u>68.626,14</u> representando 2,16% da Receita Operacional Liquida;
 - MAIO apresentou <u>Receita Operacional Liquida de R\$ 3.145.889,26</u> e <u>Custos dos serviços Prestados no valor de R\$ -2.713.899,56</u> representando -86,27% da Receita liquida, gerando um Lucro Bruto de R\$ 431.989,70 representando 13,73% da Receita Liquida. As <u>Despesas</u> <u>Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ -368.611.86</u> representando -11,72% da Receita Liquida, apresentou ainda <u>Despesas</u> <u>Financeiras com saldo no valor de R\$ -32.501,54</u> representando -1,03% da Receita Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Líquido de R\$</u> 23.465,99 representando 0,75% da Receita Operacional Liquida;



 JUNHO - apresentou <u>Receita Operacional Liquida de R\$ 3.038.009,43</u> e <u>Custos dos serviços Prestados no valor de R\$ -2.584.007,74</u> representando -85,06% da Receita liquida, gerando um Lucro Bruto de R\$ 454.001,69 representando 14,94% da Receita Liquida. As <u>Despesas</u> <u>Operacionais encerraram o mês com o saldo de R\$ -356.848,85</u> representando -11,75% da Receita Liquida, apresentou ainda <u>Despesas</u> <u>Financeiras com saldo no valor de R\$ -31.464,36</u> representando -1,04% da Receita Liquida, finalizando o mês com o <u>Lucro Líquido de R\$</u> <u>49.354,40</u> representando 1,62% da Receita Operacional Liquida;



www.abn.adm.br dejure@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166

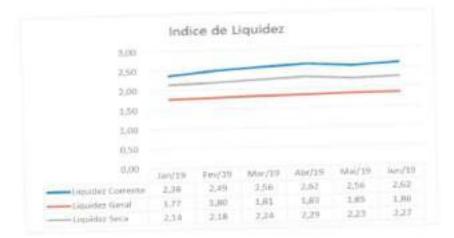


INDICES DE LIQUIDEZ

No acumulado dos meses de janeiro a junho de 2019, a recuperanda apresenta Liquidez Corrente de 2,62; Liquidez Geral de 1,86 e a Liquidez Seca de 2,27. Todos os índices levantados apresentaram creacimento nos meses analisados, conforme demonstrado no gráfico abaixo, muito por causa da redução dos saldos das contas "Fornecedores a Pagar"; "<u>Empréstimos e Financiamentos de Curto e Longo Prazo</u>". Para que possamos aferir os índices apresentados, reiteramos a solicitação que fizemos anteriormente, onde solicitamos que a recuperanda envie os relatórios e www.abn.adm.br dejure@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166



demonstrativos das respectivas contas de Obrigações, relacionando os Fornecedores a Pagar com valores e datas de vencimento (vencidos e vincendos) dos títulos que compõem o saldo, Empréstimos e Financiamentos, relacionando as obrigações com os respectivos valores e vencimentos atualizados.



LUIZ CARLOS PAVÃO TRANSPORTES ME:

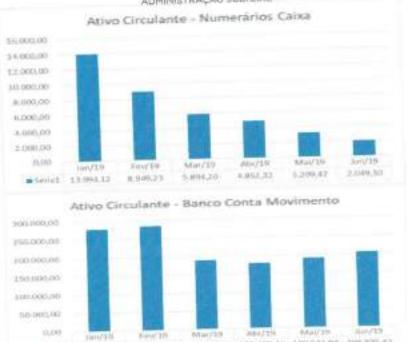
Nas contas patrimoniais do <u>ATIVO</u> no balancete patrimonial de JUNHO DE 2019, podemos destacar como relevantes as seguintes contas:

ATIVO CIRCULANTE:

- a) "Numerários Caixa" fechou com saldo de R\$ 2.049,30 representando 0,06% do Ativo Total;
- b) "Banco Conta Movimento" fechou com saldo de R\$ 204.935,43 representando 5,98% do Ativo Total;
- c) "Duplicatas a Receber " fechou com saldo de R\$ 2.195.691,26 representando 64,07% do Ativo Total;

www.abn.adm.br dejure@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166







ATIVO NÃO CIRCULANTE:

 a) "Residual do imobilizado" fechou com saldo de R\$ 1.024.536,83 representando 29,89% do Ativo Total.

Obs. A Frota de veículos incorpora a maior parte do saldo registrado no imobilizado da recuperanda.

www.abn.adm.br dejure@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166



Nas contas patrimoniais do <u>PASSIVO</u> no balancete patrimonial de JUNHO DE 2019, podemos destacar como relevantes as seguintes contas:

PASSIVO CIRCULANTE:

- a) "Fornecedores a Pagar" fechou com saldo de R\$ 271.209,51 representando 7,91% do Passivo Total;
- b) "Obrigações com Pessoal" fechou com saldo de R\$ 9.014,32 representando 0,26% do Passivo Total;
- c) "Débitos Sociais" fechou com saldo de R\$ 3.402,50 representando 0,10% do Passivo Total;
- d) "Débitos Fiscais" fechou com saldo de R\$ 2.305,24 representando 0,07% do Passivo Total;
- e) "Empréstimos e Financiamentos" fechou com saldo de R\$ 3.349.730,12 representando 97,74% do Passivo Total;

www.abn.adm.br dejure@abn.adm.br 65.3359.2316 | 65.99983.3166

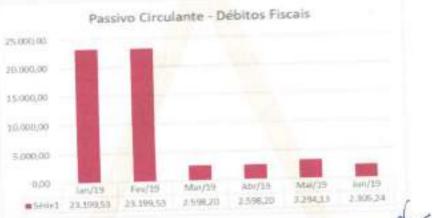






2.1100.00







BARROS MARTINS

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da VARA CÍVEL da Comarca de Cuiabá - MT

Autos nº 0054481-50.2013.8.11.0041

85. 1541

MASSA FALIDA DE UNILANCE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C

LTDA., universalidade de direitos e obrigações formada por meio da sentença de falência proferida pela Exma. Juíza de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, nos autos de *pedido de falência* nº 0000565-09.2019.8.16.0185, aqui representada por seu administrador judicial PAULO VINICIUS DE BARROS MARTINS JÚNIOR, inscrito na OAB/PR nº 19.608, com endereço profissional no rodapé, onde recebe intimações, conforme artigos 77, inciso V, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 687 e ss., nos autos de *Recuperação Judicial*, que figura como recuperanda LOPES E VIEIRA LTDA - PAVÃO TRANSPORTES LTDA, expor e requerer o que segue.

Cumpre informar ao juizo que, no dia 13 de março de 2019, foi determinada a abertura da falência da credora UNILANCE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA, sendo nomeado como administrador judicial o Dr. Paulo Vinicius de Barros Martins Jr, subscritor da presente peça, conforme termo de compromisso (DOC. 01) e sentença de decretação de falência (DOC. 02) anexos.

Nos termos do artigo 76, parágrafo único, da Lei 11.101/05, a representação processual dos processos em que litiga a falida é transferida ao administrador judicial, *in verbis*:

> Parágrafo único. Todas as ações, inclusive as excetuadas no caput deste artigo, terão prosseguimento com o administrador judicial, que deverá ser intimado para representar a massa falida, sob pena de nulidade do processo.

Rua Pedro Nolasko Pizzato, 803 - Mercês - Curitiba • PR - CEP 80710-130 - Fone: (41) 3338.0099



No tocante/à legislação processual, dispõe o artigo 687 que a habilitação ocorre quando os interessados houverem de suceder-lhe no processo.

Desse modo, <u>requer</u> a habilitação da massa falida, na figura de sucessora processual da credora, e a intimação EXCLUSIVA do administrador judicial como seu representante legal nas publicações futuras, sob pena de nulidade.

Pede deferimento.

Curitiba, 26 de setembro de 2019.

PAULO VINICIUS DE BARROS MARTINS JR. ADMINISTRADOR JUDICIAL OAB/PR 19.608

Rua Pedro Nolasko Pizzato, 803 - Mercès - Curitiba • PR - CEP 80710-130 - Fone: (41) 3338.0099

(DOC. 01)

PROJUCI - Processo: 0000565-09.2019.8.16.0185 - Ref. mov. 31.1 - Assinado digitalmente por Daniel Peralta Prado 4/03/2019: JUNTADA DE TERMO DE COMPROMISSO, Arq. Termo de Compromisso



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO CENTRAL 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS Rua da Glória, 362 - 6º andar - Curitiba/PR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2 200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE

Validação deste em https://projudi.tipr.jus.br/brojuti/ - Identificador: PJSZJ UUPK9 47KTV UHUD8

TERMO DE COMPROMISSO

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, em Secretaria, presente a Doutora Mariana Gluszcynski Fowler Gusso, Juíza de Direito desta 1ª Vara de Faléncias e Recuperações Judiciais de Curitiba, comigo, Chefe de Secretaria, adiante assinado, nos AUTOS DE FALÊNCIA Nº 0000565-09.2019.8.16.0185 de UNILANCE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ 81.269.516/0001-38, compareceu o Dr. Paulo Vinícius de Barros Martins Junior, advogado, inscrito na OAB/PR 19.608, com endereço à Rua Pedro Nolasko Pizzatto, 803, Curitiba/PR, como ADMINISTRADOR JUDICIAL, nomeado pelo Juízo, o qual deferiu o compromisso legal e o incumbiu de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, desempenhar os deveres do aludido cargo e de assumir todas as responsabilidades inerentes a gualidade de Administrador Judicial, Klaus Metzler de sujeitando-se às penas de Léi. Éu, Carvalho, Chefe de Secretaria, que o/digitei e assino.

Mariana Gluszcynski Fowler Gusso

Juíza de Direito

Paulo Vinícius de Barros Martins Junior OAB/PR 19.608

dppr

(DOC. 02)



Poder Judiciário Estado do Paraná Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial

> ANALISADOS E ESTUDADOS estes autos nº 0000565-09.2019.8.16.0185 de Pedido de Falência proposto por UNILANCE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL.

I - RELATÓRIO

UNILANCE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C

LTDA - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL velo, por seu liquidante extrajudicial, requer a decretação de falência, conforme autorizado pelo Banco Central. Alegou que a empresa, que tem como atividade principal administrar grupos de consórcio, funciona desde 1991. Disse que o Sr. Sidney Marlon de Paula, sócio majoritário e administrador, participa de um grupo formado por outras empresas ligadas à Unilance, e que em agosto/2018 constituiu procuradores com amplos poderes, sendo que as procurações perderam o efeito com a liquidação extrajudicial. Alegou que o Banco Central, diante do quadro de insolvência patrimonial e violação das normas legais, decretou a liquidação extrajudicial da empresa. Destacou que a soma dos bens e direitos, de R\$ 11,2 milhões, é insuficiente para liquidar as obrigações totais, de quase R\$ 95 milhões, inexistindo recursos para a satisfação, ainda que parcial, dos credores quirografários. Disse que o Banco Central, pela decisão 303/2019-BCB/DERES autorizou o liquidante a requerer a falência da sociedade. No que diz respeito à moeda de liquidação geral, disse que a então liquidanda tem recursos para honrar 12% do capital de terceiros, e que o déficit patrimonial revelou a situação falimentar irreversível. Dispôs quanto a inviabilidade de transferir os grupos de consórcio administrados pela Unilance a outras administradoras, sendo inviável o prosseguimento da atividade. Alegou quanto a apuração de irregularidades e indícios de crimes falimentares, sendo a

1

PROJUDI – Processo: 0000565-09.2019.8.16.0185 - Ref. mov. 10.1 – Assinado digitalmente por Mariana Gluszcynski Fowler Gusso: 10890 13/03/2019: DECRETADA A FALÊNCIA, Arq: Sentença



Poder Judiciário Estado do Paraná

Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba 1º Vara de Falências e Recuperação Judicial

principal destas a constatação de registro contábil de saldo em aplicação financeira não condizente com o saldo real, resultando em fraude na ordem de R\$ 63,9 milhões, que manteve o Banco Central e os titulares de cotas de consórcio em erro sobre a real situação financeira. Constatou também a necessidade de efetuar ajustes complementares refletidos no Balanço Patrimonial de Abertura, condutas estas que autorizam o requerimento da falência. Destacou que o liquidante obteve a necessária autorização do Banco Central para requerer a falência. Requereu a concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita

II – FUNDAMENTAÇÃO

É necessário destacar que não ocorreu a juntada da totalidade dos documentos exigidos pelo art. 105 da Lei 11.101/2005, eis que não foi apresentada a relação de administradores dos últimos 5 (cinco) anos, exigida pelo art. 105, VI, da Lei 11.101/2005. Sabe-se que o Sr. Sidney Marlon de Paula é o ex-administrador, mas não restou claro se algum outro o antecedeu nessa função. No mais, não foi juntada a relação de bens e direitos que compõem o ativo, conforme determina o art. 105, III da Lei. Todavia, como foi apresentada vasta documentação e a análise desses itens não é determinante para a decisão quanto à decretação ou não da falência, passo a decidir.

Sabe-se que a lei falimentar dispõe em seu art. 2º, II que não se aplica a consórcio. Todavia, é necessária a interpretação conjunta da legislação falimentar com a lei de liquidação extrajudicial de instituições financeiras (Lei nº 6.024/74), que rege a liquidação do Consórcio Unilance.

A referida lei assim prevê:

PROJUDI - Processo: 0000565-09.2019.8, 16.0185 - Ref. mov. 10,1 - Assinado digitalmente por Mariana Gluszcynski Fowler Gusso: 10830 13/03/2019: DECRETADA A FALÊNCIA, Arq. Sentença



Poder Judiciário Estado do Paraná Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial

Art. 21. A vista do relatório ou da proposta previstos no artigo 11, apresentados pelo liquidante na conformidade do artigo anterior o Banco Central do Brasil poderá autorizá-lo a:

(...)

b) requerer a falência da entidade, quando o seu ativo não for suficiente para cobrir pelo menos a metade do valor dos créditos quirografários, ou quando houver fundados indícios de crimes falimentares.

O art. 11, por sua vez, faz menção ao relatório elaborado pelo interventor, e contempla: a) exame da escrituração, da aplicação dos fundos e disponibilidades, e da situação econômico-financeira da instituição; b) indicação, devidamente comprovada, dos atos e omissões danosos que eventualmente tenha verificado; c) proposta justificada da adoção das providências que lhe pareçam convenientes à instituição.

O referido documento foi juntado no mov. 1.7, e concluiu pela situação patrimonial falimentar, agravada por irregularidades tipificadas como crimes falimentares, sendo destacadas: registro contábil de valor inexistente, simulação de aplicações financeiras, fornecimento de dados incorretos ao Banco Central.

A partir de tal relatório, o Banco Central decidiu por autorizar a decretação da falência, conforme Decisão 303/2019/DERES juntada no mov. 1.6. Neste constou justamente a insuficiência de ativos para cobrir metade dos créditos quirografários e, também, os atos fraudulentos praticados em prejuízo dos credores, condutas estas tipificadas como crimes falimentares. Concluiu por autorizar a liquidante a requerer a decretação da falência.

3

PROJUDI - Processo: 0000565-09.2019.8.16.0185 - Ref. mov. 10.1 - Assinado digitalmente por Mariana Giuszoynski Fowler Gusso: 10830 13/03/2019: DECRETADA A FALÊNCIA. Arq: Sentença



Poder Judiciário

Estado do Paraná Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba 1º Vara de Falências e Recuperação Judicial

É claro o estado de insolvência, evidenciado pela ausência de capital para fazer frente a ao menos metade dos credores quirografários, aliado à fraude contábil que tornava fictícios os saldos constantes em contas correntes, levando a erros de avaliação sobre a situação real da empresa, e acarretando prejuízos aos credores.

Destaca-se que a decretação de falência de empresa que se encontrava em liquidação extrajudicial se equipara à autofalência, razão pela qual não há que se falar em necessidade de citação e abertura de contraditório.

Por fim, pelas razões expostas, a decretação da falência é medida que se impõe, e deve ser encerrada a liquidação extrajudicial da sociedade.

III - DISPOSITIVO

1. Expostas estas razões, pelas razões acima invocadas e com fulcro nos arts. 99, 105 e 107 da Lei 11.101/ UNILANCE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNP3 nº 81.269.516/0001-38, estabelecida na Rua Cel. Francisco H. dos Santos, nº 788, Jardim das Américas, que tem como sócios SIDNEY MARLON DE PAULA – CPF Nº 694.805.329-72 e NADIR JESUS DE PAULA – CPF Nº 008.494.139-15.

 Fixo o termo legal da falência no 90º dia anterior à abertura da liquidação extrajudicial.

3. Nomeio administrador judicial o Dr. Paulo Vinícius de Barros Martins Júnior, concedendo-lhe o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para assinatura do Termo de Compromisso Legal e para imediatamente dar início ao cumprimento de suas obrigações, na forma do disposto no artigo 22 da LRF, podendo decidir, em caso de conveniência justificada, a imediata

4

PROJUDI - Processo: 0000565-09.2019.8.16.0185 - Ref. mov. 10.1 - Assinado digitalmente por Mariana Giuszcynski Fowler Gusso: 10830 13/03/2019: DECRETADA A FALÊNCIA, Arg: Sentença



Poder Judiciário Estado do Paraná Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba 1º Vara de Falências e Recuperação Judicial

empresária falida; e) a expedição de ofício ao Detran solicitando o imediato bloqueio de qualquer transferência de veículo em nome da empresa e para que informe por meio de certidão histórica a existência de veículos em nome da mesma; f) Ofício a Junta Comercial informando a decretação de quebra e solicitando que remeta aos presentes autos todos os atos do falida lá arquivados; g) À receita Estadual e Federal para que encaminhem as declarações da empresa falida referentemente aos exercícios de 2010 em diante; h) expedição de ofício via SerasaJud para informar quanto à decretação da falência; i) expedição de ofício à Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região afim de que seja comunicado aos Juízos Trabalhistas quanto à decretação de falência; j) expedição de mandado de arrecadação e avaliação de bens, que deverá ser acompanhada pelo Sr. Administrador Judicial; k) Ofício a todos os cartórios registrais e notariais de Curitiba e Região Metropolitana para que remetam a esse juízo todas as matrículas, escrituras públicas e procurações em que conste como parte a empresa falida.

8. Cientifique-se o Ministério Público.

Publique-se, Registre-se, Intimem-se,

Curitiba, 13 de março de 2019.

MARIANA GLUSZCYNSKI FOWLER GUSSO Juíza de Direito REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo Código de rastreabilidade: 81120194655183 Nome original: 1575701.pdf Data: 16/10/2019 17:04:53 Remetente:

MARIDELMA LEITE GONÇALVES

SECRETARIA AUXILIAR DA VICE-PRESIDÊNCIA

TJMT

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: REF.:RECUPERAÇÃO JUDICIAL CÓD 851547 Encaminha decisão proferida pelo STJ no rec urso excepcional interposto no Agravo nº 44998 2015 , para conhecimento.

Junte-re. Cesar Adriane Leònclo Castor Judiciário

RECURSO ESPECIAL Nº 1.575.701 - MT (2015/0316570-7)

RELATOR RECORRENTE	: MINISTRO MARCO AURÉLIO BELLIZZE : PAVAO TRANSPORTES LTDA - EM RECURERAÇÃO
RECORRENTE	LUIS CARLOS DULL
REPR. POR	RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ADVOGADOS	ADMINISTRADOR ADMINISTRADOR ANTÓNIO FRANGE JÚNIOR - MT006218
	VERONICA LAURA DE CAMPOS LATHUILLIERE E OUTRO(S)
RECORRIDO	: BANCO DO BRASIL SA
1.1957 West (1999) E. 1979 (1999)	: JOÃO BATISTA FERREIRA E OUTRO(S) - MT010962B

DESPACHO

Em consulta ao sítio eletrônico do TJMT, este signatário verificou que já houve a aprovação do plano de recuperação judicial e que este, ao menos aparentemente, está sendo regularmente cumprido.

Assim, intimem-se os recorrentes a fim de que, no prazo de 5 (cinco) dias, diga, justificadamente, se ainda possui interesse no julgamento do recurso especial.

Publique-se.

Brasilia (DF), 15 de agosto de 2019.

Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, Relator

ocumento eletrónico VDA22690963 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inclao III da Lei 11.419/2006 gnatario(a): MINISTRO Marco Aurelio Belizze Assinado em: 08-19-2019 13:31:42

The second second



DESIS no RECURSO ESPECIAL Nº 1.575.701 - MT (2015/0316570-7)

RELATOR REQUERENTE	: MINISTRO MARCO AURÉLIO BELLIZZE : PAVAO TRANSPORTES LTDA - EM RECUPERAÇÃO
REQUERENTE	IUDICIAL EM
REQUERENTE	RECUPERAÇÃO JUDICIAL
REPR. POR	SEBASTIAO MONTEIRO DA COSTA
ADVOGADOS	: ANTÔNIO FRANGE JUNIOR - M1006218 VERONICA LAURA DE CAMPOS LATHUILLIERE E OUTRO(S) - MT007950 TRICIA THOMMEN MACIEL - MT026218
REQUERIDO ADVOGADO	BANCO DO BRASIL SA JOÃO BATISTA FERREIRA E OUTRO(S) - MT010962B

DECISÃO

Petição n. 527.989/2019 (e-STJ, fls. 592-593): nos termos do art. 34, IX, do RISTJ, homologo a desistência do recurso especial manifestada pelos recorrentes, Pavão Transportes Ltda - em recuperação judicial e Luis Carlos Pavão - Transportes em recuperação judicial, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se.

Brasilia, 04 de setembro de 2019

MINISTRO MARCO AURÉLIO BELLIZZE, Relator

Superior Tribunal de Justiça

REsp 1575701/MT



CERTIDÃO DE TRÂNSITO E TERMO DE BAIXA

Certifico que a r. decisão retro transitou em julgado no dia 02 de outubro de 2019. Registro a baixa destes autos à(o) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Brasilia - DF, 03 de outubro de 2019

COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PRIVADO

*Assinado por ANA LÍVIA COSTA DE OLIVEIRA em 03 de outubro de 2019 às 12:46:25

> 3 Volume(s) 0 Apenso(s)

* Assinado eletronicamente nos termos do Art. 1º § 2º inciso III alínea *b* da Lei 11.419/2006



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL Primeira Vara Civel Especializada em Recuperação Judicial e Falência

13:32:59 341353

16/09/2019

Oficio n.º 349/2019

Cuiabá, 12 de setembro de 2019

Referência:	Processo. Espècie:	Código: 851547 - Número Único: 54481-50.2013.811.0041 Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especials->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
	Polo Ativo:	LOPES E VIEIRA LTDA - PAVÃO TRANSPORTES LTDA, LUIZ GUSTAVO AIDAR PAVAGE OUTROS
Assunto:	mudança da	titularidade

Prezado Senhor:

Por determinação da MM^a Juíza de Direito da 1ª Vara Civel da comarca de Cuiabá/MT, Dra. Anglizey Solivan de Oliveira, comunico-lhe que fora autorizada a continuidade das atividades da recuperanda LOPES E VIEIRA LTDA - PAVÃO TRANSPORTES, CNPJ n.º 07.776.593/0001-21, por Luis Gustavo Aidar, inventariante do espólio do emprespário individual Luis Carlos Pavão, Assim, solicito que seja arquivada tal informação, bem como que promova a alteração de titularidade da referida sociedade empresária, nos termos do subitem 2.3.2.1 da Instrução Normativa DREI n.º 38/2017.

Para o adequado cumprimento do ora solicitado, o presente expediente é instruído com cópias de fis. 2.682/2.683.

Atenciosamo Cesar Adnane Leôncio

Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

RECEBIDE Em. <u>99 / 10/ 19</u> ______MOTIO

JUCEMAT - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO AV, HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 3949 BAIRRO: CPA CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78050500

PODEN JUDICIARIO ESTADO DE MIND GROSSO ESTADO DE MIND GROSSO GENERIO DE CUMENTO INSTA DETA ORDERIO PRESENTE DOCUMENTO INSTA DETA 2 1 OUT 203	SEDE - CUIABA
SETOR DE EXPEDIENTES	JUCEMAT - SEDE

Endereço do Fórum: Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn -, D., Bairro; Centro Político Administrativo, Cidade: Culabá-MT, CEP: 78.049-905, Telefone(s): (65) 3648-6001/ 6002, (65) 3648-6006 Formulario: 1603 Matr.: 32693

ратранское ислена си меносина, так ау, налотнарой ислена си меносина, таки солтко росписо арминатистио типератар - солда - масто писико

MATO ORODEO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BD

Oficio nº 1305/SG/JUCEMAT

Cuiabá, 05 de novembro de 2019.

A sua Senhoria, o Senhor, **CESAR ADRIANE LEONCIO** Gestor Judiciário Comarca de Cuiabá 1ª Vara Cível Esp. Em Recuperação Judicial e Falência CUIABÁ – MT.

Assunto: Resposta Ref. Oficio 349/2019.

Senhor Gestor,

 Trata o presente expediente de resposta ao Oficio 349/2019, da Comarca de Cuiabá, referente ao processo 54481-50.2013.811.0041.

 Em atendimento à solicitação de Vossa Senhoria, informamos que foi procedido a anotação solicitada na empresa " PAVAO TRANSPORTES - EIRELI ME "EM RECUPERACAO JUDICIAL"", CNPJ 07.776.593/0001-21, conforme ficha cadastral em anexo.

Atenciosamente,

telin

Júlio Frederico Müller Neto Secretário-Geral



Ficha Cadastral

5160003292

Página: 1

			CNPJ: 07.776.593/0001-21				
IRE: 516000	3292-4						
lome da Empresa	: PAVAO TRANSPORT	ES - EIRELI ME "EM RECUPE	Situação: ATIVA				
iome Fantasia:			DE Status: TRANSFORMADA				
atureza Juridica	2305 - EMPRESA INDIVI LIMITADA (DE NATURE	IDUAL DE RESPONSABILIDADE ZA EMPRESARIA)					
	LIMITADA (DE LIMITADA	Dados da Em	presa				
BU	A D 2010 ESQUINA COM AV. 2	K SALA 08 E 09 BAIRRO DISTRI	TO INDUSTRIAL CEP 78098-300 CUIABAIMT BRASIL Email: controladoria@pavaotransporte.com.br				
			Eman				
'elefone:			Data da constituição				
Iome Page:	R\$ 769.935,00		Inicio de Atividade.				
Capital:			Dep. Autorização Gov.: Não				
Capital Integraliz	MICROEMPRESA		Data de Término:				
Porte:							
inscrição Estadu	al:	ERACAO					
Último Arquivan	iento: 26/04/2019 002 - ALT	Objeto So	cial IGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E				
CNAE		ETO PRODUTOS PERIGOSOS Atividades da					
CNAE P 4930202	Descrição TRANSPORTE RODOVIARI	O DE CARGA, EXCETO PRODU	TOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL				
	TRANSPORTE RODOVIARI	O DE CARGA, EXCETO PRODU	TOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL				
S 4930201	3,436,791-34	NIRE:	CNPJ:				
CRO 11 2002	Contraction of the second s						
	Z GUSTAVO AIDAR PAVAD		Cargo:				
Condição: TIT	ULAR / ADMINISTRADOR		Participação Capital:				
Data Entrada:	21/05/2014		Estado Civil: Solteiro				
Inicio Mandate	21/05/2014		Regime de Bens:				
Término Mano	lato:		Cargo Conselheiro:				
Condição Con	selheiro:						
In"-"> Mandato:			Término Mandato:				
Identidade: 13422022 - SSP - MT			Emancipação:				
Validade Identidade:			Nacionalidade:				
Profissão: EMPRESARIO			Carteira Exercício Profissional? Não				
Sexo:							
Endereço:	RUA MANAGUA 120 BAIRRO	JARDIM DAS AMERICAS CEP	78060-604 CUIABA/MT BRASIL				
Filegroup	SA TON AND AND A CONTRACTOR	Anola	sções				

CONFORME OFÍCIO Nº 170/2018 DA VARA ESPECIDE FALÊNCIA.RECUP.JUDICIAL E CARTAS PRECATÓRIAS DE CUIABÁ-MT, REFERENTE AD PROCESSO: CÓDIGO: 851547 NUMERO ÚNICO 54481-50.2013.811.0041, FOI DETERMINADA PELA JUIZA ANLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA, HOMOLOGAÇÃO O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL ATINENTE A PAVÃO TRANSPORTES LTDA - ME EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.



Ficha Cadastral

05/11/2019

milente 51600033

1

Página: 2

CONFORME OFÍCIO № 1588/2013 DA VARA ESPEC DE FALÈNCIA.RECUP JUDICIAL E CARTAS PRECATÓRIAS DE CUIABÁ-MT PROTOCOLADO I JUCEMAT SOB № 140241663 REFERENTE AO PROCESSO № 54481-50.2013.811.0041 EM QUE É PARTE AUTORA: PAVÃO TRANSPORTES LTDA +03 OUTROS, FOI DEFERIDO PELO JUIZ DE DIREITO: DR. FLAVIO MIRAGLIA FERNANDES, O PROCESSAMENTO DA "RECUPERAÇÃO JUDICIAL 20 EMPRESA: PAVÃO TRANSPORTES LTDA

NIRE/CPF	ana mon	Impedimento	
MIKC/GPF	Cadastro	Descrição	
5160003292-4	19 de fev de 2014	ORDEM JUDICIAL	
5160003292-4	7 de mai de 2018	RECUPERACAO JUDICIAL	
5160003292-4	5 de nov de 2019	OUTROS MOTIVOS	

	Aprov.	Data Aprov	Histórico V. AtolTura	-			
	142845		Ato/Evento	N* Rolo	Eng.	Data Ass.	Debênture
1.1	1431.52		E024 - ALTERACAD DE EU VAL MA ME DE CALENA	No. of Concession, Name		17/04/2019	Dependung
RD 2	136474	03/04/2016	A002 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE			1104/2019	
			E024 - ALTERACAD DE EN IAL MALE DA DESE			01/04/2019	
201	50511604	24/06/2015	A904 - MEDIDA ADMINISTRATIVA			A LONGO (M	
11222			E939 + OUTROS				-
5190	00400830	04/09/2014	A002 - ALTERACAO				
-	1 mm		E023 - ABERTURA DE EN IAL MA LIE DA AREA				
2014	40595279	21/05/2014	AUUZ - ALIERAGAO				
004	Inconner		E046 - TRANSFORMACAO				
2014	40596305	21/05/2014	A315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPORTO				
Ater	0020001						
0100	30032924	21/05/2014	AVAL - A TO CONSTITUTIVO - EIRELL				
2017	31344935		EU40 + TRANSFORMACAO				
4913	1044935	14/11/2013	A002 - ALTERACAO				
			E023 - ABERTURA DE EILIAL NA LIE DA CEDE				
2019	1258982	0101000000	EVEL + ALTERACIAD DE DIDOO (EVORTE NOV				
1111		01/11/2013					
			E024 - ALTERACAD DE EU AL NA LIE DA SEDE				
20124	1119346	20/02/2010	EUZZ + AL LERACAO DE DADOS E BE MONT				
	113,340	20/09/2013					
			E024 - ALTERACAO DE EILIAL MA LIE DA SEDE				
20130	0700924	14menero	EUCLE ALLERACIAD DE DADOR JEVOETO MOUTE EN EL				
-oral	- Sugar	14006/2013	A002 - ALTERACAO				
51900	0366887	07/11/2012	E024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE				
1000		000102012	ANUL + ALTERAGAD				
20112	2177921	08/11/2011	E023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE				
	and the second second	00.115011	MUUZ - ALTERAGAO				
20100	951260	18/11/2014	E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) A002 - ALTERACAO				
CC-111	510255						
		1	E021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
20100	143008	10/02/2010	E025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE				
- 10 C		10/06/2010	MUU2 - ALTERACAD				
		3	E023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE				
200908	502280	COMPANY AND ADDRESS OF	E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) A002 - ALTERACAO				
200901	160380	29/01/2009	E021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
200900	063856	15/01/2009	E317 - DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA 4002 - ALTERACAO				
			021 - ALTERACAD DE DADOS (EVANDA)				
200806	869514	17/07/2008	E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) A002 - ALTERACAO				
	272-111-1						
00701	125287	06/02/2007	2021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) 2002 - ALTERACAO				
	8833						
00700	90491	22/01/2007	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) 002 - ALTERACAO				
00600	05130	06/01/2006 A	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) 302 - ENQUADRAMENTO ME EMPRESA FUNDE EMPRESARIAL)				
			302 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM				
19:00-0	20000	en en en en E	315 - ENQUADRAMENTO DE MICOOPUPORA				
120096	64994	06/01/2006 A	090 - CONTRATO				
12120		E	090 - CONTRATO Jistro Digital; D = Digitalizado				

ME a; D = Digitalizado



LOPES & VIEIRA LTDA

.

Ficha Cadastral

5160003292

Página: 3 /

	-	Fili	ais		1	nicio Atividade:	4 de set de
IRE: 5190040084-8	CNPJ:	07.776.593/0005-55	Constituição:	4 de set de 2014	4		2014
nscrição Estadual:							
litimo Arquivamento: 26/04/20	19 024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA L	JF DA SEDE		GARCA	SIMT BRASIL	
DUA TURMAI INA 23	LOTE 23	24 BAIRRO JARDIM NOVA B	ARRA CEP 78800-0	DELO BARRA DO S	I		7 de nov de
	-	07.776.593/0003-93	Constituição:	7 de nov de 20	12	Inicio Atividade:	2012
NIRE: 5190036688-7	CNPJ:	07.776.595/0005-05			-		
nscrição Estadual:		- ABERTURA DE FILIAL NA U	F DA SEDE				
Último Arquivamento: 07/11/2	012 023	- ABERTURA DE TIENE INTE	COUNTE KM 16 B	R 364, A. EXP. U	RBANA	SUL BAIRRO DIS	TRITO
Endereço: AVENIDA FERNANI	DO CORR 8098-000	- ABERTURA DE FILIAL NA U EA DA COSTA SN A, REMANE CUIABAINT BRASIL	ISCENTE NULTO			and and advantage	4 de set de
NIRE: 5190040083-0	CNPJ:	20.20000 50000	Constituição:	4 de set de 20	014	Inicio Atividade:	2014
Inscrição Estadual:		3 - ABERTURA DE FILIAL NA 1	IF DA SEDE				
Último Arquivamento: 04/09/	2014 02:	3 - ABERTUKA DE FILIAL MA	IN POINT BELO HOP	RIZONTE CEP 78	3705-57	5 RONDONOPOLIS	MT BRASIL
E reço: RUA 10 DE OUTUE	BRO SN Q	3 - ABERTURA DE FILIAL NA U UADRA 12, LOTE 7 BAIRRO J	Archin deco	: 10 de fev de	2010	Inicio Atividade:	10 de fev de
NIRE: 5190031484-4	CNPJ	00 00000000000	Constituição	5: 10 de lev de	2010		2010
Inscrição Estadual:			IS DI CEDE				
Último Arquivamento: 10/02/	2010 02	5 - EXTINCAO DE FILIAL NA I	UF DA SEDE	DOMA MACARANI	DAS CE	P 78557-724 SINO	P/MT BRASIL
Endereço: RUA DAS SAMAM	BALAS 62	5 - EXTINCAO DE FILIAL NA (8 ZONA 03, QUADRA 123, LO	TE 004 BAIRRO JA	NUM SHOWN		Inicio Atividade:	14 de nov d
NIRE: 5190038693-4	CNP.		Constituição	Constituição: 14 de nov de 2013		Inicio Alividade	2013
Inscrição Estadual:		A THE PULLET M	A LIE DA SEDE				
and the second se	W2019 0	24 - ALTERACAO DE FILIAL N	IN OF DRIVER	514 SINOPAT	BRASIL		
Endereço: AVENIDA PROJE	TADA 03	333 LOTE 07 08 09 BAIRRO L	IC SUL CEP 78556	and onited that			
		Empresa	s) Antecessora(s)	Nº Aprovação		Movimentação	
Nome Anterior			5120096499-4		TRAN	ISFORMACAO	
PAVAO TRANSPORTES LTDA	EM RECU	PERACAO JUDICIAL"	5120096499-4		THE REMARKE FURDERAR!		
			0150000405		-		



20^a Promotoria de Justiça Civel de Cuiabá/MT

145

VARA: PRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÈNCIA DE CUIABÁ/MT

NÚMERO ÚNICO: 54481-50.2013.811.0041 - CÓDIGO: 851547

SIMP: 005624-015/2015

REQUERENTE(5): PAVÃO TRANSPORTES LTDA. e LUIZ CARLOS PAVÃO TRANS-PORTES-ME

Meritissima Juiza:

Atento aos autos, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, atuando na qualidade de fiscal da ordem jurídica, toma ciência da Decisão Judicial exarada em fls. 2.682/2.683 e manifesta-se pelo regular prosseguimento do feito, nada tendo arequerer neste momento. Cuiabá/MT, 06 de fevereiro de 2020.

Marcelo Caetano Vacchiano

Promotor de Justiça

Sede das Promotorias de Justiça da Capital Av. Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, siri Setor D.- Centro Folmero e Administrativo - CuabicMT CEP. 78649-928